



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 8.000

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2011

57 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-SAD

Processo nº

13/001.311/2010

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESÃO 002/2011-AGRAER
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2011.

Valor:

Quatorze reais)

Data de Assinatura:

26/7/2011

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY COLETA BRUN e JOSÉ ANTONIO ROLDÃO.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2009 Nº Cadastral 0001/2009-SAD

Processo nº

13/003.272/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - DO VALOR, tendo por finalidade a locação de duas impressoras monocromáticas, com velocidade de impressão de 31 páginas por minuto, Modelo FS-2000 D, Marca Kyocera, e franquia mensal de 3.500 (três mil e quinhentas) cópias cada e a locação de uma multifuncional, Marca Canon, Modelo IR 2870, com velocidade de impressão de 28 páginas por minuto e franquia mensal de 14.500 (catorze mil e quinhentas) cópias, totalizando o valor mensal de R\$ 2.623,00 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais), objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração de MS - SAD.

Data de Assinatura:

20/7/2011

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 7.994 DE 21 DE JULHO DE 2011.

EDITAL n. 18/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, tor-

nam pública a convocação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados no anexo único deste Edital, observado o estabelecido no item 9.1 do EDITAL n. 1/2011 - SAD/DETRAN/MS, para realizar o **Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)**, observando-se:

I. O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

Data: 31 de julho de 2011

Horário: conforme estabelecido no anexo único a este Edital

Local: Escola Estadual Joaquim Murinho
Avenida Afonso Pena, 2445 Centro
Campo Grande

II. O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

III. O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul ou preta** e do comprovante original e definitivo do pagamento, **que ficará retido**.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

3.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de **R\$ 100,00 (cem reais)** para os candidatos aos cargos de **Nível Superior** e **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os candidatos aos cargos de **Nível Médio** e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 9.5 do EDITAL n. 1/2011 - SAD/DETRAN/MS.

3.2.1 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá:

a) acessar o site: **www.fapems.org.br**;

b) informar o número do CPF para efetuar o cadastramento da senha;

c) acessar o ambiente do candidato para ter acesso à impressão do boleto.

3.2.1.1 - **Período para emissão e pagamento do boleto: das 8 horas do dia 21 de julho às 18 horas do dia 28 de julho de 2011** (horário de Mato Grosso do Sul).

3.2.1.2 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicas sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início de realização do exame.

IV. O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as atribuições do cargo pretendido, de acordo com o perfil estabelecido, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação as atividades inerentes às atribuições da carreira Gestão de Atividades de Trânsito.

V. Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar

habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, de ingresso na carreira de Gestão de Atividades de Trânsito.

VI. O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado através de aplicação de testes psicológicos de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, para todos os candidatos.

VI.1.O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados em edital ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

VII. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos de acordo com o perfil psicológico, estabelecido pelo DETRAN, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas:

- a) Controle emocional (elevado);
- b) Ansiedade (diminuída);
- c) Impulsividade (diminuída);
- d) Domínio psicomotor (adequado);
- e) Autoconfiança (boa);
- f) Resistência à frustração (elevada);
- g) Potencial de desenvolvimento cognitivo (elevado);
- h) Memória auditiva e visual (boa);
- i) Controle e canalização produtiva da agressividade (elevados);
- j) Disposição para o trabalho (elevada);
- k) Resistência à fadiga psicofísica (elevada);
- l) Iniciativa (boa);
- m) Potencial de liderança (boa);
- n) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
- o) Relacionamento interpessoal (adequado);
- p) Flexibilidade de conduta (adequada);
- q) Criatividade (boa);
- r) Fluência verbal (adequada);
- s) Sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes);
- t) Atenção concentrada (elevada);
- u) Percepção de detalhes (boa);
- v) Resiliência (elevada).

VII.1 Descrição das características a serem avaliadas:

- a) Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
- b) Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
- c) Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções,

caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

- d) Domínio psicomotor:** inteligência corporal-cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- e) Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- f) Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- g) Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- h) Memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- i) Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- j) Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- k) Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- l) Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- m) Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- n) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
- o) Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- p) Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- q) Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- r) Fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
- s) Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.
- t) Percepção de detalhes:** capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
- u) Atenção concentrada:** capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;
- v) Resiliência:** capacidade do candidato em retornar ao seu equilíbrio emocional após sofrer grandes pressões ou estresse, ou seja, são dotados de habilidades que lhes permitem lidar com problemas sob pressão ou estresse mantendo o equilíbrio.

VII.2 As características terão as seguintes Dimensões (Níveis):

- a) elevado:** muito acima dos níveis medianos;
- b) bom:** acima dos níveis medianos;
- c) adequado:** dentro dos níveis medianos;
- d) diminuído:** abaixo dos níveis medianos;
- e) ausente:** não apresenta as características elencadas.

VIII. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico estabelecido pelo Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, mediante estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade para o exercício das atribuições do cargo pretendido ou a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças (CID) em vigor, detectada por intermédio dos testes utilizados.

IX. A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho da carreira Gestão de Atividades de Trânsito.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	43
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	46
Tribunal de Contas	47
Poder Legislativo	48
Municipalidades.....	50
Publicações a Pedido.....	56

X. O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

12090011071	ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA	118645456 SSP/MS	28
12090014347	ANDRÉA CECILIA DA SILVA SANTOS	98671175 IFF/RJ	29
12090021239	ANDREIA DOS SANTOS NEGREI	1147602 SSP/MS	30

a) **Apto**: significa que o candidato apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional determinado para o desempenho das funções;

b) **Inapto**: significa que o candidato não apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional.

XI. O candidato poderá solicitar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de sua inaptidão, no prazo máximo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *internet*, no site www.concurso.ms.gov.br.

XI.1 A informação acerca do motivo da inaptidão só será fornecida ao candidato, após solicitação à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - DETRAN/MS, realizada através de procedimento específico e no prazo estabelecido neste Edital.

XI.2 O candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo, através de agendamento de entrevista devolutiva. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão do processo de avaliação, na presença de um psicólogo.

XI.2.1 A entrevista devolutiva é o procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inadequação ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

XI.2.2 O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva, nos termos do item 7.2 do EDITAL n. 1/2011 - SAD/DETRAN/MS.

XI.2.3 Após a entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso administrativo, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, de acordo com as normas estabelecidas em edital próprio.

XI.3 Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidato considerado inapto.

XI.4 Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira do candidato, na data estabelecida para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

1.1.1 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos - DETRAN/MS.

XII. O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *internet*, no site www.concurso.ms.gov.br, mediante Edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual
de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 18/2011 - SAD/DETRAN/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - DETRAN/MS

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 01 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12093006630	CAIO CESAR DIAZ MEDINA	001344745 SSP/MS	1
12093014894	DAVID JUNO VILELA FREITAS	001571737 SSP/MS	2
12093004490	DEIVYS GOMES DUVAL	438447542 SSP/SP	3
12093005391	DENIS BARBOSA DE MELO	847372 SSP/MS	4
12093007683	EDGAR PEREIRA GUTIERREZ	000756022 SSP/MS/MS	5
12093017539	EDSON ICHIH	387723 SSP/MS	6
12093008683	ELIAS PERES BATISTA	419224658 SSP/SP	7
12093017782	ELIZIO MARQUES DOS SANTOS	001337435 SSP/MS	8
12093004539	ÉRICK DIAS DA MOTA	1548170 SSP/MS	9
12093008319	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	001086456 SSP/MS	10
12093000655	JORGE WILSON DOS SANTOS	1116356 SSP/MS	11
12093011715	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	729362 SSP/MS/MS	12
12093004676	JOSMAR MACIEL GOMES	001310978 SSP /MS	13
12093007786	JULIANO BATISTA MARTINS	1367200 SSP/MS	14
12093012256	MARCELO CHIAPINOTO	1025678 SSP/MS	15
12093003581	MARCIO SOARES PEREIRA	983471 SSP/MS	16
12093006781	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	1164864 SSP/MS	17
12093005065	PAULO ROBERTO SIMOES	115959 SSP/MS	18
12093015096	RONALDO DA SILVA XAVIER	1027232 SSP/MS	19
12093018916	VANDERSON RIOS BITENCOURT	001338483 SSP/MS	20
12093018390	WILSON JOSE DA SILVA	1036569 SSP/MS/MS	21
12090016821	ALAN CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	001603179 SSP/MS	22
12090000227	ALECY DIAS DA SILVA	1276877 SSP/MS	23
12090015214	ALESSANDRA TOMELIN	3548693 SSP/SC	24
12090004338	ALEX YUKIO TOMA	1272185 SSP/MS	25
12090014849	ANA PAULA BRITO DE JESUS	001590161 SSP/MS	26
12090018449	ANA PAULA MENDES MAYA	906694 SSP/MS/MS	27

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 02 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12090009851	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	001651989 SSP/MS	1
12090016593	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	411632309 SSP/SP	2
12090009107	CAMILA TIAGO ALMEIDA	001458940 SSP/MS	3
12090022965	CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	001674276 SSP/MS	4
12090010980	CARLOS EDUARDO CARVALHO GABRIEL	1228431 SSP/MS	5
12090021601	CARLOS RODRIGUES LIMA	001860122 SSP/MS	6
12090002479	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	001165828 SSP/MS	7
12090016279	CLEBERSON MAIDANA RICARDES	1346883 SSP /MS	8
12090011637	DANIELLE TATIANE TRINDADE	001175321 SSP/MS	9
12090003131	DAYANE MADEIRA FONTES	000.975.216 SSP/MS	10
12090001862	DENISE COUTINHO MENDES	1358491 SSP/MS	11
12090015005	DIEGO VINICIUS QUEIROZ SILVA	001646717 SSP/MS	12
12090008315	DIONÁZIO DOS REIS FERREIRA JÚNIOR	001545556 SSP/MS	13
12090017461	DOUGLAS PISTORE	82124535 SSP/PR	14
12090009352	ÉDER BATISTA ANGELO	1125952 SSP/MS	15
12090009423	EDER FERREIRA XAVIER	001665417 SSP/MS	16
12090012914	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	000905263 SSP/MS	17
12090014952	EDMILSON BATISTA SANTANA	001457230 SSP/MS	18
12090012919	ELAINA GOMES BORBA	1520178 SSP/MS/MS	19
12090002104	ELIANE PEREIRA BOAVENTURA	872080 SSP/MS	20
12090005241	ELIAS NUNES VIEIRA	001544650 SSP/MS	21
12090014287	ELSO MIGUEL DIAS PEREIRA	571815 SSP/MS	22
12090021247	ERILAINE ANDRADE NOGUEIRA	001255223 SSP/MS	23
12090014084	ESTHER MARA DA SILVA DELAZARI	0937896249 MINEX/MS	24
12090005303	EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	000648510 SSP/MS	25
12090012015	EVERTHON ARANDA COSTA	001267450 SSP/MS	26
12090009677	FÁBIO LOURENÇO ALVES	001517076 SSP/MS	27
12090012681	FABRÍCIO AVELINO GONÇALVES	1254345 SSP/MS	28
12090009557	FILÍPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	1278244 SSP/MS	29
12090001165	FLÁVIO TAQUES PISTERE	001562487 SSP/MS	30

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 03 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12090021396	FRANCIELE SGARBOSSA	1384112 SSP/MS	1
12090022810	FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	1727043 SSP/MS	2
12090009820	GABRIEL MOREIRA MOURÃO DAI	1295970 SSP/MS	3
12090004650	GISELLE DE PAULA BRAGA	315972-8 SSP/RR	4
12090015519	GISELLE GLASSI KOSSA	1457942 SSP/MS	5
12090012298	GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER	930359 SSP/MS	6
12090000378	GRACIELE TEODORO DA SILVA	1205194 SSP/MS	7
12090018136	HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO	001292083 SSP/MS	8
12090006523	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	001425677 SSP/MS	9
12090000578	IVANIR RIBEIRO DA SILVA	001555027 SSP/MS	10
12090002369	JARDEL DE CARVALHO BARBOSA	001476695 SSP/MS	11
12090007554	JHONY QUEST BARBOSA DE JESUS	001772110 SSP/MS	12
12090005778	JOACYR SILVA DA COSTA	1243583 SSP/MS	13
12090017413	JOCIANE DOS SANTOS SOUZA	001357796 SSP/MS	14
12090008512	JOSÉ APARECIDO DIAS DE SOUZA	001240807 SSP/MS	15
12090015844	JOSÉ CARLOS TORRACA LUIZ	1489965 SSP/MS	16
12090006689	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	001146656 SSP/MS	17
12090023046	JULIANE DA SILVA FIRMING	001569340 SSP/MS	18
12090001701	KLEBER FRANJOTTI DE LIMA	1675574 SSP/MS	19
12090014880	LARISSA BERTIN	001749660 SSP/MS	20
12090007022	LAYS NAREU SILVA	001646270 SSP/MS	21
12090016328	LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	001.849.539 SSP/MS	22
12090011324	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	001524083 SSP/MS	23
12090000644	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	001455943 SSP/MS	24
12090001480	LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	000825361 SSP/MS	25
12090024278	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	001744314 SSP/MS	26
12090012360	LUCIENE MIRANDA MARTINS	948415 SSP/MS	27
12090010614	LUIZ CEZAR BRITZ KUSISIN	001567041 SSP/MS	28
12090011271	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	001296931 SSP/MS	29
12090008249	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	001656914 SSP/MS	30

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 04 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12090006548	MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES	001516597 SEJUSP/MS	1
12090022706	MARCELO JUNIOR CARVALHO JARA	001519052 SSP/MS	2
12090010335	MARCELO MAXIMO	001.544.177 SSP/MS	3
12090011129	MARCIA CALONGA RIQUELME	001466341 SSP/MS/MS	4
12090001844	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	001498136 SSP/MS	5
12090021942	MARCIO ANDRE Y CASTRO	298434064 SSP/SP	6
12090004506	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	001425683 SSP/MG	7
12090007564	MARIA ALICE DA SILVA PAIVA RAMOS	001502315 SSP/MS	8
12090017550	MARIA LUIZA TIAGO PEREIRA DE SOUZA	288049 SSP/MS	9
12090013539	MARIANE DA SILVA SCHLEICH HADDAD	001612850 SSP/MS	10
12090021884	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	001170019 SSP/MS	11
12090016246	MARLIZE BIFF	001734983 SEJUSP/MS	12
12090018888	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	001612850 SSP/MS	13
12090001444	MICHELLE ROBERTA KOSSA	1457804 SSP/MS	14
12090017582	MIRIAN MICHELLE DA SILVA	001009801 SSP/MS	15
12090008433	MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	001.750.265 SSP/MS	16
12090010253	MÔNICA CRISTIANE SADAKO IZEKI	1211354 SSP/MS	17
12090012902	NATÁLIA LEMOS MARTINS	001458875 SSP/MS	18
12090009186	ORLANDO MELGAREJO BRITZ	001222114 SSP/MS	19
12090002704	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	001834203 SEJUSP/MS	20

12090001754	PATRICIA PEREIRA LEITE	001596034 SSP/MS	21
12090003689	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	001027883 SSP/MS	22
12090011333	PRISCILLA MENDES SANDIM	1137767 SSP/MS	23
12090014012	RAPHAEL VINICIUS DA COSTA LAUREANO	1465728 SEJUSP/MS	24
12090000310	REASILVA DE ALBUQUERQUE	930805 SSP/MS	25
12090005316	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	35.550.118-1 SSP/SP	26
12090010239	REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	0001365812 SSP/MS	27
12090011234	RENATA FERREIRA LENIS	1148739 SSP /MS	28
12090013740	RENATA MARIA GNOATTO	1919539 SSP/MS	29
12090012678	ROBERSON ROSALIN DE FREITAS	1030418 SSP/MS	30

12091010476	ELIAN GONÇALVES DE QUEIROZ	001117748 SSP/MS	9
12091008267	ELMO ANDRADE DOS SANTOS	529081 SSP/MS	10
12091003199	FÁBIO SILVEIRA ALVES	001445556 SSP/MS	11
12091002018	FILIPPE PEREIRA DE SOUZA	001727587 SSP/MS	12
12091014151	FLAVIO BRAGA FRACALLOSSI	1097508 SSP/MS	13
12091009005	GLACIELA CORTEZ MATTOS	1204595 SSP/MS	14
12091005607	GLAUCIA VAZ	001396844 SSP/MS	15
12091011716	HEBER APARECIDO DA SILVA	1381019 SSP/MS	16
12091011289	HEITOR GUSTAVO GONDES	1248502 SSP-MS/MS	17
12091023531	IVANILDO SILVERIO BORGES	01197016 SSP/MS	18
12091017109	JANELSON DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	094041784-3 MEX/MS	19
12091006022	JESSICA JOICE FERNANDES DE OLIVEIRA	001659025 SSP/MS	20
12091002689	JHONY EDSON GUTIERRES	1134236 SSP/MS	21
12091016962	JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTOS	001303282 SSP/MS	22
12091001371	JOÃO DELEI MARTINS ALVES	1390203 SSP/MS	23
12091004085	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	001673854 SSP/MS	24
12091017680	JORGE HENRIQUE SATO	409792974 SSP/SP	25
12091004122	JORGE LUIZ SARAIVA	1111146 SSP/MS	26
12091013924	JOSE HENRIQUE LOPES ALVES	001143248 SSP/MS	27
12091011344	JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS	518.274 SSP/MS	28
12091012708	JOSÉ RAMÃO PEREIRA WESNER	501148 SSP/MS	29
12091019868	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	1162321 SSP/MS	30
12091007605	LILIAN ALVES ZANDONADI	001690947 SSP/MS	31
12091004438	LUCAS RYLLER MARTINS SILVEIRA ZIMERMANN	001456629 SSP/MS	32
12091023244	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	001343780 SSP/MS	33

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 05 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12090009966	ROGERIO PEREIRA MENDES	1405744 SSP MS/MS	1
12090009654	ROZANA APARECIDA POZZI TOMASETTO	695801 SSP/MS	2
12090021465	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	1393397 SSP/MS	3
12090002438	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	680303 SSP/MS	4
12090011693	SILNEI SILVA SABINO	001597377 SSP/MS	5
12090007668	SILVIA REGINA PEREIRA	000728179 SSP/MS/MS	6
12090015073	SIMONE SUEMI ISERI	001413361 SSP/MS	7
12090000069	SIMONE YONARA SILVA	674085 SSP/MS	8
12090009288	SORAYA DE ARAÚJO ALMEIDA	430792 MD-MAER/RJ	9
12090016311	TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1329157 SSP/MS	10
12090016359	THÁIS TRINDADE MONTORO	001627820 SSP/MS	11
12090008855	THAYNARA ALVES DE SOUZA	001745602 SSP/MS	12
12090000516	THIAGO BARROS SOARES	996134 SSP/MS	13
12090014601	VALÉRIA REZENDE BRAGA	001231638 SSP/MS/MS	14
12090000940	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	001559681 SSP/MS	15
12090008318	VANILTON DA SILVA OLIVEIRA	001584902 SSP/MS	16
12090018270	VERENNA DALMOLIN CARLOS	001705214 SSP/MS	17
12090015439	VERGINIA GALLERT BERLITZ	01147671 SSP/MS	18
12090017944	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400 SSP/MS	19
12090011209	WILSON FLORES VELASQUES	721460 SSP/MS	20
12090018687	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	001097183 SSP/MS	21
12092000465	ALBERTO VIEIRA DE MORAES	174708 SSP/MT	22
12092014325	ANTONIO SHIGUEO NAKAMURA	11026352 SSP/SP	23
12092012961	ARILSON BARBOSA	09605703 SSP/MT	24
12092013281	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	001410656 SSPMS/MS	25
12092000277	DAVI DE OLIVEIRA	1156080 SSP/MS	26
12092001455	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	785446 SSP/MS	27
12092015890	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138 SSP/MS	28
12092012948	EDVALDO PEREIRA VILLELA	221807 SSP/MS	29
12092000913	ELTON FERREIRA COUTINHO	001450688 SSP/MS	30

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 08 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12091005296	LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	798741 SSP/MS	1
12091015694	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	322397 SSP/MS	2
12091007086	MAIKE MIKIO NAGATOMO	1557530sejpsp-MS SSPMS/MS	3
12091006590	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	846255 SSP/MS	4
12091015530	MARCIA DE SOUZA PINTO	798038 SSP/MS	5
12091001447	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	001102337 SSP/MS	6
12091008671	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	1036869 SSP/MS	7
12091004711	MARCOS DE SENA SILVA	641885 SSP/MS	8
12091009124	MARCOS ROMÁRIO SANCHES	1521619 SSP/MS	9
12091023095	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	001312467 SSP/MS	10
12091006208	MARLON GLAUBER MARINHO	1488059 SSP/MS	11
12091009314	MARLUCE GARCIA DE FREITAS	001457909 SSP/MS	12
12091008613	NARJARA TIZZO ROMEIRO	17334110 SSP/MT	13
12091022006	NATANAEL RODRIGUES LOPES	638127 SSP/MS	14
12091006292	NORTHON ARGUELHO LEITE	1451120 SSP/MS	15
12091013459	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	001389959 SSP/MS	16
12091017620	RAFAEL LEITE TEIXEIRA	731069 SSP/MS	17
12091016976	RAFAELA RAMOS INOJOSA	001242644 SSPMS/MS	18
12091012297	RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	011274684-7 MINISTER/RJ	19
12091015778	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151887 SSP/MS/MS	20
12091010784	RICARDO PINHEIRO TORCIANO	32639329-8 SSP/SP	21
12091008131	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	001413580 SSP/MS	22
12091024052	RODRIGO HIROYUKI KANEZAKI	1186159 SSP/MS	23
12091013115	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	1129847 SSP/MS	24
12091006039	ROMNEY DE ARRUDA SILVA	715.507 SSP/MS	25
12091012614	ROSEMERE DA SILVA TRAJANO	113839070 DETRAN/RJ	26
12091010780	SALETE DE SÁ DA SILVA	1301355 SSP/MS	27
12091013849	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	793457 SSP/MS	28
12091013577	SIMONE ARRUDA DE DEUS	001304790 SSP/MS	29
12091005102	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	001522233 SSP/MS	30
12091019289	TIAGO MORIMOTO ALMEIDA	4329735 POL /PA	31
12091006159	TIAGO ROJAS GAVILAN	620143 SSP/MS	32
12091004736	UHALA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA	001654480 SSP/MS	33

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 06 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12092004351	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	1026005 SSPMS/MS	1
12092014658	LUCAS DE CASTRO GARCETE	1225692 SSP/MS	2
12092005911	LUCAS MARTINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	001552105 SSP/MS	3
12092014283	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	001572348 SSP/MS/MS	4
12092014503	MARCOS SHUITI AZUMA MOTOMIA	127237 SSP/MS	5
12092009741	MATILDE FAUSTINO	001333853 SSP/MS	6
12092010576	MURILO BASTOS ALVES	0013087086 SSP/MS	7
12092014992	RENATO VIEIRA DA SILVA	15209172 SSP/MT	8
12092010444	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	001292016 SSP/MS	9
12092015495	ROGERIO PAES KOZIMA	001202014 SSP/MS	10
12092008230	RONALDO RIBEIRO MEINICKE DA SILVA	113892046 IFP/RJ	11
12092001821	SILVIO SHODI OGATHA	599918 SSP MS/MS	12
12092005322	THIAGO SOARES DUARTE	001417899 SSP/MS	13
12091021349	ADOLFO ALEXANDRE BRUNO DE OLIVEIRA	001265838 SSP/MS	14
12091023635	ALDO ARARIPE PEIXOTO	001603696 SSP/MS	15
12091014610	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	84682306 SSP/PR	16
12091014001	ÁLISSON JARA DE OLIVEIRA	001169420 SSP/MS/MS	17
12091006809	ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA SANDOVETE	734119 SSP/MS	18
12091013742	ANDRÉIA DE ARRUDA LOBO	001247500 SSP/MS	19
12091013224	ÂNGELA CLÉIA TARDIN DA SILVA	001263448 SSP/MS	20
12091005414	AUDEMIR DE OLIVEIRA	001873168 SSP/MS	21
12091012093	BEDSON RODRIGUES MACHADO	000925526 SSP/MS	22
12091005859	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274 SSP/MS	23
12091000059	CAMILA YAMANAKA AKAMINE	001719503 SSP/MS	24
12091023795	CARLA PARECIDA DE SOUZA	837704 SSP/MS	25
12091017525	CARLOS MARTIN GUIMARÃES RECALDE	271916977 SSP/SP	26
12091001543	CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR	001.390.838 SSP/MS	27
12091013780	CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO	338959300 SSP/SP	28
12091016770	CLODVALDO CORREIA ALVES	001264239 SSP/MS	29
12091014936	DANILO GARCES BRESSAN	001612919 SSP/MS	30

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 09 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12091003127	VILMA LUÍZA SANTOS DE OLIVEIRA	001.906.079 SSP/MS	1
12091011595	WENDELL LUIS DA SILVA	354449084 SSP /SP	2
12091001954	WILLIAN DA SILVA E SILVA	001625308 SSP/MS	3
12086011992	FABIO ROBERTO VARGAS	411597 SSP/MS	4
12086017181	FELISBERTO Y ASATO	01159677 SSP/MS	5
12086013631	GABRIELA ROCHA	1232612 SSP/MS	6
12086022305	GEORGE FELIX FRANCO	1078671 SSP/MS	7
12086001269	GISELI SANTA CRUZ MARINHO	1299127 SSP/MS	8
12086003608	JEAN CARLO LACERDA	001784508 SSP MS/MS	9
12086015454	LETÍCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	1298015 SSP/MS	10
12086019284	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	656974 SSP/MS	11
12086017675	MARCELO ARCANJO DOS SANTOS	835798 SSP/MS	12
12086013865	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1158365 SSP/MS	13
12086002016	RENATO MONTE TEIXEIRA	006948 SSP/MS	14
12086015269	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	001417215 SSP/MS	15
12088013482	JEAN CLEBER VARGAS ROESE	658878 SSP/MS	16
12088005310	UDINEY ORTIZ	342 417 SSP/MS	17
12088010453	WESLEY CASTRO SILVA	1043431 SSP/MS	18
12089006943	BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES	001681554 SSP /MS	19
12089016414	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	1368444 SSP/MS	20
12087015238	BRUNO DE FREITAS MONTEIRO	1008551 SSP/MS	21
12087009405	GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA	1674782 SSP/MS	22
12087016588	JEFFERSON DINIZ DOS SANTOS	1007793 SSPMS/MS	23
12087014090	JEFFERSON CARLOS DE LIMA	001231424 SSP/MS	24
12087001344	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	001218730 SSP/MS	25
12087004300	VINICIUS CARLOS BETONI	001287313 SSP/MS	26

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 07 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12091015857	DAVID AMARAL DE SOUZA	38311014-02 SSP-SP/SP	1
12091014229	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	1586936 SSP/MS	2
12091002858	DIOGO SEREJO DE MORAES	460104470 SSP/SP	3
12091002348	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	643790 SSPMS/MS	4
12091009790	EDERSON COELHO NAKAZATO	910740 SSP/MS	5
12091015332	EDINELSON ALVES MATOZO	001631459 SSP/MS	6
12091002935	EDNO RODRIGUES ALVES	270701 SSP/MS	7
12091014873	ELENA RODRIGUES ALARCON	001281886 SSP/MS	8

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

SALA: 10 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12079000982	ADRIANA HIROOKA BUONOMO	1026355 SSP/MS	1
12079015775	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	1527902 SSP/MS	2
12079013917	BRUNO CESAR ARGUELLO RODRIGUES	001168508 SSP-MS/MS	3
12079007012	BRUNO TROMBINI PUIA	873737 SSP/MS/MS	4

12079003096	CLAUDIA ROBERTA GOMES	094431 SSP/MS	5	12085000015	CRISTINE DE SOUZA	288523660 SSP /SP	14
12079000819	CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	679820 SSP/MS	6	12085014867	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	157352 SSP/MT	15
12079013499	EMERSON DA SILVA DIOGO	1478602 SSP/MS	7	12085004109	ESMERALDA BRAZ DOS S. F. DE LIMA	232721348 SSP/SP	16
12079007651	FABIANA MESQUITA RIOS	001156393 SSP/MS	8	12085012654	FÁBIO PALÁCIO BATISTA	713102 SSP /MS	17
12079012680	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	1043887 SSP /MS	9	12085013753	JONAS CORREA DA COSTA	497008 SSP/MS	18
12079023583	FELIPE FONSECA CALEPSO GAMA	1232996 SSP/MS	10	12085003525	JOSÉ NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE	743.546 SSP /AL	19
12079009893	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	001590709 SSP/MS	11	12085007862	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	793628 SSP/MS	20
12079008309	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	001023936 SSP/MS	12	12085018935	LIADIANA DE FREITAS DOS SANTOS	001527071 SSP/MS	21
12079002711	GIORGIE DE CANDIDO	1122481 SSP/MS	13	12085025655	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	163877 SSP /MS	22
12079001802	GLAYCE FERREIRA DA SILVA	1359238 SSP/MS	14	12085021265	MARCELO FANAIA	359378 SSP/MS	23
12079005710	ISABELA TEIXEIRA ETTO	001240386 SSP/MS/MS	15	12085009620	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	27104428-7 SSP/SP	24
12079010319	ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO	1330167 SSP/MS	16	12085006638	MARCUS VINÍCIUS ROMERO BORDE	27546470-2 SSP/SP	25
12079006283	JOÃO LAURO DE ALMEIDA SOARES	1382773 SSP/MS	17	12085000121	PATRIZIA BORGES HERRADON	862173 SSP/MS	26
12079010192	JOSÉ PAULO DE FARIA PEDROSA	873864 SSP/MS	18	12085005320	RALF JUNIOR ALVES CACERES	0001487624 SSP/MS	27
12079011041	LEANDRO NAKAO MAEDA	26220762-x SSP/SP	19	12085009307	REGINA SILVA DE ABREU	983817 SSP/MS	28
12079010690	LUIZ GABRIEL CORREIA SANCHES	1275912 SSP/MS	20	12085013891	ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO	481488 SSP/MS	29
12079011599	MADLAINE ANNE QUINCOZES	1163540 SSP/MS	21	12085005318	SANDRA MENDONÇA HUPPES ARENALES	661459 SSP/MS	30
12079007352	MAICOM RICARDO LUCHESE	10592255-8 SSP/PR	22	12083002604	MARIA DE MOURA BORBA DE SALLES	535526 SSP/MS	31
12079016088	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	001129033 SSP/MS	23	12083008460	SUÉLEN STÉDILE SILVA	1041170 SSP/MS	32
12079014574	MICHEL MACHADO CARREIRO	1294139 SSP/MS	24	12079014899	ADELSON ROSA NOGUEIRA	348368 SSP/MS	33
12079016496	OCTÁCILIO SAKAI JÚNIOR	901344 SSP/MS	25				
12079000439	PATRICIA FERRONI NOGUEIRA	17617103 SSP/SP	26				
12079012301	PEDRO HENRIQUE LUZ DE SOUZA	001433487 SSP/MS	27				
12079012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	001612952 SSP/MS	28				
12079006718	ROGÉRIO RYOITI TOYAMA	325100 SSP/MS	29				
12079011853	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	996421 SSP/MS	30				
12079007269	THIAGO BRAVO BRANQUINHO	1222275 SSP/MS	31				
12079015489	VERIDYANA CARDOSO FANTINATO	1207752 SSP/MS/MS	32				
12079005465	VIVIANE DE PINHO	001154161 SSP/MS	33				
12083014797	BRUNO ROGER MACHADO PEREIRA	000985501 SSP/MS	34				
12083011672	CRISTIANE KAWAMOTO	001271614 SSP/MS	35				

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS
SALA: 11 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12081003305	ANTONIO TOMASETO JUNIOR	864404 SSP/MS	1
12081010414	CINTHIA GONZAGA DA SILVA	1055799 SSP/MS	2
12081006663	HUDSON MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	721284 SSP/MS	3
12081002731	JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO	880874 SSP/MS	4
12081007797	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	814238 SSP/MS	5
12081023314	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	509336 COMAER/MS	6
12081011160	LUCIANO PONCE CARVALHO	1185244 SSP/MS	7
12081014228	MARCOS DE MORAES PEREIRA	1367241 SSP/MS	8
12081013820	RODRIGO COPAT CAMARGO	001412695 SSP/MS	9
12080011636	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	983063 SSP/MS	10
12080014533	AMANDA KREHER BARBOSA	001554381 SSP/MS	11
12080012979	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	0937586444 MEX/MS	12
12080012740	ERIKA LUANNA DA SILVA	1350604 SSP/MS	13
12080018485	FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	001210179 SSP/MS	14
12080004993	FERNANDO MAIKON SOARES	1482039 SSP/MS	15
12080013792	GLEYDSON URBANO DE ALMEIDA	001017642 SSP/MS	16
12080019073	GRAZIELLA ALVAREZ BENETTI DE LIMA	001327500 SSP /MS	17
12080005412	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	1315257 SSP/MS	18
12080013194	JOILTON ROSA DOS SANTOS	1017060 SSP/MS	19
12080018656	JULIANA LACERDA FERREIRA	237137215 SSP/SP	20
12080017446	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	0937885549 MEX/MS	21
12080003747	LINA ISSA ZEINAB	1327438 SSP/MS	22
12080005171	LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JESUS	1024325 SSP/MS	23
12080009498	LUIZ VALDIR SVERSUT	30907915X SSP/SP	24
12080014706	MAURICIO SOUZA NETO	001021084 SSP/MS	25
12080002759	OLDIMAR CANTÚ DE PINHO	001358551 SSP/MS	26
12080012769	PALOMA PINHEIRO BUENO	1229730 SSP/MS	27
12080014301	PATRÍCIA MAGALHÃES SILVA	001037550 SSP/MS	28
12080004493	POLYANA ANDREZA DA SILVA COSTA	0940875842 MD/EXE/PE	29
12080014468	PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	1016766 SSP/MS	30
12080005521	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	1786149 SSP/MS	31
12080013120	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	1439995 SSP/MS/MS	32
12080009657	ROSANGELA TORRES TAIRA	1204045 SSP/MS	33
12083000699	FABIOLA SANTOS TEIXEIRA	001336132 SSP/MS	34
12083015584	MAÍSA DE OLIVEIRA	1443557 SSP/MS	35

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO
 ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 2445 - BAIRRO CENTRO - CAMPO GRANDE/MS
SALA: 12 1ºANDAR HORÁRIO: 8 h (horário de MS)

Cód. Cadastro	Nome	Doc. de Identificação	Carteira
12080014126	SANDRO FABIAN FRANCLIO DORNELLES	001162983 SSP/MS	1
12080016938	SILVIA JORGINA FERNANDES	59425226 SSP/PR	2
12080024477	VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES	42.576.387-0 SSP/SP	3
12080015962	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	001329228 SSP/MS	4
12084015949	PAULO QUEIROZ BARCELOS	314343 SSP/MS	5
12084020550	RENATO BEZERRA HEREBIA	1378899 SSP/MS	6
12084019616	VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA	1412706 SSP/MS	7
12082000349	ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES	1113450 SSP/MS	8
12082022214	GUILHERME MAZZARO DA COSTA	15552468 SSP/SP	9
12082011098	OSCAR TOKI ARAKAKI	13030022 SSP/SP	10
12082023320	VALÉRIA BERETTA MAZARO	6794291-X SSP/SP	11
12085003724	ANNELISE CABRAL MORAES	710533 SSP/MS	12
12085016450	CIBELLY RESENDE NANTES	12270628 SJ/MT	13

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 38/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia três do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

* Recurso Voluntário n. 201/2010

Processo: 11/053017/2009 - ALIM n. 17692-E de 13.11.2009

Recorrente: Semi Rodrigues Moraes - Eldorado-MS. - IE: 28.541.288-4 - Advogado: João Rosa Filho

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Luís Eduardo Pereira

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 15/2011

Processo: 11/053015/2009 - ALIM n. 17693-E de 13.11.2009

Recorrente: Semi Rodrigues Moraes - Eldorado-MS. - IE: 28.541.288-4 - Advogado: João Rosa Filho

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Luís Eduardo Pereira

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 48/2008

Processo: 11/017816/2007 - ALIM n. 12353-E de 26.06.2007

Recorrente: Nédia Salim - Ponta Porã-MS. - IE: 28.222.394-0

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuantes: Aniano Areco e Robson Duvanel Rebelo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Leonardo da Silva

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 17/2010

Processo: 11/007700/2009 - ALIM n. 15734-E de 17.02.2009

Recorrente: Frigorífico Margem Ltda.-Três Lagoas-MS. - IE: 28.335.619-7 - Advogada: Christiane Gonçalves da Paz

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgadora de 1ª Instância: Gigliola Lilian Decarli

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta.

Campo Grande, 28 de julho de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 094/2011, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/014743/2011, 11/022955/2011, 11/023916/2011, 11/025983/2011, 11/026975/2011 e 11/028244/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
07.04.2011	7218364 e 7218365	Francisco Colete	28.628.847-8
02.06.2011	7710204	Giumar Souza Silva	28.710.266-1
07.06.2011	7585543	Jair Antônio Borgmann	28.727.361-0
21.06.2011	7560471 a 7560480	Luiz Biagi Neto	28.670.854-0
30.06.2011	6899856 a 6899860	Marco Aurélio C. Nogueira	28.541.250-7
07.07.2011	6816461 a 6816480	Mari Isabel Maffissoni	28.640.998-4

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
 Superintendente de Administração Tributária

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.345, DE 28 DE JULHO DE 2011.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.633.251.900,00	8.710.052.128,74	1.409.413.291,37	16,18	4.046.820.509,41	46,46	4.663.231.619,33
RECEITAS CORRENTES	7.475.749.800,00	7.488.132.951,58	1.237.531.320,92	16,53	3.711.420.515,70	49,56	3.776.124.435,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.719.163.000,00	4.719.163.000,00	795.545.598,97	16,86	2.442.908.956,86	51,77	2.276.254.043,14
Impostos	4.507.200.200,00	4.507.200.200,00	774.724.196,33	17,19	2.387.102.162,58	52,96	2.120.098.037,42
Taxas	211.962.800,00	211.962.800,00	20.821.402,64	9,82	55.806.794,28	26,33	156.156.005,72
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	286.498.300,00	286.498.300,00	39.866.485,67	13,92	117.596.547,53	41,05	168.901.752,47
Contribuições Sociais	286.498.300,00	286.498.300,00	39.866.485,67	13,92	117.596.547,53	41,05	168.901.752,47
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	100.793.700,00	113.176.851,58	33.999.182,41	30,04	58.647.389,00	58,22	54.529.462,58
Recursos Imobiliários	1.374.300,00	1.374.300,00	132.954,00	9,67	314.322,57	22,87	1.059.977,43
Recursos de Valores Mobiliários	87.349.200,00	87.349.200,00	13.080.036,62	14,97	35.071.407,36	40,15	52.277.792,64
Recursos de Concessões e Permissões	1.229.800,00	1.229.800,00	27.744,22	2,26	81.663,89	6,64	1.148.136,11
Compensações Financeiras	10.688.900,00	23.072.051,58	20.719.296,52	89,80	23.072.051,58	100,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	151.500,00	151.500,00	39.151,05	25,84	107.943,60	71,25	43.556,40
RECEITA AGRICOLA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	277.208.500,00	277.208.500,00	44.521.570,67	16,06	118.241.719,85	42,65	158.966.780,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.992.692.400,00	1.992.692.400,00	307.905.293,77	15,45	929.669.501,88	46,65	1.063.022.898,12
Transferências Intergovernamentais	1.541.743.700,00	1.541.743.700,00	271.655.189,67	17,62	808.317.284,31	52,43	733.426.415,69
Transferências de Instituições Privadas	200.570.300,00	200.570.300,00	25.301.494,81	12,61	75.841.891,04	37,81	124.728.408,96
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Transferências de Convênios	250.178.400,00	250.178.400,00	10.948.609,29	4,38	45.510.326,53	18,19	204.668.073,47
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.393.900,00	99.393.900,00	15.693.189,43	15,79	44.356.400,58	44,63	55.037.499,42
Multas e Juros de Mora	53.787.600,00	53.787.600,00	11.076.299,50	20,59	28.982.224,50	53,88	24.805.375,50
Indenizações e Restituições	25.747.100,00	25.747.100,00	2.904.623,33	11,28	10.184.969,44	39,56	15.562.130,56
Receita da Dívida Ativa	16.259.700,00	16.259.700,00	798.433,07	4,91	3.219.510,49	19,80	13.040.189,51
Recursos Correntes Diversos	3.599.500,00	3.599.500,00	913.834,53	25,39	1.629.696,15	54,72	1.629.803,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.157.502.100,00	1.211.919.177,16	171.881.970,45	14,07	335.399.993,71	27,45	886.519.183,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.500.000,00	292.972.599,45	33.472.599,45	14,40	131.222.861,18	44,79	161.749.738,27
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	500.000,00	0,25	38.250.261,73	19,13	161.749.738,27
Operações de Crédito Externas	30.500.000,00	92.972.599,45	92.972.599,45	100,00	92.972.599,45	100,00	-
ALIEIÇÃO DE BENS	1.487.000,00	3.395.674,47	951.324,67	28,02	2.503.795,80	73,73	891.878,67
Alienação de Bens Móveis	1.409.000,00	1.409.000,00	52.821,33	3,57	687.121,33	39,70	891.878,67
Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	1.916.674,47	898.503,34	46,88	1.916.674,47	100,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.167.600,00	2.167.600,00	249.395,56	11,51	718.435,69	33,14	1.449.164,31
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	923.346.500,00	923.346.500,00	77.181.915,87	8,36	200.918.097,80	21,76	722.428.402,20
Transferências Intergovernamentais	23.843.000,00	23.843.000,00	197.851,59	0,83	197.851,59	0,83	23.645.148,41
Transferências de Instituições Privadas	179.130.300,00	179.130.300,00	31.348.878,63	17,50	69.991.727,92	54,15	82.138.572,08
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	720.373.200,00	720.373.200,00	45.635.185,65	6,33	103.728.518,29	14,40	616.644.681,71
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	36.803,24	26.734,90	72,64	36.803,24	100,00	-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Capital Diversos	1.000,00	36.803,24	26.734,90	72,64	36.803,24	100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	721.500.000,00	721.865.808,00	131.086.032,46	18,16	401.798.469,11	55,66	320.067.338,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.354.751.900,00	9.431.917.936,74	1.540.499.323,83	16,33	4.448.618.978,52	47,17	4.983.298.958,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.354.751.900,00	9.431.917.936,74	1.540.499.323,83	16,33	4.448.618.978,52	47,17	
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.354.751.900,00	9.431.917.936,74	1.540.499.323,83		4.448.618.978,52		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	533.000.000,00	533.000.000,00	94.793.479,70	17,78	297.863.292,97	55,88	235.136.707,03
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	365.808,00	54.069,00	14,78	365.808,00	100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.500.000,00	188.500.000,00	36.238.483,76	19,22	103.569.368,14	54,94	84.930.631,86
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	721.500.000,00	721.865.808,00	131.086.032,46	-	401.798.469,11	-	320.067.338,89

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.737.952.000,00	399.489.022,31	9.037.441.022,31	886.701.247,43	5.202.134.246,72	1.286.661.840,11	3.833.164.294,78	42,41	5.204.276.727,53
DESPESAS CORRENTES	6.795.884.300,00	(245.715.849,62)	6.550.168.450,38	766.914.739,07	3.795.708.549,93	1.064.022.447,36	3.184.670.435,99	48,62	3.365.498.014,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.418.505.600,00	(73.886.105,74)	2.344.619.494,26	370.080.484,15	1.379.506.622,60	426.207.163,49	1.244.332.186,61	53,07	1.100.287.307,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	194.545.400,00	1.706.440,00	196.251.840,00	6.556.440,00	165.279.794,91	29.425.593,91	87.061.463,42	44,36	109.190.376,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.182.833.300,00	(173.536.188,88)	4.009.297.116,12	390.277.814,92	2.250.922.132,42	608.389.689,96	1.853.576.785,96	46,22	2.156.020.330,16
Transferências a Municípios	1.338.349.400,00	(114.205.190,00)	1.224.144.210,00	8.000.000,00	852.835.600,00	220.723.785,27	741.424.227,47	60,57	482.719.982,53
Demais Despesas Correntes	2.844.483.900,00	(59.330.993,88)	2.785.152.906,12	382.277.814,92	1.398.086.532,42	387.665.904,69	1.111.852.558,49	39,92	1.673.300.347,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.883.264.900,00	545.204.871,93	2.428.469.771,93	119.786.508,36	1.406.425.696,79	222.639.392,75	648.493.858,79	26,70	1.779.975.913,14
INVESTIMENTOS	1.511.002.900,00	504.782.200,93	2.015.785.100,93	81.059.946,36	1.040.644.964,75	149.751.108,07	406.859.865,21	20,17	1.609.125.235,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.776.800,00	4.139.111,00	11.915.911,00	133.000,00	1.711.277,91	(1.067.000,00)	496.377,91	4,17	11.419.539,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	364.485.200,00	36.283.560,00	400.768.760,00	38.593.560,00	364.069.454,13	73.955.284,68	241.337.615,67	60,22	159.431.144,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.802.800,00	-	58.802.800,00	-	-	-	-	-	58.802.800,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.799.900,00	33.911.327,69	650.711.227,69	117.783.925,61	422.062.385,80	131.227.463,58	391.447.320,04	60,16	259.263.907,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.354.751.900,00	333.400.350,00	9.688.152.250,00	1.004.485.173,04	5.624.196.632,52	1.417.889.303,69	4.224.611.614,82	43,16	5.463.540.635,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / FINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.354.751.900,00	333.400.350,00	9.688.152.250,00	1.004.485.173,04	5.624.196.632,52		4.224.611.614,82		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(b/total b)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.737.952.000,00	9.037.441.022,31	886.701.247,43	5.202.134.246,72	1.286.661.840,11	3.833.164.294,78	90,73	42,41	5.204.276.727,53
LEGISLATIVA	226.867.700,00	221.949.700,00	23.717.168,56	140.381.427,30	33.966.600,77	96.277.243,98	2,28	43,38	125.672.456,02
ACAO LEGISLATIVA	132.518.900,00	129.018.900,00	19.855.767,84	60.422.836,72	18.679.006,99	52.194.165,37	1,24	40,45	76.824.734,63
CONTROLE EXTERNO	94.348.800,00	92.930.800,00	3.861.400,72	79.588.590,58	15.287.602,78	44.083.078,61	1,04	47,44	48.847.721,39
JUDICIARIA	382.567.000,00	380.173.000,00	12.215.193,72	320.583.826,86	61.131.707,57	176.439.924,49	4,18	46,41	203.733.075,51
ACAO JUDICIARIA	382.567.000,00	380.173.000,00	12.215.193,72	320.583.826,86	61.131.707,57	176.439.924,49	4,18	46,41	203.733.075,51
ESSENCIAL A JUSTICA	362.234.700,00	314.754.405,30	49.937.385,82	147.913.079,92	49.798.904,75	145.698.711,27	3,45	46,29	169.056.694,11
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	170.634.500,00	171.079.493,30	27.868.388,92	85.363.801,08	27.800.161,98	84.038.472,38	1,98	49,13	86.241.020,62
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	112.028.300,00	64.028.300,00	11.114.142,35	29.023.545,17	11.005.763,90	28.621.416,64	0,68	44,70	35.406.883,36
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.910.200,00	4.910.200,00	505.948,17	1.755.547,74	579.961,83	1.524.872,34	0,05	31,06	3.385.327,66
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	74.661.700,00	74.736.412,38	10.450.906,38	31.770.185,93	10.413.017,04	31.513.949,91	0,74	42,17	43.222.462,47
ADMINISTRACAO	547.611.700,00	553.953.966,46	79.029.582,43	294.720.892,65	82.338.661,71	277.246.036,81	6,56	50,05	276.707.929,65
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.230.400,00	2.113.400,00	480.627,97	487.507,97	1.437,26	3.885,89	0,00	0,18	2.109.514,11
ADMINISTRACAO GERAL	218.503.000,00	200.703.305,46	27.916.589,81	102.182.025,00	26.597.886,68	97.074.639,47	2,30	48,37	103.628.665,99
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	302.946.900,00	326.015.561,00	48.296.406,89	182.142.634,47	52.880.446,82	170.365.134,67	4,03	52,26	155.651.426,33
CONTROLE INTERNO	6.965.800,00	7.015.100,00	627.280,00	2.460.392,49	701.806,52	2.423.347,30	0,06	34,54	4.591.752,60
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.965.600,00	18.074.200,00	1.698.240,00	7.432.624,56	2.156.346,67	7.373.021,32	0,07	40,79	10.701.178,68
MINERACAO	-	31.400,00	10.437,76	15.708,16	737,76	6.008,16	0,00	19,13	25.391,84
SEGURANCA PUBLICA	588.452.100,00	591.908.329,13	107.432.904,40	335.527.284,80	107.933.198,02	312.581.254,06	7,40	52,81	279.327.075,07
POLICIAMENTO	544.507.700,00	547.452.830,13	103.294.688,56	309.730.531,50	103.817.814,29	297.454.227,90	7,04	54,33	249.998.602,23
DEFESA CIVIL	24.418.600,00	25.529.699,00	1.975.946,74	16.429.925,21	1.741.132,54	6.111.441,63	0,14	23,94	19.418.257,37
INFORMACAO E INTELIGENCIA	19.525.800,00	18.925.800,00	2.162.389,10	9.366.828,09	2.374.251,19	9.015.584,53	0,21	47,64	9.910.215,47
ASSISTENCIA SOCIAL	198.525.800,00	215.320.460,00	22.807.379,93	128.761.298,23	34.215.014,03	96.788.891,88	2,29	44,95	118.531.568,12
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	331.000,00	581.000,00	14.653,04	291.997,84	46.083,08	288.402,06	0,01	49,64	292.597,94
ASSISTENCIA COMUNITARIA	198.194.700,00	214.739.360,00	22.762.726,89	128.469.300,39	34.168.930,95	96.500.489,82	2,28	44,94	118.238.870,18
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100,00	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-
PREVIDENCIA SOCIAL	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	175.305.679,06	507.274.418,30	174.674.570,37	503.965.419,87	11,93	49,66	510.962.880,13
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.014.928.300,00	1.014.928.300,00	175.305.679,06	507.274.418,30	174.674.570,37	503.965.419,87	11,93	49,66	510.962.880,13
SAUDE	880.643.500,00	897.062.150,00	119.039.787,52	433.528.354,99	108.520.580,33	312.882.466,30	7,41	34,88	584.179.683,70
ADMINISTRACAO GERAL	106.768.100,00	100.386.600,00	12.347.208,36	39.851.099,38	11.961.273,85	33.174.656,06	0,79	33,05	67.211.943,94
CONTROLE INTERNO	2.030.600,00	2.030.600,00	2.500,00	8.643,10	3.495,00	2.021.956,90	0,00	0,43	2.027.643,10
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.819.700,00	6.269.700,00	88.985,52	214.215,81	1.553.338,98	285.764,16	0,01	3,46	7.983.935,84
ATENCAO BASICA	74.043.900,00	55.714.400,00	253.053,00	20.458.675,30	4.901.629,59	14.496.703,88	0,34	26,02	41.217.696,12
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.867.200,00	413.938.883,00	58.495.270,84	203.848.095,36	43.570.031,14	120.031.005,45	2,84	29,60	293.907.877,55
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	75.171.300,00	75.121.300,00	7.406.761,55	20.524.020,71	7.000.411,35	15.287.590,08	0,36	20,35	59.833.709,92
VIGILANCIA SANITARIA	56.684.200,00	59.784.800,00	53.450,53	5.627.403,74	212.454,47	5.627.403,74	0,04	3,11	52.727.433,09
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.540.900,00	20.540.900,00	1.560.586,41	4.576.493,61	1.390.222,51	2.693.384,47	0,06	13,11	17.847.515,53
ALIMENTACAO E NUTRICAO	148.700,00	248.700,00	109.713,46	138.000,81	11.396,26	14.054,00	0,00	5,65	234.645,19
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	770.400,00	1.927.767,00	776.582,19	866.681,48	260.933,69	112.775,21	0,02	42,16	1.114.991,79
ENSINO SUPERIOR	10.104.600,00	10.204.600,00	249.918,49	1.583.972,06	222.986,18	379.272,69	0,01	3,72	9.825.327,31
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.363.200,00	5.363.200,00	195.757,17	111.986,27	111.986,27	309.823,16	0,01	5,78	5.053.376,84
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	105.530.700,00	143.530.700,00	38.000.000,00	133.813.633,79	38.659.572,21	123.527.426,32	2,92	86,06	20.003.273,68
TRABALHO	16.245.300,00	16.245.300,00	1.487.004,99	4.652.323,16	838.649,45	3.509.876,59	0,08	21,61	12.735.423,41
FOMENTO AO TRABALHO	16.245.300,00	16.245.300,00	1.487.004,99	4.652.323,16	838.649,45	3.509.876,59	0,08	21,61	12.735.423,41
EDUCACAO	981.116.900,00	995.356.968,80	143.650.488,65	548.789.908,23	157.314.017,86	454.984.385,63	10,77	45,71	540.372.583,17
ADMINISTRACAO GERAL	51.625.000,00	36.942.780,00	1.480.187,98	31.505.450,38	6.563.018,18	13.337.213,28	0,32	36,10	23.605.566,72
ENSINO FUNDAMENTAL	494.973.900,00	507.025.870,29	98.876.398,39	347.795.270,76	100.854.119,99	307.276.675,04	7,27	60,69	199.749.195,16
ENSINO MEIO	256.865.800,00	263.696.246,83	36.014.545,14	101.975.249,88	37.001.828,78	97.893.915,62	2,32	37,27	164.802.331,21
ENSINO PROFISSIONAL	82.893.000,00	91.777.867,51	(4.438.647,99)	25.569.478,78	144.279,89	729.401,04	0,02	0,79	91.048.466,47
ENSINO SUPERIOR	78.048.700,00	77.850.050,00	10.397.973,39	31.299.799,41	10.809.602,55	29.489.065,97	0,70	37,88	48.360.984,03
EDUCACAO INFANTIL	13.000,00	384.000,00	28.332,14	179.339,14	26.941,36	95.551,69	0,00	24,88	288.488,31
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.314.000,00	4.314.000,00	744.616,00	1.026.000,00	535.000,00	1.237.396,06	0,06	27,72	6.189.973,94
EDUCACAO ESPECIAL	3.085.500,00	3.085.500,00	68.863,95	78.863,95	42.326,82	49.130,18	0,00	4,79	97.354,08
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.931.800,00	2.130.150,00	292.382,86	292.382,86	42.917,58	154.009,57	0,00	7,23	1.976.140,43
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.332.900,00	2.332.900,00	400.126,33	332.960,81	584.522,95	520.562,49	0,01	25,92	1.523.337,51
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	4.916.300,00	4.916.300,00	4.916.300,00	4.916.300,00	901.615,39	3.065.514,69	0,07	62,35	1.850.785,31
CULTURA	53.619.600,00	54.617.600,00	1.670.735,87	5.244.224,76	1.706.169,86	4.551.428,92	0,11	8,33	50.066.171,08
DIFUSAO CULTURAL	53.619.600,00	54.617.600,00	1.670.735,87	5.244.224,76	1.706.169,86	4.551.428,92	0,11	8,33	50.066.171,08
DIREITOS DA CIDADANIA	96.147.700,00	100.532.640,00	13.086.327,74	38.423.321,14	16.058.803,04	36.088.556,01	0,85	35,90	64.444.083,99
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.588.800,00	7.009.800,00	737.550,24	2.246.351,84	619.852,00	1.869.564,52	0,04	26,67	5.140.235,48
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	82.190.600,00	85.190.600,00	11.861.985,33	34.305.870,45	15.033.952,27	32.681.929,49	0,77	38,36	52.508.670,51
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.398.200,00	8.102.700,00	469.919,18	1.811.066,41	401.432,41	1.532.069,32	0,04	18,91	6.570.630,68
URBANISMO	48.035.000,00	47.100.836,00	8.902.287,51	20.044.501,06	2.205.642,29	6.083.028,85	0,14	12,91	41.017.807,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.000.000,00	46.530.834,00	8.883.405,93	20.025.619,48	2.205.642,29	6.083.028,85	0,14	13,07	40.447.805,15
SERVICOS URBANOS	35.000,00	570.002,00	18.881,58	18.881,58	-	-	0,00	0,72	570.002,00
HABITACAO	38.209.000,00	40.173.608,00	2.248.154,95	10.036.923,87	2.513.564,99	6.606.768,42	0,16	16,45	33.566.839,58
ADMINISTRACAO GERAL	650.000,00	-	-	-	-	-	-	-	650.000,0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Rs 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.788.467.100,00	1.686.083.610,00	3.081.950,88	1.261.420.167,88	289.733.310,97	959.988.028,66	22,72	56,94	726.095.581,34
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	431.422.000,00	431.422.500,00	3.000.000,00	391.655.527,80	61.790.561,06	201.421.761,87	4,77	46,69	230.000.738,13
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	21.848.300,00	21.848.300,00	4.150.000,00	5.276.413,30	3.277.273,68	4.079.429,99	11,20	18,67	17.768.870,01
TRANSFERENCIAS	1.296.412.700,00	1.181.504.210,00	8.000.000,00	8.000.000,00	819.835.600,00	724.924.227,47	17,16	61,36	456.579.982,53
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.784.100,00	51.308.600,00	15.664.950,88	44.569.040,88	9.441.690,96	29.562.609,33	0,70	57,62	21.745.990,67
RESERVA DE CONTINGENCIA	58.802.800,00	58.802.800,00	-	-	-	-	-	-	58.802.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	616.799.900,00	650.711.227,69	117.783.925,61	422.062.385,80	131.227.463,58	391.447.320,04	9,27	60,16	259.263.907,65
TOTAL (III) = (I + II)	9.354.751.900,00	9.688.152.250,00	1.004.485.173,04	5.624.196.632,52	1.417.889.303,69	4.224.611.614,82	100,00	43,61	5.463.540.635,18

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Processamentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/D-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Rs 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	20.480.000,00	25.398.000,00	2.062.512,71	16.022.713,30	3.720.779,66	10.110.843,78	1,58	39,81	15.287.156,22
ACAO LEGISLATIVA	9.000.000,00	12.500.000,00	2.057.212,71	5.276.413,30	2.057.212,71	5.276.413,30	2,35	42,21	7.223.586,70
CONTROLE EXTERNO	11.480.000,00	12.898.000,00	5.300,00	10.746.300,00	1.663.566,95	4.834.430,48	1,24	37,48	8.063.569,52
JUDICIARIA	49.851.000,00	53.451.000,00	-	49.830.000,00	9.025.437,35	26.792.494,36	6,84	50,13	26.658.505,64
ACAO JUDICIARIA	49.851.000,00	53.451.000,00	-	49.830.000,00	9.025.437,35	26.792.494,36	6,84	50,13	26.658.505,64
ESSENCIAL A JUSTICA	47.578.100,00	47.508.387,62	7.053.939,99	22.341.012,59	7.051.357,75	22.321.676,95	5,70	46,98	25.186.710,67
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	24.397.200,00	24.402.200,00	3.519.386,56	10.413.384,71	3.519.933,60	10.412.676,07	2,66	42,67	13.989.523,93
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.256.900,00	9.256.900,00	1.192.037,33	3.840.138,20	1.188.908,11	3.821.515,24	0,98	41,28	5.435.384,76
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.920.000,00	13.845.287,62	2.342.516,04	8.087.489,68	2.342.516,04	8.087.485,64	2,07	58,41	5.757.801,98
ADMINISTRACAO	81.009.400,00	102.461.433,54	20.234.357,22	77.512.635,75	22.685.915,61	77.326.846,48	19,75	75,47	25.134.587,06
ADMINISTRACAO GERAL	7.249.400,00	18.280.933,54	3.436.176,61	13.549.466,80	3.293.314,48	13.387.936,44	3,42	73,23	4.892.997,10
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.400.000,00	80.820.500,00	16.432.980,61	62.004.133,13	18.820.748,06	61.984.385,44	15,83	76,69	18.836.114,56
CONTROLE INTERNO	840.000,00	840.000,00	137.200,00	137.200,00	139.181,25	483.262,41	0,12	57,53	356.737,59
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.520.000,00	228.000,00	1.475.506,97	432.671,82	1.471.262,19	0,38	58,38	1.048.737,81
SEGURANCA PUBLICA	157.746.000,00	164.705.749,87	30.553.205,57	84.975.908,59	30.552.705,94	84.883.590,73	21,68	51,54	79.822.159,14
POLICIAMENTO	157.746.000,00	164.705.749,87	30.553.205,57	84.975.908,59	30.552.705,94	84.883.590,73	21,68	51,54	79.822.159,14
ASSISTENCIA SOCIAL	3.894.000,00	3.898.800,00	622.399,02	1.672.992,42	557.421,65	1.606.404,29	0,41	41,20	2.292.395,71
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.894.000,00	3.898.800,00	622.399,02	1.672.992,42	557.421,65	1.606.404,29	0,41	41,20	2.292.395,71
PREVIDENCIA SOCIAL	38.000,00	38.000,00	322,00	930,00	321,88	929,20	0,00	2,45	37.070,80
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	38.000,00	38.000,00	322,00	930,00	321,88	929,20	0,00	2,45	37.070,80
SAUDE	22.292.400,00	27.323.900,00	4.774.341,60	13.588.596,25	4.774.243,53	13.588.489,42	3,47	49,73	13.735.410,58
ADMINISTRACAO GERAL	9.906.500,00	14.938.000,00	2.585.541,60	7.365.724,67	2.585.541,60	7.365.718,67	1,88	49,31	7.572.281,33
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
ATENCAO BASICA	131.800,00	131.800,00	-	-	-	-	-	-	131.800,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.160.000,00	12.160.000,00	2.188.800,00	6.222.871,58	2.188.701,93	6.222.770,75	1,59	51,17	5.937.229,25
SUPOORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.500,00	33.500,00	-	-	-	-	-	-	33.500,00
ENSINO SUPERIOR	38.600,00	38.600,00	-	-	-	-	-	-	38.600,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TRABALHO	710.000,00	710.000,00	116.920,06	332.946,17	116.920,06	332.946,08	0,09	46,89	377.053,92
FOMENTO AO TRABALHO	710.000,00	710.000,00	116.920,06	332.946,17	116.920,06	332.946,08	0,09	46,89	377.053,92
EDUCACAO	160.015.400,00	148.469.681,20	35.561.970,77	112.445.747,34	36.178.552,86	111.645.197,57	28,52	75,20	36.824.483,63
ENSINO FUNDAMENTAL	100.649.800,00	105.924.791,90	28.391.785,90	91.146.069,97	29.009.168,77	90.548.153,24	23,13	85,48	15.376.638,66
ENSINO MEDIO	50.258.400,00	32.936.300,45	5.623.925,26	16.732.147,48	5.623.925,26	16.732.145,48	4,27	50,80	16.204.154,97
ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	429.738,85	10.359,00	211.290,50	10.359,00	10.359,00	0,00	2,41	419.379,85
ENSINO SUPERIOR	8.942.200,00	9.057.850,00	1.535.900,61	4.356.239,39	1.535.099,83	4.354.539,85	1,11	48,07	4.703.310,15
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	21.000,00
CULTURA	1.231.200,00	1.233.200,00	124.599,78	179.279,78	119.013,48	173.682,86	0,04	14,08	1.059.517,14
DIFUSAO CULTURAL	1.231.200,00	1.233.200,00	124.599,78	179.279,78	119.013,48	173.682,86	0,04	14,08	1.059.517,14
DIREITOS DA CIDADANIA	11.758.400,00	8.779.450,00	1.400.803,95	1.832.567,44	1.303.353,62	1.735.115,10	0,44	19,76	7.044.334,90
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	261.200,00	277.200,00	50.167,21	127.243,38	43.167,31	120.242,38	0,03	43,38	156.957,62
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	11.489.000,00	8.489.000,00	1.343.741,64	1.694.379,06	1.254.291,31	1.604.927,72	0,41	18,91	6.884.072,28
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.200,00	13.250,00	6.895,00	10.945,00	5.895,00	9.945,00	0,00	75,06	3.305,00
HABITACAO	318.200,00	333.350,00	22.536,11	35.683,90	22.536,10	35.683,12	0,01	10,70	297.666,88
HABITACAO URBANA	318.200,00	333.350,00	22.536,11	35.683,90	22.536,10	35.683,12	0,01	10,70	297.666,88
GESTAO AMBIENTAL	1.548.500,00	1.558.410,00	236.532,82	680.203,70	232.032,82	671.160,70	0,17	43,07	887.249,30
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.410.500,00	1.420.410,00	236.532,82	680.203,70	232.032,82	671.160,70	0,17	47,25	749.249,30
CONTROLE AMBIENTAL	138.000,00	138.000,00	-	-	-	-	-	-	138.000,00
CENCIA E TECNOLOGIA	37.000,00	37.000,00	4.883,04	13.889,55	4.883,04	13.888,75	0,00	37,54	23.111,25
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E	37.000,00	37.000,00	4.883,04	13.889,55	4.883,04	13.888,75	0,00	37,54	23.111,25
AGRICULTURA	6.016.000,00	12.272.003,43	2.200.601,50	5.642.458,99	2.187.943,67	5.629.742,35	1,44	45,87	6.642.261,08
ADMINISTRACAO GERAL	4.646.000,00	4.826.003,43	448.461,91	684.712,10	448.449,08	684.643,46	0,17	14,19	4.141.359,97
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.370.000,00	7.443.500,00	1.752.139,59	4.957.746,89	1.739.494,59	4.945.098,89	1,26	66,44	2.498.401,11
EXTENSÃO RURAL	-	2.500,00	-	-	-	-	-	-	2.500,00
ORGANIZACAO AGRARIA	-	432,00	-	-	-	-	-	-	432,00
REFORMA AGRARIA	-	432,00	-	-	-	-	-	-	432,00
COMERCIO E SERVICOS	636.500,00	872.100,00	165.684,64	468.407,25	155.170,43	457.890,00	0,12	52,50	414.210,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE</									

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11
RECEITAS CORRENTES (I)	597.873.931,33	627.879.869,16	620.543.046,98	642.765.621,95	656.444.660,11	732.380.724,89	793.273.502,63
Receta Tributária	409.040.864,54	420.607.708,17	425.193.144,41	431.888.525,77	432.460.802,53	482.325.039,60	553.300.770,24
ICMS	364.885.266,86	375.530.249,22	381.800.180,70	385.231.419,57	387.197.783,53	392.309.663,87	398.128.112,25
IPVA	4.973.061,45	4.370.887,91	3.676.736,39	3.159.157,14	2.864.415,52	13.249.460,22	113.407.166,10
ITCD	3.644.098,18	3.736.273,95	3.346.732,44	4.561.785,25	4.610.412,19	6.425.476,60	3.282.069,90
IRRF	22.446.014,96	22.289.636,66	22.989.364,09	21.806.384,62	26.123.786,45	45.313.284,08	26.342.248,52
Outras Receitas Tributárias	13.092.423,09	14.680.660,43	13.380.130,79	17.129.779,19	11.664.404,84	25.027.174,83	12.141.173,37
Receta de Contribuições	19.669.820,52	17.696.855,91	19.340.742,97	17.775.734,88	22.808.467,16	30.302.590,58	25.851.743,78
Receta Patrimonial	5.742.633,11	6.290.485,99	10.012.832,55	3.289.225,73	6.273.252,81	9.814.181,81	5.852.835,13
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	22.833.593,21	21.936.702,11	21.012.845,41	24.188.638,10	19.215.573,56	18.845.172,49	20.400.618,00
Transferências Correntes	131.274.173,00	154.829.400,89	138.543.895,76	160.174.238,65	149.099.792,86	183.043.306,78	180.571.035,68
Cota-Parte do FPE	41.150.615,32	55.150.041,35	46.037.430,21	49.558.755,87	59.409.276,39	74.882.448,25	72.667.057,91
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	3.097.057,28	2.996.758,60	2.989.551,09	3.111.280,01	3.314.377,21	3.896.509,54	5.015.344,66
Transferências do FUNDEB	44.261.390,60	55.317.194,33	41.145.545,23	50.785.941,07	52.277.318,15	56.051.575,76	60.143.766,82
Outras Transferências Correntes	41.710.380,11	39.860.676,92	46.866.639,54	55.213.532,01	32.594.091,42	46.708.043,54	41.240.136,60
Outras Receitas Correntes	8.862.846,95	6.518.716,09	6.439.585,88	5.449.258,82	26.586.771,19	8.950.413,63	7.296.499,80
DEDUÇÕES (II)	185.749.660,76	188.141.208,11	189.868.807,55	193.028.782,77	198.285.341,70	200.400.804,53	295.101.799,92
Transferências Constitucionais e Legais	100.435.161,75	100.501.072,63	101.651.094,88	105.034.869,52	102.808.227,39	91.837.826,98	181.402.291,02
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.635.937,77	17.671.120,15	19.312.032,90	17.730.373,08	22.767.026,11	30.449.466,91	25.806.158,44
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	343.402,92	260.940,99	250.863,59	242.278,68	250.311,76	539.019,09	250.568,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	65.335.158,32	69.708.524,34	68.654.816,18	70.021.261,49	72.459.776,44	77.774.493,55	87.642.781,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	412.124.270,57	439.738.661,05	430.674.239,43	449.736.839,18	458.159.318,41	531.979.920,36	498.171.702,71

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	641.457.632,13	677.136.755,77	676.876.845,10	706.241.542,94	690.376.367,56	8.063.250.500,55	8.355.294.900,00
Receta Tributária	424.994.694,65	468.118.774,56	457.957.495,98	455.125.025,99	466.072.182,37	5.429.085.048,71	5.450.678.100,00
ICMS	360.896.182,68	399.085.226,32	406.752.866,70	401.583.251,09	416.774.243,58	4.670.174.446,67	4.611.000.000,00
IPVA	25.842.741,07	25.088.289,46	9.997.891,84	6.949.935,23	5.688.740,92	219.268.483,25	230.800.000,00
ITCD	4.520.201,49	4.657.693,81	3.818.508,82	8.356.222,55	4.818.946,63	55.778.421,81	49.100.000,00
IRRF	22.570.800,53	24.994.696,43	24.200.717,78	24.073.548,63	26.347.606,04	309.498.088,79	294.700.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.164.768,88	14.292.868,34	13.187.510,74	14.162.068,49	14.442.645,20	174.365.608,19	265.078.100,00
Receta de Contribuições	16.375.950,64	16.492.787,93	19.009.579,51	20.059.119,51	19.807.366,16	245.190.759,55	286.498.300,00
Receta Patrimonial	5.873.375,26	6.654.984,69	6.267.011,51	26.515.549,11	7.483.633,30	99.170.001,00	100.793.700,00
Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Serviços	16.325.515,89	19.487.640,02	17.506.375,27	26.321.900,17	18.199.670,50	246.274.244,73	277.208.500,00
Transferências Correntes	171.637.601,15	158.782.984,34	168.619.750,35	170.409.879,09	168.930.394,87	1.936.366.453,42	2.140.722.400,00
Cota-Parte do FPE	78.288.102,62	51.108.063,50	67.743.575,28	77.755.449,32	70.179.770,21	743.930.586,23	703.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.717.953,92	3.465.427,96	4.681.406,55	3.945.339,44	4.361.623,86	45.592.630,12	25.000.000,00
Transferências do FUNDEB	57.952.475,17	49.928.270,76	54.962.479,73	58.286.628,55	55.638.797,11	636.751.383,28	663.456.200,00
Outras Transferências Correntes	29.174.339,75	52.776.492,43	39.727.559,10	28.917.732,09	37.245.474,00	492.035.097,51	730.866.200,00
Outras Receitas Correntes	6.250.494,54	7.599.584,23	7.516.632,58	7.810.069,07	7.883.120,36	107.163.993,14	99.393.900,00
DEDUÇÕES (II)	199.026.082,98	208.411.373,23	211.623.981,60	208.552.446,82	211.337.051,14	2.489.527.341,11	2.514.260.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	107.813.736,40	116.911.092,08	114.573.322,70	108.724.337,49	111.999.447,78	1.343.692.480,62	1.344.706.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	16.308.402,58	16.462.550,12	18.981.162,47	20.031.364,79	19.781.688,53	244.737.337,85	286.108.300,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	366.346,77	265.941,93	266.069,79	266.069,79	-	3.201.361,89	3.900.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	74.637.597,23	74.771.789,10	77.803.372,64	79.530.674,75	79.555.914,83	897.986.160,75	879.545.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	442.431.549,15	468.725.382,54	465.252.863,50	497.689.096,12	479.039.316,42	5.573.723.159,44	5.841.034.900,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Processamentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	293.466.300,00	294.039.794,60	40.327.593,68	119.635.780,21	111.957.242,12
RECEITAS CORRENTES	293.466.300,00	294.039.794,60	40.327.593,68	119.635.780,21	111.957.242,12
Receta de Contribuições dos Segurados	226.108.300,00	226.108.300,00	39.813.779,98	119.371.380,93	119.371.380,93
Pessoa Civil	245.158.300,00	245.158.300,00	35.798.606,50	101.543.770,02	94.520.290,64
Ativo	176.358.300,00	176.358.300,00	29.459.193,85	83.813.779,98	79.142.056,39
Inativo	61.000.000,00	61.000.000,00	4.915.043,94	13.823.803,00	12.024.759,11
Pensionista	7.800.000,00	7.800.000,00	1.424.368,71	3.906.187,04	3.353.475,14
Pessoa Militar	40.950.000,00	41.523.494,60	4.014.446,82	15.827.610,91	14.691.446,18
Ativo	39.000.000,00	39.000.000,00	3.119.826,16	13.461.883,79	13.142.633,17
Inativo	1.690.000,00	2.263.494,60	855.243,26	2.263.494,60	1.472.232,84
Pensionista	260.000,00	260.000,00	39.377,40	102.232,52	76.580,17
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	390.000,00	53.432,35	225.166,60	261.064,26
Receta Patrimonial	455.000,00	455.000,00	31.490,08	100.709,34	317.249,08
Recetas de Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	1.200,00	3.600,00	86.933,36
Outras Receitas Patrimoniais	325.000,00	325.000,00	30.290,08	97.109,34	230.315,72
Receta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.513.000,00	6.513.000,00	429.617,93	1.938.523,34	2.167.191,96
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	3.900.000,00	3.900.000,00	266.069,79	1.314.996,86	1.526.786,51
Demais Receitas Correntes	2.613.000,00	2.613.000,00	163.548,14	623.526,48	640.405,45
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.000.000,00	390.000.000,00	65.086.140,14	202.821.018,58	362.952.035,89
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	683.466.300,00	684.039.794,60	105.413.733,82	322.456.798,79	474.909.278,01
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.014.928.300,00	1.014.928.300			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(331.500.000,00)	(330.926.505,40)	(69.251.297,46)	(181.499.689,31)	30.079.730,63
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	331.500.000,00	331.500.000,00	65.945.823,32	198.611.642,53	-
Plano Financeiro	331.500.000,00	331.500.000,00	65.945.823,32	198.611.642,53	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	143.000.000,00	143.000.000,00	29.707.339,56	95.042.274,39	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	188.500.000,00	188.500.000,00	36.238.483,76	103.569.368,14	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2011	2010		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.229.766,99	5.297.909,47	4.116.279,67	
INVESTIMENTOS		846.175,83	881.944,22	-	
OUTROS BENS E DIREITOS		8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	390.000.000,00	390.000.000,00	65.086.140,14	202.821.018,58	362.952.035,89
Receita de Contribuições	390.000.000,00	390.000.000,00	65.086.140,14	202.821.018,58	266.482.552,09
Patronal	390.000.000,00	390.000.000,00	65.086.140,14	202.821.018,58	182.667.632,06
Pessoal Civil	325.000.000,00	325.000.000,00	54.397.669,68	167.500.243,46	155.189.444,53
Ativo	325.000.000,00	325.000.000,00	54.397.669,68	167.500.243,46	155.189.444,53
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	65.000.000,00	65.000.000,00	10.688.470,46	35.320.775,12	27.478.187,53
Ativo	65.000.000,00	65.000.000,00	10.688.470,46	35.320.775,12	27.478.187,53
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	83.814.920,03
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	96.469.483,80
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	390.000.000,00	390.000.000,00	65.086.140,14	202.821.018,58	362.952.035,89
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	321,88	929,20	871,26
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	38.000,00	38.000,00	321,88	929,20	871,26

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota¹: A partir de 2011, os aportes para cobertura de deficiências financeiras do Regime Próprio de Previdência (artigos 117 e 122 da Lei 3.150/05), passaram a ser registrados no quadro "Aportes de recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor". Até 2010, tais aportes eram registrados no quadro "Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS".

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA¹ (I)	7.212.143.380,29	7.294.242.954,11	7.321.037.186,60
DEDUÇÕES (II)	877.297.750,50	764.759.469,07	878.480.463,57
Disponibilidade de Caixa bruta	1.108.516.469,35	1.057.668.819,71	1.171.461.836,52
Demais Haveres Financeiros	6.228.551,50	12.366.593,65	11.987.897,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	237.447.270,35	305.275.944,29	304.969.270,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.334.845.629,79	6.529.483.485,04	6.442.556.723,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.108.156,89	7.375.595,24	5.825.098,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.323.737.472,90	6.522.107.889,80	6.436.731.624,90

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(85.376.264,90)	112.994.152,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	131.552.614,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	25.227.188,92	10.567.920,26	13.499.404,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.949.596,98	3.248.369,07	6.179.853,69
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados	-	958.040,75	958.040,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(25.227.188,92)	(10.567.920,26)	(13.499.404,88)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(25.227.188,92)	(10.567.920,26)	(13.499.404,88)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota¹: Os valores referente aos Precatórios da Procuradoria Geral do Estado estão atualizados até o mês de Abril/2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.122.649.559,58	1.355.537.316,76	4.078.147.577,45	3.583.372.748,71
Receitas Tributárias	4.719.163.000,00	795.545.598,97	2.442.908.956,86	2.132.527.968,55
ICMS	3.913.208.200,00	688.759.371,50	2.006.313.309,57	1.754.588.275,97
IPVA	206.896.700,00	11.184.324,44	167.806.256,22	150.421.599,08
ITCD	39.280.000,00	10.505.671,72	23.466.433,36	16.977.060,75
IRRF	294.700.000,00	50.421.154,67	148.529.617,93	126.503.730,88
Outras Receitas Tributárias	265.078.100,00	34.675.076,64	96.793.339,78	84.037.301,87
Receitas de Contribuições	286.498.300,00	39.866.485,67	117.596.547,53	109.472.801,08
Receitas Previdenciárias	286.108.300,00	39.813.053,32	117.371.380,93	109.211.736,82
Outras Receitas de Contribuições	390.000,00	53.432,35	225.166,60	261.064,26
Receita Patrimonial Líquida	25.827.651,58	20.919.145,79	23.575.981,64	4.631.684,76
Receita Patrimonial	113.176.851,58	33.999.182,41	58.647.389,00	39.482.296,02
(-) Aplicações Financeiras	87.349.200,00	13.080.036,62	35.071.407,36	34.850.611,26
Transferências Correntes	1.992.692.400,00	307.905.293,77	929.669.501,88	819.040.079,58
FPE	562.640.000,00	118.348.175,68	334.193.615,22	258.850.112,84
Convênios	250.178.400,00	10.948.609,29	45.510.326,53	39.505.742,11
Outras Transferências Correntes	1.179.874.000,00	178.608.508,80	549.965.560,13	520.684.224,63
Demais Receitas Correntes	1.098.468.208,00	191.300.792,56	564.396.589,54	517.700.214,74
Dívida Ativa	16.259.700,00	798.433,07	3.219.510,49	2.516.407,16
Diversas Receitas Correntes	1.082.208.508,00	190.502.359,49	561.177.079,05	515.183.807,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.221.919.177,16	171.881.970,45	335.399.993,71	149.213.562,95
Operações de Crédito (III)	292.972.599,45	93.472.599,45	131.222.861,18	5.004.083,52
Amortização de Empréstimos (IV)	2.167.600,00	249.395,56	718.435,69	513.472,90
Alienação de Bens (V)	3.395.674,47	951.324,67	2.503.795,80	834.068,38
Transferências de Capital	923.346.500,00	77.181.915,87	200.918.097,80	142.583.722,06
Convênios	720.373.200,00	45.635.185,65	103.728.518,29	50.759.175,68
Outras Transferências de Capital	202.973.300,00	31.546.730,22	97.189.579,51	91.824.546,38
Outras Receitas de Capital	36.803,24	26.734,90	36.803,24	278.216,09
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	923.383.303,24	77.208.650,77	200.954.901,04	142.861.938,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.046.032.862,82	1.432.745.967,53	4.279.102.478,49	3.726.234.686,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.200.879.678,07	1.195.249.910,94	3.576.117.756,03	3.231.277.867,89
Pessoal e Encargos Sociais	2.844.880.749,00	522.361.075,54	1.533.708.462,72	1.308.992.901,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	196.251.840,00	29.425.593,91	87.061.463,42	81.521.715,62
Outras Despesas Correntes	4.159.747.089,07	643.463.241,49	1.955.347.829,89	1.840.763.250,31
Transferências a Municípios	1.224.144.210,00	220.723.785,27	741.424.227,47	656.720.984,70
Demais Despesas Correntes	2.935.602.879,07	422.739.456,22	1.213.923.602,42	1.184.042.265,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.004.627.838,07	1.165.824.317,03	3.489.056.292,61	3.149.756.152,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.428.469.771,93	222.639.392,75	648.493.858,79	485.857.078,82
Investimentos	2.015.785.100,93	149.751.108,07	406.659.865,21	276.184.199,40
Inversões Financeiras	11.915.911,00	(1.067.000,00)	496.377,91	9.537.171,65
Concessão de Empréstimos (XII)	3.869.311,00	(1.067.000,00)	327.726,80	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.046.600,00	-	168.651,11	9.537.171,65
Amortização da Dívida (XIV)	400.768.760,00	73.955.284,68	241.337.615,67	200.135.707,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.023.831.700,93	149.751.108,07	406.828.516,32	285.721.371,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	58.802.800,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.087.262.339,00	1.315.575.425,10	3.895.884.808,93	3.435.477.523,32

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (41.229.476,18) 117.170.542,43 383.217.669,56 290.757.163,54

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	307.321.773,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	224.287.995,36	284.893.896,88	438.842,86	226.589.841,45	282.153.207,93
EXECUTIVO	224.287.995,36	259.620.854,09	438.297,64	201.339.245,30	282.131.306,51
LEGISLATIVO	-	12.262.871,60	-	12.260.975,94	1.895,66
Assembleia Legislativa	-	8.226.412,35	-	8.224.516,69	1.895,66
Tribunal de Contas do Estado	-	4.035.224,25	-	4.035.224,25	-
FUNTC	-	1.235,00	-	1.235,00	-
JUDICIÁRIO	-	12.943.234,65	545,22	12.922.683,67	20.005,76
Tribunal de Justiça do Estado	-	12.231.729,34	-	12.231.729,34	-
FUNJECC	-	711.505,31	545,22	690.954,33	20.005,76
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	66.936,54	-	66.936,54	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	66.810,54	-	66.810,54	-
FEADMP-MS	-	126,00	-	126,00	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.159.274,99	51.447.254,38	-	41.790.466,92	22.816.062,45
EXECUTIVO	13.159.274,99	45.783.236,66	-	36.126.449,20	22.816.062,45
LEGISLATIVO	-	1.565.547,80	-	1.565.547,80	-
Assembleia Legislativa	-	771.447,10	-	771.447,10	-
Tribunal de Contas do Estado	-	794.100,70	-	794.100,70	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.098.469,92	-	4.098.469,92	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	237.447.270,35	336.341.151,26	438.842,86	268.380.308,37	304.969.270,38

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.381.906,00	255.371.503,12	7.631.381,40	111.574.529,54	215.547.498,18
EXECUTIVO	79.359.014,71	234.290.254,63	6.136.258,69	95.830.420,25	211.682.590,40
LEGISLATIVO	-	9.453.552,94	-	6.244.127,31	3.209.425,63
Assembleia Legislativa	-	8.876.045,38	-	5.760.393,60	3.115.651,78
Tribunal de Contas do Estado	-	395.665,15	-	301.891,30	93.773,85
FUNTC	-	181.842,41	-	181.842,41	-
JUDICIÁRIO	-	7.946.646,25	1.440.363,88	6.156.583,36	349.699,01
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	7.946.646,25	1.440.363,88	6.156.583,36	349.699,01
MINISTÉRIO PÚBLICO	22.891,29	3.681.049,30	54.758,83	3.343.398,62	305.783,14
Procuradoria Geral de Justiça	22.891,29	3.357.149,20	54.758,83	3.177.578,57	147.703,09
FEADMP-MS	-	323.900,10	-	165.820,05	158.080,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	260.131,00	39.410,00	216.645,00	4.076,00
EXECUTIVO	-	260.131,00	39.410,00	216.645,00	4.076,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	79.381.906,00	255.631.634,12	7.670.791,40	111.791.174,54	215.551.574,18

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.287.893.000,00	5.288.375.406,03	909.613.871,50	2.790.430.115,89	52,77
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic – ICMS	4.705.060.300,00	4.705.060.300,00	831.301.712,50	2.420.279.364,70	51,44
1.1.1- ICMS	4.611.000.000,00	4.611.000.000,00	818.357.494,67	2.383.219.882,92	51,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	25.558.000,00	25.558.000,00	4.463.403,50	11.553.263,26	45,20
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	15.387.000,00	15.387.000,00	697.503,28	1.921.977,78	12,49
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.115.300,00	53.115.300,00	7.783.311,05	23.584.240,74	44,40
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	49.100.000,00	49.582.406,03	13.347.487,32	29.936.049,23	60,38
1.2.1- ITCD	49.100.000,00	49.100.000,00	13.175.169,18	29.453.643,20	59,99
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	482.406,03	172.318,14	482.406,03	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	239.032.700,00	239.032.700,00	14.543.517,01	191.685.084,03	80,19
1.3.1- IPVA	230.800.000,00	230.800.000,00	12.638.676,15	186.974.764,62	81,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	8.210.000,00	8.210.000,00	1.900.622,95	4.699.734,35	57,24
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	22.700,00	22.700,00	4.217,91	10.585,06	46,63
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	294.700.000,00	294.700.000,00	50.421.154,67	148.529.617,93	50,40
1.4.1- IRRF	294.700.000,00	294.700.000,00	50.421.154,67	148.529.617,93	50,40
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	746.400.000,00	747.587.096,39	159.251.642,21	452.957.493,37	60,59
2.1- Cota-Parte FPE	703.300.000,00	703.300.000,00	147.935.219,53	417.742.018,84	59,40
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	9.028.378,14	49,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000.000,00	26.187.096,39	8.306.963,30	26.187.096,39	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.034.293.000,00	6.035.962.502,42	1.068.865.513,71	3.243.387.609,26	53,73
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.162.986.250,00	1.162.986.250,00	205.879.600,36	599.173.780,99	51,52
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	119.516.350,00	119.516.350,00	7.271.758,51	95.842.542,02	80,19
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	6.250.000,00	6.546.774,10	2.076.740,83	6.546.774,10	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.288.752.600,00	1.289.049.374,10	215.228.099,69	701.563.097,10	54,42
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	4.745.540.400,00	4.746.913.128,32	853.637.414,02	2.541.824.512,16	53,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	34.060.600,00	36.311.418,65	8.323.268,85	23.397.221,99	64,43
10.1- Transferências do Salário-Educação	29.233.600,00	29.233.600,00	4.828.481,62	16.319.403,34	55,82
10.2- Outras Transferências do FNDE	4.827.000,00	6.878.997,15	3.445.218,60	6.878.997,15	100,00
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	198.821,50	49.568,63	198.821,50	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	99.848.000,00	99.848.000,00	1.444.345,86	1.755.952,76	1,76
11.1- Transferências de Convênios	99.848.000,00	99.848.000,00	1.444.345,86	1.755.952,76	1,76
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	133.908.600,00	136.159.418,65	9.767.614,71	25.153.174,75	18,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	879.545.020,00	879.723.084,46	159.086.589,66	473.942.130,70	53,87
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	697.791.750,00	697.791.750,00	123.527.760,22	359.504.268,59	51,52
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	9.820.000,00	9.820.000,00	2.669.497,46	5.987.209,85	60,97
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	23.903.270,00	23.903.270,00	1.454.351,70	19.168.508,40	80,19
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	140.660.000,00	140.660.000,00	29.587.043,91	83.548.403,77	59,40
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	1.805.675,63	49,88
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	3.750.000,00	3.928.064,46	1.246.044,50	3.928.064,46	100,00
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	113.925.425,66	337.916.209,99	114.203.248,20	337.916.209,99	100,00
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	113.925.425,66	336.912.418,14	113.925.425,66	336.912.418,14	100,00
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.003.791,85	277.822,54	1.003.791,85	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(765.619.594,34)	(542.810.666,32)	(45.161.164,00)	(137.029.712,56)	25,24
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	663.456.200,00	663.456.200,00	123.808.265,93	363.386.821,65	54,77
18.1- Com Ensino Fundamental	402.075.700,00	402.075.700,00	85.334.105,73	260.398.404,56	64,76
18.2- Com Ensino Médio	261.380.500,00	261.380.500,00	38.474.160,20	102.988.417,09	39,40
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	663.456.200,00	663.456.200,00	123.808.265,93	363.386.821,65	54,77
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) % 107,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.186.385.100,00	1.186.728.282,08	213.409.353,50	635.456.128,04	53,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	284.000,00	19.533,22	81.279,55	28,62
29- ENSINO FUNDAMENTAL	549.837.400,00	562.858.951,55	121.896.272,47	370.625.372,97	65,85
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.075.700,00	402.075.700,00	85.334.105,73	260.398.404,56	64,76
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	147.761.700,00	160.783.251,55	36.562.166,74	110.226.968,41	68,56
30- ENSINO MÉDIO	301.484.200,00	281.470.626,83	41.505.152,40	111.771.088,91	39,71
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	261.380.500,00	261.380.500,00	38.474.160,20	102.988.417,09	39,40
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.103.700,00	20.090.126,83	3.030.992,20	8.782.671,82	43,72
31- ENSINO SUPERIOR	86.460.900,00	86.092.900,00	12.290.366,99	33.731.262,33	39,18
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.943.000,00	8.648.896,62	13.512,92	427.242,66	4,94
33- OUTRAS	74.415.700,00	191.170.814,48	47.966.246,72	150.229.001,57	78,58
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.014.271.200,00	1.130.526.189,48	223.691.084,72	666.865.247,99	58,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(137.029.712,56)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.003.791,85
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(136.025.920,71)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	802.891.168,70
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	31,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.233.600,00	29.233.600,00	4.999.311,15	21.078.025,17	72,10
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.127.500,00	131.821.850,00	5.208.456,72	11.066.125,96	8,39
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	161.361.100,00	161.055.450,00	10.207.767,87	32.144.151,13	19,96
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.175.632.300,00	1.291.581.639,48	233.898.852,59	699.009.399,12	54,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	34.665.020,94	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	336.912.418,14	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	356.402.702,11	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.003.791,85	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	16.178.528,82	-

FORNE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.704.664.600,00	4.808.167.078,76	2.541.824.512,16	52,86
Impostos	5.238.715.300,00	5.238.715.300,00	2.771.762.149,41	52,91
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	49.177.700,00	49.177.700,00	18.667.966,48	37,96
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	746.400.000,00	746.400.000,00	452.957.493,37	60,69
(-) Transferências Constitucionais	1.329.628.400,00	1.226.125.921,24	701.563.097,10	57,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	318.434.400,00	318.434.400,00	95.931.867,76	30,13
Da União para o Estado	184.312.000,00	184.312.000,00	77.698.604,39	42,16
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	134.122.400,00	134.122.400,00	18.233.263,37	13,59
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.881.569.600,00	3.881.569.600,00	1.583.241.631,93	40,79
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	879.545.100,00	879.545.100,00	473.942.130,43	53,88
TOTAL	8.025.123.500,00	8.128.625.978,76	3.747.055.881,42	46,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	710.532.100,00	767.402.177,90	266.560.826,84	34,74
Pessoal e Encargos Sociais	215.396.900,00	215.996.900,00	100.979.389,09	46,75
Juros e Encargos da Dívida	4.832.000,00	6.538.440,00	4.565.268,94	69,82
Outras Despesas Correntes	490.303.200,00	544.866.837,90	161.016.168,81	29,55
DESPESAS DE CAPITAL	251.239.800,00	283.286.873,00	124.890.618,28	44,09
Investimentos	150.569.500,00	146.323.013,00	5.947.582,96	4,06
Inversões Financeiras	2.300,00	2.300,00	-	-
Amortização da Dívida	100.668.000,00	136.961.560,00	118.943.035,32	86,84
TOTAL (IV)	961.771.900,00	1.050.689.050,90	391.451.445,12	37,26

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	961.771.900,00	1.050.689.050,90	391.451.445,12	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	318.435.900,00	318.664.950,00	59.373.135,12	15,17
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	263.581.900,00	263.810.950,00	48.700.568,86	12,44
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	54.854.000,00	54.854.000,00	10.672.566,26	2,73
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	643.336.000,00	732.024.100,90	332.078.310,00	84,83

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	60.432.435,19	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{VI - VII f}{I}>	13,06
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	74.175.700,00	55.846.200,00	14.496.703,88	3,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.027.200,00	426.098.883,00	126.253.776,20	32,25
Suporte Profilático e Terapêutico	75.171.300,00	75.121.300,00	15.287.590,08	3,91
Vigilância Sanitária	56.684.200,00	59.784.800,00	1.861.366,91	0,48
Vigilância Epidemiológica	20.540.900,00	20.540.900,00	2.693.384,47	0,69
Alimentação e Nutrição	182.200,00	282.200,00	14.054,81	0,00
Outras Subfunções	307.990.400,00	413.014.767,90	230.844.568,77	58,97
TOTAL	961.771.900,00	1.050.689.050,90	391.451.445,12	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS	-	-		
Previsão Inicial	-	9.354.751.900,00		
Previsão Atualizada	-	9.431.917.936,74		
Receitas Realizadas	1.540.499.323,83	4.448.618.978,52		
Déficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-		
DESPESAS	-	-		
Dotação Inicial	-	9.354.751.900,00		
Créditos Adicionais	-	333.400.350,00		
Dotação Atualizada	-	9.688.152.250,00		
Despesas Empenhadas	1.004.485.173,04	5.624.196.632,52		
Despesas Liquidadas	1.417.889.303,69	4.224.611.614,82		
Superávit Orçamentário	-	224.007.363,70		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	1.004.485.173,04	5.624.196.632,52		
Despesas Liquidadas	1.417.889.303,69	4.224.611.614,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		5.573.723.159,44		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	105.413.733,82	322.456.798,79		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	174.665.031,28	503.956.488,10		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(69.251.297,46)	(181.499.689,31)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	131.552.614,00	112.994.152,00	85,89	
Resultado Primário	307.321.773,00	383.217.669,56	124,70	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	573.788.421,61	438.842,86	268.380.308,37	304.969.270,38
Poder Executivo	542.851.361,10	438.297,64	237.465.694,50	304.947.368,96
Poder Legislativo	13.828.419,40	-	13.826.523,74	1.895,66
Poder Judiciário	17.041.704,57	545,22	17.021.153,59	20.005,76
Ministério Público	66.936,54	-	66.936,54	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	335.013.540,12	7.670.791,40	111.791.174,54	215.551.574,18
Poder Executivo	313.909.400,34	6.175.668,69	96.047.065,25	211.686.666,40
Poder Legislativo	9.453.552,94	-	6.244.127,31	3.209.425,63
Poder Judiciário	7.946.646,25	1.440.363,88	6.156.583,36	349.699,01
Ministério Público	3.703.940,59	54.758,83	3.343.398,62	305.783,14
TOTAL	908.801.961,73	8.109.634,26	380.171.482,91	520.520.844,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	666.865.247,99	25%	31,59	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	363.386.821,65	60%	107,54	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.078.310,00	12	13,06	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		-		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLIGovernador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91**RÉDEL FURTADO NÉRES**Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9552, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no COLÉGIO OSWALDO TOGNINI, localizado em Campo Grande, MS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 127/2011, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 11/07/2011, e o disposto no Processo nº 29/006885/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o COLÉGIO OSWALDO TOGNINI, localizado na Rua Coronel Cacildo Arantes, nº 322, Bairro Cachoeira II, Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação CEE/MS nº 9380, de 22 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7843, de 9 de dezembro de 2010, à página 38.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/07/2011.

Marques Oliveira Robaldo
Presidente do CEE/MS
HOMOLOGO
Em 27/07/2011

Maria Luisa
Conselheira-

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Extrato do Contrato Nº 738/2011 Nº Cadastral 0042/2011-SED

Processo nº 29/021.496/2011
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93.
Valor: R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)
Data de Assinatura: 13/7/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 557/2008 Nº Cadastral 0076/2008-SED

Processo nº 29/010.718/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n. 557/2008, celebrado entre as partes em 03/10/2008, que tem por objeto do presente contrato a prestação pela ECT, à CONTRATANTE, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote expresso com aferição de peso).

Data de Assinatura: 12/7/2011
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e SIMONE APARECIDA DE CARVALHO.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 558/2008 Nº Cadastral 0074/2008-SED

Processo nº 29/010.695/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n. 558/2008, celebrado entre as partes em 03/10/2008, que tem por objeto do presente contrato a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

Data de Assinatura: 12/7/2011
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e SIMONE APARECIDA DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002026/2011 NE: 3011 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 83,16 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002108/2011 NE: 3012 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 218,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002057/2011 NE: 3013 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 37.303,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001989/2011 NE: 3014 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 24.269,70 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002054/2011 NE: 3015 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 179,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001985/2011 NE: 3016 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 31.743,81 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002002/2011 NE: 3017 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 588,60 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001973/2011 NE: 3018 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 344,70 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001973/2011 NE: 3019 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 19.814,98 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001973/2011 NE: 3020 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 687,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001973/2011 NE: 3021 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 327,60 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001973/2011 NE: 3022 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 819,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002060/2011 NE: 3023 Data: 06JUL2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAAJUDICIAVALOR: 816,84 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002059/2011 NE: 3024 Data: 06JUL2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAAJUDICIAVALOR: 1.134,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/002091/2011 NE: 3025 Data: 06JUL2011
 FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAAJUDICIAVALOR: 2.250,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

CAMPO GRANDE- MS, 29 julho DE 2011.
 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CEIF/FCO N.351 DE 13 DE JULHO DE 2011.

Retifica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial nº 7997, página 7, do dia 26 de julho de 2011, onde constou "em reunião ordinária ocorrida em 9 de setembro de 2010, com continuação em 16 de setembro de 2010, passe a constar, "em reunião ordinária ocorrida em 13 de julho de 2011".

Campo Grande, 27 de julho de 2011.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção,
 da Indústria, do Comércio e do Turismo e Presidente do CEIF/FCO.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 001, DE 27 de julho de 2011.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja (FUNDEMS).

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhe confere as regras dos artigos 4º e 5º III, da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; do art. 6º do Decreto Estadual nº 13.231, de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, conforme consta da Ata nº. 3, em Reunião Extraordinária ocorrida em 11 de julho de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja (FUNDEMS), na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2011.

Campo Grande, 27 de julho de 2011.

ALMIR DALPASQUALE
 Diretor-Executivo e Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
 Conselheira do FUNDEMS, e
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção,
 da Indústria, do Comércio e do Turismo.

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 001, DE XX DE XX DE 2011. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS)

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Regimento Interno dispõe sobre a organização do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja (FUNDEMS), instituído pela Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, bem como sobre os procedimentos que regem a sua atuação no cumprimento de sua finalidade.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE DO CONSELHO GESTOR E DO FUNDEMS

Seção I Da Finalidade do Conselho Gestor

Art. 2º O Conselho Gestor do FUNDEMS, órgão colegiado de deliberação coletiva, tem por finalidade administrar o referido Fundo, nos termos da Lei que o instituiu e de sua regulamentação, bem como dos atos normativos conjuntos expedidos pelas Secretarias de Estado de Fazenda e de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 1º O FUNDEMS tem sede e foro no Município de Campo Grande-MS, e atuação e competência territorial em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O Conselho reunir-se-á em uma das salas de reunião do prédio da Secretaria de Estado a que estiver vinculado, podendo, extraordinariamente, reunir-se em outro local, determinado por ocasião da convocação.

Seção II Do Fundems

Subseção I Das Receitas Constitutivas do Fundo

Art. 3º Constituem receitas do FUNDEMS:

I - os valores correspondentes aos percentuais previstos no art. 12, II, **b**, e III, **b**, da Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, relativamente aos produtos milho e soja;

II - os valores decorrentes de:

a) transferências recebidas à conta do orçamento do Estado;

b) auxílios, contribuições ou subvenções providos de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - juros e outros rendimentos de aplicações financeiras;

IV - de outras rendas, permanentes ou eventuais, previstas em lei, em especial na Lei nº 3.984, de 2010.

Parágrafo único. O FUNDEMS é vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR).

Subseção II Da Gestão Orçamentária e da Movimentação dos recursos financeiros do fundo

Art. 4º O orçamento anual do FUNDEMS, que integra a proposta do orçamento anual da SEPROTUR, deve ser aprovado previamente pelo seu Conselho Gestor.

Parágrafo único. Na elaboração do orçamento anual do FUNDEMS e na execução orçamentária e financeira de seus recursos deve ser observada a legislação aplicável à administração pública estadual.

Art. 5º É obrigatória a abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, em nome do FUNDEMS, para a realização de depósitos e de movimentação de valores pecuniários, na forma estabelecida no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

§ 1º Os recursos financeiros de titularidade do FUNDEMS, que integram a citada conta, serão administrativamente processados e movimentados pelo titular da SEPROTUR, sendo este também o ordenador das despesas, podendo em tal caso delegar essa competência a outro servidor da pasta, nos termos fixados no Decreto-Lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979.

§ 2º O atendimento do disposto no Art. 8º e seus incisos da Lei n. 3984, de 16 de dezembro de 2010, ocorrerá mediante deliberação do Conselho Gestor, na forma prevista no art. 9º deste Regimento.

Subseção III Da Finalidade do Fundo

Art. 6º Os recursos financeiros do FUNDEMS têm por finalidade custear as ações executadas diretamente pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual com o objetivo de proporcionar:

I - o desenvolvimento e a melhoria dos processos e dos sistemas de produção, armazenamento, comércio, industrialização e de transporte do milho e da soja em Mato Grosso do Sul;

II - a prevenção, o combate e a erradicação de doenças ou pragas que afetem ou possam afetar as culturas do milho e da soja;

III - a sustentabilidade das atividades agrícolas relacionadas com o milho e a soja, para diminuir ou evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde humana, de animais e à economia local;

IV - a promoção dos produtos soja e milho e seus subprodutos, propiciando a abertura de novos mercados;

V - outras finalidades previstas na Lei nº 3.984, de 2010.

§ 1º As ações de que trata este artigo compreendem, entre outras:

I - a aquisição, a manutenção, a cessão, a alienação ou o uso de bens móveis e imóveis;

II - a prestação de serviços;

III - a tomada de serviços de entidades ou pessoas tecnicamente qualificadas, observadas as restrições estabelecidas no § 2º deste artigo.

§ 2º É vedado o pagamento de despesa que constitua ou equivalha, de qualquer forma ou modo, direta ou indiretamente, a gratificação, jetom, provento, representação, salário, subsídio, vantagem pessoal ou a outra espécie remuneratória para:

I - ocupante de cargo, função ou emprego na administração estadual direta, autárquica ou fundacional;

II - prestador de serviço cujo vínculo com a administração estadual, direta, autárquica ou fundacional, caracterize prestação de serviço continuada.

§ 3º As restrições estabelecidas no § 2º deste artigo não se aplicam ao pagamento de diária à pessoa que se desloque de sua sede para desempenhar atividade estritamente relacionada com os objetivos compreendidos nas disposições da lei pela qual se instituiu o FUNDEMS, na condição de colaborador eventual.

§ 4º As ações de que trata este artigo podem ser executadas:

I - por intermédio de entidades representativas do setor produtivo, mediante convênio ou instrumento similar com elas celebrados, na forma da legislação aplicável;

II - mediante a contratação de empresas, na forma da legislação que rege o contrato administrativo.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR

Seção I
Da Composição

Art. 7º O Conselho Gestor do FUNDEMS é composto de conselheiros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretarias de Estado:

a) de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR);

b) de Fazenda (SEFAZ);

II - Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS);

III - Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);

IV - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS).

§ 1º Cada órgão ou entidade com representação no Conselho Gestor indicará, expressamente, um conselheiro e seu respectivo suplente, cabendo a este substituir o titular em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O conselheiro tem o mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º Os órgãos e as entidades com representação no Conselho Gestor podem indicar a substituição de seu representante, ainda que não finalizado o tempo de duração do mandato.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o mandato do substituto tem o seu término na mesma data em que se encerra o mandato dos demais conselheiros.

§ 5º A função de conselheiro não será remunerada com recursos financeiros do Tesouro Estadual ou do FUNDEMS.

§ 6º A designação da pessoa indicada não é obrigatória, podendo ser solicitada ao órgão ou à entidade indicante a substituição.

Seção II
Da Competência

Art. 8º Compete ao Conselho Gestor do FUNDEMS:

I - estabelecer:

a) o Plano Anual Estratégico de Trabalho, observadas as prescrições da Lei nº 3.984, de 2010, e do seu regulamento;

b) as diretrizes técnicas e operacionais, observados, se for o caso, os atos normativos conjuntos expedidos pelas Secretarias de Estado de Fazenda e de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, no exercício da competência que lhes defere o art. 15 da Lei nº 3.984, de 2010;

II - aprovar o orçamento anual;

III - alterar o seu regimento interno;

IV - exercer as demais atribuições ou competências estabelecidas no regulamento da Lei nº 3.984, de 2010, e nos atos normativos conjuntos expedidos pelas Secretarias de Estado de Fazenda (SEFAZ) e de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR).

Art. 9º Compete ainda ao Conselho Gestor:

I - Por Deliberação aprovar previamente os programas e projetos, bem como o pagamento de despesas e a movimentação de valores pecuniários do FUNDEMS, respectivamente, por maioria simples dos conselheiros e mediante assinatura de pelo menos dois de seus membros;

II - Ocorrida a deliberação do Conselho Gestor, a que se refere o inciso I deste artigo, o pagamento das despesas e a movimentação dos recursos de titularidade do FUNDEMS será promovido por meio do titular da SEPROTUR, a quem compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ / TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto- Lei nº. 17, de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 10. O Conselho Gestor pode solicitar a SEFAZ que efetue procedimentos de controle e de fiscalização em qualquer repartição de órgãos da administração estadual, referentes aos recolhimentos e aos depósitos em favor do FUNDEMS.

Art. 11. No atendimento da finalidade do FUNDEMS e observadas as regras que o regem, o Conselho Gestor pode:

I - propor e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do FUNDEMS;

II - avaliar e propor as prioridades para aplicação de recursos de acordo com as disponibilidades financeiras;

III - propor a celebração de convênios e de acordos no interesse do setor do milho e da soja do Estado de Mato Grosso do Sul, e avaliar as propostas de convênios ou de acordos apresentadas;

IV - apresentar estudos e propor a contratação de consultoria técnica, para fins de avaliação e parecer das propostas e ou projetos técnicos de interesse do setor;

V - propor a contratação de serviços de auditoria técnica e financeira com a finalidade de avaliar o andamento e a execução dos projetos custeados ou financiados pelo FUNDEMS;

VI - manter entendimento com autoridades, instituições e entidades públicas e ou privadas, com o fim de obter cooperação, assistência técnica e científica para os programas e projetos do FUNDEMS.

Seção III
Da Estrutura

Art. 12. O Conselho Gestor do FUNDEMS possui a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva;

Subseção I
Do Plenário

Art. 13. O Plenário do Conselho Gestor do FUNDEMS é composto do Diretor-Executivo e dos demais conselheiros.

§ 1º O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Diretor-Executivo, com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º O calendário das reuniões ordinárias deve ser marcado pelo Diretor-Executivo.

§ 3º As convocações devem ser feitas com antecedência mínima de quarenta e oito horas e com a indicação da respectiva ordem do dia.

§ 4º Nas reuniões extraordinárias só podem ser discutidos e votados os assuntos que determinem a sua convocação.

Art. 14. As reuniões ordinárias constam de expediente e ordem do dia.

§ 1º O expediente abrange:

I - aprovação da ata anterior;

II - avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondência e documentos de interesse do Conselho Gestor;

III - consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Diretor-Executivo ou dos demais membros do Conselho Gestor.

§ 2º A ordem do dia compreende a exposição, a discussão e a votação da matéria nela incluída.

Art. 15. As deliberações do Conselho Gestor devem ser tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao seu Diretor-Executivo o voto de qualidade.

Art. 16. Cada assunto em discussão deve ser apresentado ao Plenário por um membro do Conselho Gestor previamente designado para tal fim.

Subseção II
Da Presidência

Art. 17. A Presidência do Conselho Gestor do FUNDEMS é exercida pelo Diretor-Executivo.

Parágrafo único. Em sua ausência, o Diretor-Executivo é substituído pela pessoa designada para substituí-lo na condição de conselheiro.

Art. 18. O Diretor-Executivo é eleito pelos conselheiros para cumprir mandato de um ano, permitida a recondução.

§ 1º A primeira eleição no período do mandato dos conselheiros deve ser realizada, imediatamente, após a posse.

§ 2º A segunda eleição no período do mandato dos conselheiros deve ser realizada com antecedência de até quinze dias do término do mandato do Diretor-Executivo cujo período esteja findando.

§ 3º A eleição do titular para Diretor-Executivo implica a eleição do seu suplente para substituí-lo na sua ausência.

Art. 19. Compete, exclusivamente, ao Diretor-Executivo, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelos atos normativos a que se referem os arts. 1º e 2º deste Regimento:

I - coordenar os trabalhos do Conselho;

II - presidir as reuniões, decidindo as questões de ordem;

III - convocar os conselheiros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - baixar atos visando ao cumprimento das deliberações do Conselho;

V - submeter ao Conselho os assuntos e decisões que devam ser transformados em deliberações;

VI - submeter à apreciação do Conselho os casos omissos do regimento;

VII - empossar os membros do Conselho que forem designados na vigência do seu mandato;

VIII - executar e assinar os atos decorrentes das deliberações do Conselho;

IX - proferir o voto de qualidade, no caso de empate;

X - submeter à apreciação dos demais membros as propostas de aplicação dos recursos do FUNDEMS;

XI - apresentar ao Plenário o relatório anual e a prestação de contas da gestão, que após aprovados, serão encaminhados aos órgãos e entidades representadas no Conselho Gestor;

XII - solicitar aos membros, quando julgar necessária, a emissão de parecer nos processos submetidos à deliberação do Conselho Gestor;

XIII - representar o Conselho em todos os seus atos;

XIV - solicitar à Secretaria de Estado a que o FUNDEMS se vincula a designação de servidores ou funcionários para compor a Secretaria Executiva do Conselho Gestor;

XV - solicitar à Secretaria de Estado de Fazenda a designação de servidores ou funcionários para auxiliar, quando necessário, o Conselho Gestor e a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, no cumprimento de suas finalidades;

XVI - desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas por deliberação do Plenário, sempre no interesse das finalidades do FUNDEMS.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões, que pode ser feita por qualquer meio que possibilite a comprovação de sua realização, devem ser feitas com antecedência de quarenta e oito horas.

Subseção III Da Secretaria-Executiva

Art. 20. A Secretaria-Executiva, subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade prestar ao Conselho Gestor o apoio técnico e administrativo necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva será composta de servidores designados pela Secretaria de Estado a qual o FUNDEMS se vincula.

Art. 21. Compete à Secretaria-Executiva:

I - prestar assessoramento administrativo ao Diretor-Executivo;

II - executar as atividades relativas à divulgação, serviços gerais, comunicação, material, mecanografia, arquivo e expedição de documentos, sob a orientação do Diretor-Executivo;

III - executar outras tarefas correlatas que lhe forem conferidas pelo Diretor-Executivo;

IV - secretariar as reuniões plenárias e executar as tarefas exigidas por essa função, lavrando as atas das reuniões;

V - organizar, com aprovação do Diretor-Executivo, a ordem do dia para as reuniões plenárias;

VI - minutar os atos a serem baixados em razão de deliberação do Conselho, quando incumbido desta tarefa;

VII - encaminhar, mediante solicitação do Diretor-Executivo as deliberações e atos aprovados pelo Conselho Gestor para publicação.

Seção IV Das Atribuições dos Conselheiros

Art. 22. Incumbe aos conselheiros:

I - votar todos os assuntos submetidos à deliberação do Conselho;

II - emitir parecer em processo, quando para isso for designado pelo Diretor-Executivo;

III - zelar pela correta aplicação dos recursos do FUNDEMS, em harmonia com as normas aplicáveis e com as finalidades do Fundo;

IV - praticar os demais atos inerentes à sua condição de membro do Conselho.

Seção V Dos Atos e seu Processamento

Art. 23. Os atos aprovados pelo Plenário tomam a forma de deliberação ou parecer e são assinados pelo Diretor-Executivo, juntamente com um dos demais membros do Conselho Gestor do FUNDEMS.

§ 1º Deliberação é ato normativo de caráter geral.

§ 2º Parecer é pronunciamento sobre matéria submetida ao Conselho Gestor do FUNDEMS.

Art. 24. As deliberações têm numeração sequencial e, como referência, a data da respectiva aprovação.

Art. 25. O parecer contém ementa, relatório, análise de matéria, voto do conselheiro designado para emití-lo e conclusão do Plenário, sendo sua numeração sequencial reiniciada anualmente.

Seção VI Das Atas

Art. 26. As atas devem ser lavradas por um dos membros do Conselho Gestor ou por um dos componentes da Secretaria Executiva, previamente designado pelo Diretor-Executivo, resumindo-se com clareza todos os assuntos tratados na reunião, devendo constar:

I - a data da realização da reunião, indicando-se a hora da abertura e a do encerramento;

II - a relação dos conselheiros presentes à reunião;

III - a relação do expediente lido;

IV - os processos distribuídos aos conselheiros para emissão de parecer, quando necessário;

V - o resultado das deliberações;

VI - a relação dos trabalhos cuja redação for apreciada;

VII - as indicações e as propostas feitas;

VIII - a relação dos trabalhos com pauta marcada para a respectiva reunião.

Parágrafo único. A ata deve ser lavrada, lida, discutida e encerrada, com as observações que se fizerem necessárias, na própria reunião, devendo ser assinada pelo Diretor-Executivo e pelos demais conselheiros nela presentes.

Seção VII Da Ordem dos Trabalhos

Art. 27. Iniciada a reunião, observar-se-á nos trabalhos a seguinte ordem:

I - verificação do quórum suficiente para deliberar;

II - leitura do expediente;

III - distribuição dos trabalhos aos membros, a critério do Diretor-Executivo;

IV - apreciação dos assuntos em pauta;

V - deliberação sobre os demais assuntos da competência do Conselho.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Este regimento poderá ser alterado, em reunião ordinária, no todo ou em parte, mediante proposta dos membros do Conselho Gestor submetida à apreciação do Plenário composto por, no mínimo, 4/5 de seus membros.

Art. 29. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Gestor.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 002, de 27 de julho de 2011.

Aprova Projeto e Proposta para apoiar com recursos do FUNDEMS a realização da 4ª Bienal dos Negócios da Agricultura Brasil Central, a realizar-se em Goiânia-GO, nos dias 11 e 12 de agosto de 2011.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), acompanhado pelos membros do conselho que abaixo firmam a presente, no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º e 10º Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; dos artigos 9º, 17, incisos IV e XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 11 de julho de 2011, expede a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o projeto e proposta apresentada pela Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG, pelo valor pleiteado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para fins de apoiar parte dos recursos financeiros necessários à organização e realização da 4ª BIENAL DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA BRASIL CENTRAL, a realizar-se em Goiânia-GO, nos dias 11 e 12 de agosto de 2011, no recinto do Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Bufaçal (UFG).

Art. 2º Autorizar que, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores pecuniários previstos da conta e titularidade do FUNDEMS, sejam movimentados pela Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio, e do Turismo (SEPROTUR), a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17. de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2011.

Campo Grande, de 27 de julho de 2011.

ALMIR DALPASQUALE
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
FUNDEMS Secretária de Estado - SEPROTUR/MS e
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2010 Nº CADASTRAL 0018/2010-SETASS

Processo nº

Partes:

Objeto:

Valor:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

25/000.733/2010
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ENIO YOSHIMITSU GUENKA. Constitui objeto do presente termo, a alteração da cláusula quarta e sexta do contrato original. O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.866,56 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o prazo de vigência do presente Termo será de 12 meses, a contar de 12/07/2011.
70.398,72 (Setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
12/7/2011 a 11/7/2012
12/7/2011
TANIA MARA GARIB e ENIO YOSHIMITSU GUENKA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 565 - DE 22 DE JULHO DE 2011.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região Central, biênio 2011/2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº299, de 20 de outubro de 2033, que instituiu o Conselho Comunitário da Região Central, no Município de Campo Grande - MS,

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região Central, para o biênio 2011/2013.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros natos:

- I - Representante da Polícia Civil - Delegacia de Pronto Atendimento ao Cidadão - DEPAAC;
- II - Representante da Polícia Militar - 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM;
- III - Representante do Corpo de Bombeiros Militar - Comando Metropolitano de Bombeiros - CMB.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adelaido Luiz Spinosa Vila - Presidente - RG Nº 574.754 SSP/MS;
- II - Aparecida de Fátima Ribeiro - Vice-Presidente - RG Nº 728.993 SSP/MS;
- III - João Luiz Rosa Marques - 1º Secretário - RG Nº 1.005.198 SSP/MS;
- IV - Renato Paniago da Silva - 2º Secretário - RG Nº 735.338 SSP/MS.

Art. 4º Serão membros da Comissão de Ética e Disciplina do Comunitário da Região Central:

- I - Aparecida Conceição Gonçalves - OAB 1498;
- II - Nilson Carvalho Vieira - RG Nº 071.281 SSP/MS;
- III - Márcio Antonio Guimarães Melo - RG Nº 3.964.970/EPF/RJ.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região Central:

- I - Adeline Patrícia Da Fonseca Vieira - RG Nº 746.786 SSP/MS;
- II - Alberto Costa - RG Nº 770.324 SSP/MS;
- III - Alexandre Tadeu Brandão Freitas - RG Nº 506.197 SSP/MS;
- IV - Américo Delano Mendonça - RG Nº 500.437 SSP/MS;
- V - Ana Sonia Moura Nepomuceno - RG Nº 932.713 SSP/MS;
- VI - Antonio Carlos Paluri - RG Nº 4.625.760-3 SSP/SP;
- VII - Arcy Willerson Soares Aquino da Silva - RG Nº 1.456.508 SSP/MS;
- VIII - Carlos Augusto Coelho Netto - RG Nº 160.384 SSP/MS;
- IX - Dijalma Mazaki Alves - RG Nº 538.448 SSP/MS;
- X - Eliezer Melo Carvalho - RG Nº 21.336 SSP/MS;
- XI - Gelásio Roque Lani - RG Nº 682.950 SSP/MS;
- XII - Ibrahim Amin Yehya - RG Nº 221.593 SSP/MS;
- XIII - Inácio Martins Ribeiro - RG Nº 492.636 SSP/MS;
- XIV - João Gomes da Silva - RG Nº 1.168.394 SSP/MS;
- XV - Lelisvaldo Silva Magalhães - RG Nº 377.087 SSP/MS;
- XVI - Leonardo Takashi Matsuda - RG Nº 1.434.863 SSP/PR;
- XVII - Margarida Aparecida Gonçalves Silva - RG Nº 006.679 SSP/MS;
- XVIII - Maria Cecília Romero da Rocha - RG Nº 846.507 SSP/MS;
- XIX - Mauro Eder Martins - RG Nº 930.935 SSP/MS;
- XX - Paulo César Tabosa dos Santos - RG Nº 837.773 SSP/MS;
- XXI - Paulo de Mattos Pinheiro - RG Nº 329.300 SSP/MS;
- XXII - Paulo Godofredo Barbosa De Carvalho - RG Nº 092.378.982 MEX;
- XXIII - Ramão Barros Cordeiro - RG Nº 779.959 SSP/MS;
- XXIV - Ricardo Sanches Oliveira - RG Nº 1.049.379 SSP/MS;
- XXV - Roberto José Ortigosa - RG Nº 163.597 SSP/MS;
- XXVI - Tomoyoshi Aoyama - RG Nº 124.404 DPF;
- XXVII - Valéria Gonçalves Albieri Mattos - RG Nº 546.852 SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEJUSP/MS/Nº372, de 08 de agosto de 2007.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 566 - DE 26 DE JULHO DE 2011.

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução SEJUSP/MS/Nº 462, de 23 de junho de 2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art.1º O artigo 2º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 462 de 23 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O Sistema Integrado de Gestão Operacional, deverá ser utilizado como sistema padrão para gestão operacional pelas seguintes instituições:

- IX - Superintendência de Assistência Socioeducativa."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de julho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, CNPJ n. 03.501.558/0001-49.

PROCESSO N. 19/100.686/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência da titularidade das sobras de madeiramento das Pontes de Madeira sobre o Rio Peixe e sobre o Rio Garimpo, que foram danificadas pelas chuvas e consideradas inservíveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.207 de 14/12/2006 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2011.

ASSINAM:

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes - Diretor Presidente da AGESUL.
JOACI NONATO REZENDE CPF n. 237.677.821-20	Prefeito Municipal de Rio Negro/MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, CNPJ n. 03.403.896/0001-48.

PROCESSO N. 19/101.079/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência da titularidade das sobras de madeiramento da Ponte de Madeira na Rodovia MS-382, que liga a cidade de Guia Lopes da Laguna à cidade de Antonio João, que foi danificada pelas chuvas e considerada inservível.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.207 de 14/12/2006 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011.

ASSINAM:

WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes - Diretor Presidente da AGESUL.
JÁCOMO DAGOSTIN CPF n. 107.237.061-15	Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 449/2010 Nº Cadastral 0517/2010-AGESUL

Processo nº

19/101.189/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 449/2010.

Do Prazo:

12/7/2011 a 8/11/2011

Data de Assinatura:

10/7/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI

LOLLI GHETTI.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato Nº 118/2008 Nº Cadastral 0297/2008-AGESUL

Processo nº

19/102.138/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GERPAV ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato OV n. 118/2008-PJUR.

Valor:

R\$ 13.178,34 (Treze mil, Cento e Setenta e Oito reais e Trinta e Quatro centavos)

Data de Assinatura:

18/7/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e ARNALDO ANGEL

ZELADA CAFURE.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 314/2008 Nº Cadastral 0589/2008-AGESUL

Processo nº

19/101.038/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GERPAV ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 314/2008-PJUR.

Do Prazo:

28/7/2011 a 25/9/2011

Data de Assinatura:

21/7/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e GERARDO RUBEN

ZELADA CAFURE.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2009 Nº Cadastral 0024/2010-AGESUL

Processo nº

19/102.417/2009

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 368/2009.

Do Prazo:

28/7/2011 a 25/9/2011

Data de Assinatura:

25/7/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI

LOLLI GHETTI.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

Extrato do Contrato Nº 022/2011 **Nº Cadastral 0022/2011-AGRAER**
Processo nº 21/501.091/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281770018 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Lei federal 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 8.632,00 (Oito mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Data de Assinatura: 25/7/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e VICTOR LEITE DE ANDRADE.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 002/2011 ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 **Nº Cadastral 0001/2011-AGRAER**
Processo nº 21/501.397/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S. H. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2011.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO
 Aditar o valor de R\$ 93.814,00 (noventa e três mil, oitocentos e catorze reais), em cota única, com recursos provenientes do PI-013058, Fontes de Recursos 0281770080 e 0100000000, para o fornecimento de combustível, em atendimento ao Contrato de Repasse 0247.898-67/2007/ANA/CEF:
 R\$ 93.814,00 (Noventa e Três mil, Oitocentos e Quatorze reais)
Valor: Quatorze reais)
Data de Assinatura: 26/7/2011
Assinam: JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO, GAUDILEY COLETA BRUN e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

Extrato do Contrato Nº 021/2011 **Nº Cadastral 0021/2011-AGRAER**
Processo nº 21/501.091/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e I. A. CAMPAGNA JÚNIOR E CIA. LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos apícolas, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281770018 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Lei federal 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 20.571,53 (Vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
Data de Assinatura: 25/7/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.992 – 19 DE JULHO DE 2011 – PÁGINA 11
 TERMO ADITIVO Nº 01/2011/PROJU – CONVÊNIO 16.875/2010/PROJU
 PROCESSO N.º 31/705.803/2010

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – CNPJ 01.560.929/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO BRAS. COMUNITÁRIA E DE PAIS PARA A PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS/MS – CNPJ 33.089.129/0001-77
ONDE SE LÊ: ASSINAM: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – CPF: 356.587.891-68 Diretor Presidente – DETRAN/MS e MARIZA CASTRO ANDRADE NOGUEIRA – CPF: 105.142.281-72 – Presidente ABRAÇO
LEIA-SE ASSINAM: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA – CPF: 071.982.301-30 Diretor Executivo – DETRAN/MS e MARIZA CASTRO ANDRADE NOGUEIRA – CPF: 105.142.281-72 – Presidente ABRAÇO.

**FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
DETRAN/MS**

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0391, DE 17 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703277/2010, 31/703371/2010, 31/703276/2010, 31/703308/2010, 31/703353/2010, 31/703185/2010, 31/703233/2010, 31/703186/2010, 31/703304/2010, 31/703369/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 244, inciso I - código 7030-2 - “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOSE ANTONIO DE BESSA	99091030-6	023772342-95
ADRIANO FERREIRA FURTADO	06075212-0	042274947-88
JOSE LEONARDO SANTANA DE LIRA	97134383-6	003232291-47
FLAVIO FIGUEIREDO	05821521-9	010476713-78
ANDERSON DIAS DA SILVA	93876030-5	001187002-68
CHRISTIANO DE SA NOVAIS	90036394-3	036843617-89
ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	16194194-6	043566983-74
RAIMUNDO OLENI PONCIANO DE ARAUJO	90444705-1	019359930-79
ELISEU PEREIRA GUIMARAES	20945336-6	025164987-01
JOHNNY ROCHA MARTINS	21101832-7	044505330-45

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0392, DE 17 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703374/2010, 31/703252/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-2 – “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ORIVALDO ROCHA DRUMOND	20944517-0	003231889-28
MARCOS DOS SANTOS ELESBAO	26342436-1	035624776-87

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0393, DE 17 DE MAIO DE 2011.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703183/2010, 31/703303/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-1 – “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete”).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ROSELI DE SOUZA	26346156-0	045581859-82

DANIEL GALVAO BENITES	90463512-4	002960480-50
-----------------------	------------	--------------

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0394, DE 17 DE MAIO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703259/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 175 (código 5274-02 - "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FLAVIO RAMOS ALVES	90453088-0	039112486-82

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0395, DE 17 DE MAIO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707560/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro no artigo 165 (código 5169-1 - "Conduzir veículo sob influência de álcool"), e no artigo 175 (código 5274-03 - "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir derrapagem ou frenagem").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 13 (treze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
RODRIGO VIAN	42587201-3	043280076-40

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0405, DE 24 DE MAIO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703370/2010, 31/703362/2010, 31/703360/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1 - "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LEONILDO DONIZETE BARATELLA	10086415-2	032031651-93
CLAUDIO TCHERNOV	06075896-9	003839438-33
ANTONIO DE FREITAS	76742419-5	004183752-95

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0406, DE 24 DE MAIO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/703373/2010, 31/703315/2010, 31/707554/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030-2 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LUCIANO DE FREITAS DOLCIMASCULO	00507569-4	041253550-35
GILSON FERREIRA DA SILVA	16201884-5	043883222-01
GUSTAVO DINIZ MAGRO	26697385-0	039850374-05

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0407, DE 24 DE MAIO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703274/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-1 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JORGE LUIZ TEIXEIRA TEODORO	16338312-0	044028541-50

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0408, DE 24 DE MAIO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/70/20, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro no artigo 175 (código 5274/desd. 01- "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa") e no artigo 244, inciso I (código 7030-2 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LAURO CANDIDO DA SILVA	26628074-0	040374710-34

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0576, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0893, de 31 de agosto de 2010 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704232/2010, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0893, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.781, de 02 de setembro de 2010, em relação ao condutor Antonio Mendes de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0578, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/707226/2010, 31/707274/2010, 31/707411/2010, 31/707495/2010, 31/707490/2010, 31/707460/2010, 31/707501/2010, 31/707507/2010, 31/707548/2010, 31/706565/2010, 31/707512/2010, 31/707237/2010, 31/707436/2010, 31/707406/2010, 31/707433/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1 - "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JHONY ROSSI NOGUEIRA	06102965-0	042235387-46
BRUNO LEONARDO FRANTZ	22175900-1	045157019-57
LUIZ CARLOS PEREIRA COELHO	26528229-9	038535587-74
LUIZ EDUARDO ANDRADE EMPKE	90057755-4	025654435-82
CELSE EDUARDO DA SILVA	22104381-9	011859673-50
CELSE APARECIDO AGUIRRE DE FREITAS	10094628-6	009921656-06
ELIZEU MATORANO NARCIZO	83650126-1	021259112-46
SEBASTIAO REGIOME DA MOTTA	06086695-1	004272805-23
RAFELL TOLEDO NUNES	00528907-6	025709762-05
FRANCISCO FILHO DE ARAUJO	97137831-1	002581715-69
GILMAR NETTO DOS SANTOS	06090388-4	000381664-88
ROBSON ALVES DA COSTA	26533390-7	040401962-25
ALTAMIRO OLIVEIRA DA SILVA	31772258-0	036211949-08
ROMULO UMBERTO CARRATO NETO	98795635-7	003567131-99
CRISTIANO PAES XAVIER	16346805-9	044091393-74

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0580, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/705939/2010, 31/706092/2010, 31/706201/2010, 31/705948/2010, 31/706030/2010, 31/706094/2010, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Carteira Nacional de Habilitação Provisória e cancelar a Carteira Nacional de Habilitação Definitiva que menciona:

CONDUTOR	CNH PROVISÓRIA	CNH DEFINITIVA	REG/PGU
VALDECI FERREIRA BORGES	10105705-6	26444306-2	045959589-20
ELIANE LIMA BRITES	515686-5	20948311-1	044444633-48
DENILSON DA COSTA RODRIGUES	5807662-8	26441610-3	044689055-03

LAUDICEIA PERES TEIXEIRA	5826964-0	21205755-1	044837103-30
LEANDRO FERREIRA LIMA	524732-1	16348716-1	044126315-61
DAIANE SCHMIDT DE AZAMBUJA	5819260-4	22177041-4	045250448-01

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0582, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707082/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-1 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete" e código 7048-1 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JEFERSON BEZERRA	97130808-6	024690554-09

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0583, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703448/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-1 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JULIO CEZAR COLMAN DE OLIVEIRA	32046252-4	038210838-38

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0584, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706674/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro no artigo 165 (código 5169-1 - "Conduzir veículo sob influência de álcool"); e no artigo 176, inciso I (código 5282-0 - "Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 16 (dezesseis) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ELIMAR LOPES VIEIRA	31858420-0	000875406-03

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0585, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707505/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030-2 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CESAR NICANOR RODRIGUES	26697264-0	013223893-94

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0586, DE 25 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/707852/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro no artigo 165 (código 5169-1 - "Conduzir veículo sob influência de álcool"); e artigo 218, inciso III (código 7471-0- "Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 14 (catorze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ALAOR ALVES FRANCO	31666911-0	000398917-06

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 589, DE 27 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsáveis Técnicas, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703148/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Plenitude Clínica de Psicologia S/S Ltda", CNPJ nº 05.679.682/0001-24, e as responsáveis técnicas Elizabeth Raquel Garcia Quintana, CRP nº 14/00626-2 e Tatiana Quintana Samper, CRP nº 14/04317-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Campo Grande/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 078, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores ou de cancelamento do documento de habilitação.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
JOSIAS PEREIRA RODRIGUES	45347225-0	263, inciso I	31/706571/2009
ANDRE RODRIGUES	51939898-1	263, inciso I	31/701191/2010

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.079 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ADEMIR REGINALDO LOPES	73005260-2	0 MESES ²	ART. 306, LEI 9503/97, CTB	31/709061/2010
JOSE BARBOSA DA SILVA	11558376-6	0 MESES ⁵	ART. 306, LEI 9503/97, CTB	31/702628/2011
RAMAO MARTINS	31981760-3	1 MESES ²	ART. 306, LEI 9503/97, CTB	31/706507/2010
BRUNO AGOSTINI COLMAN	06109116-9	01 MÊS	ART. 170	31/705039/2010
ROBERTO TADEU TERRA	90457839-1	1 MESES ²	ART. 165	31/707965/2009
JEAN FRANCIS SOUZA DA SILVA	57649207-0	01 MÊS	ART. 261 § 1º	31/700114/2010
THIAGO FREITAS DE ARAUJO	10072000-7	0 MESES ⁵	ARTS. 165 E 244, INCISO II	31/708874/2009
RODRIGO DO CARMO BEZERRA	69701233-3	01 MÊS	ART. 261 § 1º	31/702772/2010
NELSON VOLCE	80612269-0	01 MÊS	ART. 261 § 1º	31/709288/2009
RONICLEI ALVES DE LIMA	16188315-0	01 MÊS	ART. 244, INCISO II	31/701396/2010
JOSE MESSIAS DE LIMA	76728309-2	1 MESES ²	ART. 165	31/701478/2010
MARIA LIANA SCHAEGLER HERMANN	22268908-9	1 MESES ²	ARTS. 176, INCISOS I, II, V	31/704791/2010
IOMAR JOSE DOS SANTOS DE LIMA	05791611-0	01 MÊS	ART. 244, INCISO IV	31/704961/2010
HELTON CABRAL LOZANO	98787400-3	01 MÊS	ART. 175	31/701792/2010
ARIEL GOMES COELHO	22188109-2	01 MÊS	ART. 175	31/704930/2010
JULIANO SILVEIRA	84854700-4	0 MESES ²	ART. 244, INCISOS I E V	31/707618/2009
BRUNO NANTES OLIVEIRA MARIANO	11571904-8	01 MÊS	ART. 261 § 1º	31/700103/2010
ROMEU CARLOS MOURAO CALDAS	60573497-5	0 MESES ⁸	ART. 176, INCISOS I E III	31/752349/2007 31/705240/2010
MAURICIO PEREIRA BALBINO	10108744-3	1 MESES ²	ART. 165	31/709200/2009
FABIO JUNIOR ADLER	98789713-0	01 MÊS	ART. 175	31/705311/2010
EVERTON MOREIRA MARQUES	90442068-9	1 MESES ³	ARTS. 165 E 175	31/705127/2010
SIMONE BATISTA LOPES	11548236-4	0 MESES ⁸	ART. 176 INCISOS I E III	31/705196/2010
SERGIO NOGUEIRA	06072756-3	01 MÊS	ART. 261 § 1º	31/706524/2009
MARCELO PEDROSO	20934824-2	01 MÊS	ART. 261 § 1º	31/705945/2009
SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	84293620-7	01 MÊS	ART. 244, INCISO II	31/701383/2010
LEONIDAS NEZIO PEREIRA	93853242-1	1 MESES ³	ART. 165 E 244 INCISO I	31/706889/2009
PAULO CESAR FERNANDES DA SILVA	83653410-6	01 MÊS	ART. 170	31/702564/2010
JOSE GILDES ALVES DA SILVA	22256985-8	1 MESES ⁵	ARTS. 165, 170, 175 E 218 INCISO III	31/700118/2010

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a sede do Detran-MS, localizada à Rodovia MS 80, km 10, Saída para Rochedo, em Campo Grande/MS, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX4626	9C2MC27001R000724	739688022	FERNANDO LUIZ SILVA DE LIMA
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO7932	9C2JC30705R103622	873486285	FABIO VIUDES FARIA
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO7932	9C2JC30705R103622	873486285	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM6077	9C2KC08105R106071	851309275	MARIA VALDA CELESTINO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM6077	9C2KC08105R106071	851309275	MILSA DUARTE RAMOS VAZ
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM6077	9C2KC08105R106071	851309275	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ0031	9C2JC250VVR215229	682659584	FRANCISCO TAVARES DUARTE
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO8959	9C2HA07005R044244	876265522	LUIZ BARBOZA DE OLIVEIRA
	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRX0071	9C2HA0700YR017704	733043798	DOMINGA DELEON GIMENEZ
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9754	9C2HA07003R000985	788575066	LAUCILEIA LOPES DE JESUS
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9754	9C2HA07003R000985	788575066	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU0840	9C2JC30707R067399	905809866	ANDERSON DIAS SABALA
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU0840	9C2JC30707R067399	905809866	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK1492	9C2HA07001R041910	765729962	JULCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK1492	9C2HA07001R041910	765729962	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/ML 125	1981/1981	MARROM	HQO8255	CG125BR2030899	515280763	JOSE ANTAO DA MATA
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0322	9C2HA07101R241675	764115839	WAGNER PINTO DE SOUZA JUNIOR
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0322	9C2HA07101R241675	764115839	MAURO MARIANO DA SILVA
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0322	9C2HA07101R241675	764115839	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7386	9C2JC30203R129668	799293750	CESAR AUGUSTO DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7386	9C2JC30203R129668	799293750	EMERSON FONSECA CASTRO
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7386	9C2JC30203R129668	799293750	BANCO FINASA S/A
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK4072	9C2HA07001R040878	771462190	ROSENI CACERES BRITO
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9366	9C2JC30708R181473	973872217	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9366	9C2JC30708R181473	973872217	BANCO DAYCOVAL S/A
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL7002	9C6KE092080230801	987339559	ODAIR MARTINS OLIVEIRA
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL7002	9C6KE092080230801	987339559	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
	HONDA/CG 125	1987/1988	VERMELHA	HQK9041	9C2JC1801JR101292	131636944	ADAO VALDOMIRO LEMOS
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSK4289	9C6KE044040062516	827536518	ROSAIR DOS SANTOS
	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HRB2245	9C2JC1801HR119509	131147609	GILENO BARBOSA MOREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4331	9C2JC2500YR066999	726234656	ALAN CRISTIAN GARCIA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4331	9C2JC2500YR066999	726234656	WILSON LOPES DE SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4331	9C2JC2500YR066999	726234656	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQO5393	CG125BR1433776	130884049	ANDRE ROCHEY DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HRK8789	9C2JC30103R215318	803161557	JESSICA GUANEZ FAUSTO
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HRK8789	9C2JC30103R215318	803161557	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4718	9C2JC2500YR092239	727242679	LEONARDO FREITAS DE PAIVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4718	9C2JC2500YR092239	727242679	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX7021	9C2HA0710YR256751	743050045	REINALDO BORTOLIERO
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0587	9C2HA0700XR052050	719289483	JESSE DA SILVA NASCIMENTO
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	HST8198	9C6KE044040037242	817819940	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA
	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	HST8198	9C6KE044040037242	817819940	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB2294	9C2HA07101R211683	751561320	JULIMAR MORAES PEREIRA
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB2288	9C2MC27001R015904	751496006	KERSON NANTES
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB2288	9C2MC27001R015904	751496006	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSW0528	9C2HA07101R249842	776140116	CLOVIS APARECIDO DUARTE JUNIOR
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	ACO8216	9C2JC1801MR222865	602785669	VALMIR LOUVERA SOARES
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW9890	9C6KE026020009465	789400057	RODRIGO VILA JABOUR
	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ8947	9C2HA070WWR003845	698741285	ANGELO ZANON
	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSW8650	9C2HA07103R008770	792493001	ROSE APARECIDA BRITES
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP9291	9C2JA04106R830207	885028945	SAMUEL FERREIRA DE MORAES
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP9291	9C2JA04106R830207	885028945	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HRB1485	CG1251055101	131378686	JORGE PEREIRA CAMARGO FILHO
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB0107	9C2HA07001R000488	747367973	MARIA JOSE FERREIRA
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB0107	9C2HA07001R000488	747367973	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX8168	9C2HA0710YR258075	744160820	ALBERTO SHIGUETO IMAZAKI
	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	AZUL	HRQ6484	9C2HA050WWR021809	695600397	ISRAEL REIS DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	HQO1775	9C2JC1801KR426129	131524917	CARLOS ALBERTO PEREIRA
	HONDA/125	1985/1985	PRETA	HQK5621	CG125BR2151283	131622960	MARLENE OLIVO
	HONDA/CBX 750 F	1989/1989	AZUL	HQK8096	9C2RC1701KR201323	549337792	MARCIO DOS SANTOS LEITE
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9075	9C2JC250WWR148524	698966775	ELISANGELA AYALA

HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9075	9C2JC250WWR148524	698966775	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRQ9101	9C2HA070WWR001662	699386993	VICTORIANO DE MENEZES VILLAMIL
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK1292	9C2HA07001R040792	765305895	ALFREDO COLMAN FERREIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	PRETA	HRQ6708	9C6KE0020W0000939	696351889	SERGIO QUIRINO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSO8144	9C2KC08206R808193	874275334	JOSE JEAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSO8144	9C2KC08206R808193	874275334	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSQ4638	9C2JC30201R038144	772337918	CARLOS ALBERTO ALVARENGA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSQ4638	9C2JC30201R038144	772337918	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW7514	9C2JC30212R536002	786070650	PEDRO NUNES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW7514	9C2JC30212R536002	786070650	ANDRE LUIZ LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW7514	9C2JC30212R536002	786070650	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HST1206	9C6KE043030012213	804791830	WESLEY FERREIRA DE SOUZA BRITO
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HST1206	9C6KE043030012213	804791830	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	HRB9695	9C2JA0101SR584095	641476507	ILSON ROSSINI VILANOVA
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSL1592	9C6KE042040027654	833389874	FRANCISCO JOELSOM MACHADO
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSL1592	9C6KE042040027654	833389874	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HRK7492	9C2HA07002R027668	780488083	MARIA CECILIA VIEIRA
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HRK7492	9C2HA07002R027668	780488083	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSV3510	9C2KC08106R031535	870608983	SERGIO ROBERTO BORGES SILVESTRE
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSV3510	9C2KC08106R031535	870608983	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2002	BEGE	HSW0852	9C6KE020020046893	776511718	JEFFERSON TEIXEIRA SANTOS
HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHA	HQO7931	CG1251050562	131137387	JOSE BAGNOL JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB7459	9C2JC30201R054072	759654131	DAVID VERA JACQUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB7459	9C2JC30201R054072	759654131	LEILA FERREIRA BOGARIM DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB7459	9C2JC30201R054072	759654131	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRATA	HSB4132	9C6KE020010038276	757965873	ANTONIO DIAS MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW8231	9C2JC30103R001352	787306509	PAULO ALMEIDA NUNES
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	HRW1442	9C2HA070WWR016538	705957071	MARCELIANO CAETANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8851	9C2JC2501SR560315	637732901	LUIS CARLOS F DA SILVA
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHA	HQK6789	CG125BR1471055	130765775	IZAIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 125	1979/1979	AZUL	HQO3111	CG1251057647	130590479	ISRAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW1826	9C6KE013020014506	778842673	UBALDO VASQUES RIOS
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW1826	9C6KE013020014506	778842673	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	HRB7863	9C2HA0501SR501814	635516179	UESLEI SILVERIO COELHO
YAMAHA/DT 180 N	1985/1986	BRANCA	KAX7904	58W010159	114550379	WALDEMIR DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW4280	9C2HA07102R039016	781830249	EDER FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	HQO8494	CG125BR1461013	130629030	ANTONIO CARLOS ROCHA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	ABK7480	9C2JC30102R018580	770579671	CLAUDEMIR DOS SANTOS BENEVIDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRETA	HRK4677	9C2JC30101R226988	770860141	SUSANA XAVIER DE LIMA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW2876	9C6KE010020054653	780070925	LUIZ CARLOS BATTISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB9419	9C2JC30101R153797	762441917	SIDINEI LIMA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB9419	9C2JC30101R153797	762441917	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX9581	9C2JC30201R011421	747010404	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB6957	9C2JC2501SR509878	631531769	VALDECIR DE OLIVEIRA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX6090	9C2JC30101R123036	759362726	ROGERIO NEVES DE ASSIS
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB9358	9C2HA07101R234338	762150238	ADEMI VIANA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM6685	9C2KC08105R117474	853658528	ELZA SOARES DA SILVA CORDOBA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB2852	9C6KE092080179451	949881333	JEFFERSON SANTOS DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB2852	9C6KE092080179451	949881333	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS8502	9C2JC30706R930610	904885267	WILLIAN SUCKER
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	BSL9267	9C2JC250WVR000196	685083772	VILMA CANTUARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9078	9C2JC2500XR160911	716057484	CARLOS ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9078	9C2JC2500XR160911	716057484	DIVINO RIBEIRO BORGES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9078	9C2JC2500XR160911	716057484	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB7185	9C2JC2501SR513978	632415967	FERDINANDO VIRGLIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM5615	9C2KC08205R037059	849859395	HILTON SOLER FURTADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM5615	9C2KC08205R037059	849859395	PAULO HENRIQUE PINTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM5615	9C2KC08205R037059	849859395	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7796	9C2JC250VVR112766	674792475	JONNATHAN ROBERTO DOS SANTOS RAMOS
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX8363	9C2HA0700YR024499	744415225	MARCIO BARBOZA DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW2886	9C2HA0710YR202892	724148671	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HSL0355	9C6KE042030013363	831663510	PAULO AFONSO OROSCO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW1110	9C2JC2501SR588699	647653079	PEDRO DIAS JUNIOR
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	HRK5381	9C6KE0020Y0023184	772940649	INDAJAIA CARLOS PIRES
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ4434	9C6KE092070114870	933955391	PAULO ZANATTO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ4434	9C6KE092070114870	933955391	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6438	9C2JC250VVR081979	669265632	CLAUDIO CUNHA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HST8565	9C6KE042030012612	814296530	ADEILSON DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HST8565	9C6KE042030012612	814296530	ADAO ASSIS DO AMARAL
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HST8565	9C6KE042030012612	814296530	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/ML 125	1979/1979	MARROM	HQK8243	CG1252015240	131036858	GERSON DOS SANTOS OLIVEIRA

	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	VERMELHA	HRW3723	9C6KE020X0014654	725300094	RODRIGO VITOR DO NASCIMENTO
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3993	9C2JC30706R847407	880539178	JANICE APARECIDA DE AZEVEDO
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3993	9C2JC30706R847407	880539178	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQO3897	CG125BR1214307	131206761	LUCIO FLAVIO FERREIRA PINTO
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT8961	9C2JC250XWR091839	713624205	NILSON OFEMESTRA CHAVES
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT8961	9C2JC250XWR091839	713624205	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/ML 125	1987/1987	VERMELHA	HQO2180	9C2JC1911HR115488	131397036	AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	BRANCA	HRK8413	9C6KE026020002833	775173967	UZIEL ORIVALDO MOREIRA BUENO
	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	BRANCA	HRK8413	9C6KE026020002833	775173967	BANCO DO BRASIL SA
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3767	9C2JC250TTR091868	658208853	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3767	9C2JC250TTR091868	658208853	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	HSU2860	9C6KE091060008591	878541365	ANDREIA DE ALMEIDA BEZERRA
	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	HSU2860	9C6KE091060008591	878541365	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB7754	9C2JC2501SRS32243	634953494	LEANDRO PALADINI BASTOS
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO3741	9C2JA04106R005440	869243470	MAICON DOS ANJOS MUSSI
	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQK6946	CG125BR1497857	404443923	JORCI FERNANDES DA SILVA
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	HSS0569	9411XPBG66M005330	896337723	MARIO FERREIRA DA SILVA
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	HSS0569	9411XPBG66M005330	896337723	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSB1672	9C2JC30101R057549	750004100	EUGENIO CORREA LEAL
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSB1672	9C2JC30101R057549	750004100	MOAY SINACON SIST NAC COMP CJ LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSQ3320	9C2JC30213R504111	795077777	EDSON DIAS
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSQ3320	9C2JC30213R504111	795077777	BANCO DO BRASIL SA
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8762	9C2JC2501SRS46922	637211090	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	JZY0433	9C2KC08205R021537	843157003	ELISANGELA DA SILVA VENUTI
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	JZY0433	9C2KC08205R021537	843157003	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6070	9C2JC30101R147314	757407951	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHA	HST8868	9C6KE042040022017	823237346	DAVID MARCOS LIMA OLHER
	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHA	HST8868	9C6KE042040022017	823237346	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB7454	9C2JC30101R164091	759654808	CLAUDIO CESAR DA SILVA
	HONDA/XL 125 S	1985/1985	BRANCA	HQO5099	XL125BR1011312	131344323	MARIA DE FATIMA ROSA SANDIM
	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSV5146	9C2KC08207R095682	922211507	CESAR BENITES CRISTALDO
	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSV5146	9C2KC08207R095682	922211507	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHA	BHZ5526	CG12510492909	397672764	REGINALDO DE LIMA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSW4283	9C2JC30102R201968	781892341	JOAO GLAUBERSON DE SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSW4283	9C2JC30102R201968	781892341	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	HTW2013	9C2JC2501SRT02940	650074785	ADAO NILTON R DE SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	HTW2013	9C2JC2501SRT02940	650074785	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
	HONDA/125	1983/1983	AZUL	HQO6530	CG125BR1334228	131463608	FERNANDO MAGNO FLORES
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRT9690	9C2JC30101R101192	753389509	FABIO LEONARDO DA SILVA VALENTE
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW6249	9C2JC30102R244368	791607356	GISLAINE FONSECA DOS ANJOS FREITAS
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6253	9C2JC2500XR107623	712591788	JOSUE EMILIO ANASTACIO FLORES
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	DZT6221	9C2KC08508R039721	985150114	JEFERSON DE ARRUDA
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX7927	9C2HA0710YR259092	743905580	ULISSES ALVES PEREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1274	9C2JC250XWR005664	705128091	DROGARIA DO LAZARO LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1274	9C2JC250XWR005664	705128091	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA
	HONDA/NX 150	1992/1992	PRETA	HQK1564	9C2KD0101NR214876	603733590	ELIEZER JONAS BRAUN
	HONDA/NX 150	1992/1992	PRETA	HQK1564	9C2KD0101NR214876	603733590	ODETE CORDEIRO MARQUES
	HONDA/NX 150	1992/1992	PRETA	HQK1564	9C2KD0101NR214876	603733590	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HSQ5558	9C2JC30203R128154	798682108	MARCOS MATURAMA MERCADO
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	HSQ5558	9C2JC30203R128154	798682108	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HRK4146	9C2HA07102R003220	772340102	KATIUSCIA REIS DO NASCIMENTO
	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	JYV8845	9C2JC1801NR256003	126878170	GILMAR DE LIMA DUCA
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	HRQ0618	9C2HA0700XR032629	714308757	CATIUSCIA MARIA PORTO
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHA	HTK3161	9C2JA04308R018582	962488097	ALDINEI JOSE NEVES MARTINS
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHA	HTK3161	9C2JA04308R018582	962488097	BANCO DAYCOVAL S/A
	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX8267	9C2HA0710YR255772	744338220	ROSA NEIDE CARDOSO
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	NBO9215	9C2MC270VVR008839	137565950	NILTON CESAR TEIXEIRA
	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSR9941	9411XFBH67M031887	895153190	ELISABETE PEREIRA DE JESUS
	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	PRETA	HSQ3247	9C6KE047030000806	794705634	ADAO MARTINS
	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	PRETA	HSQ3247	9C6KE047030000806	794705634	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6315	9C2JC250WWR134651	694684163	MARIA LUCIA NUNES DA SILVA
	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	AIZ4068	9C2HA0710YR208493	727158732	ALESSANDRO BERNADO LOPES
	HONDA/TURUNA 125	1980/1980	VERMELHA	HQK6671	CG1253011125	130067270	JOSE MANOEL BORGES
	HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHA	HQO5804	CG125BR2139990	530980150	ANTONIO ALEIXO DA COSTA
	HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HQO1916	CG125BR1439770	131300393	MARIA APARECIDA GOMES DE MELO
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO1105	9C2JC1801MR598504	607585617	OSIEL FERREIRA DE SOUZA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3358	9C2JC30201R032744	753024870	SEVERIANO JOSE DA SILVA
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9343	9C2JC30708R064103	940540126	MAXIMIANO NEVES DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9343	9C2JC30708R064103	940540126	BANCO HONDA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ1473	9C2JC250WVR034224	687237165	EVALDO NEUFELD

HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6605	9C2JC30104R053621	816120110	MAIKON ROMERO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6605	9C2JC30104R053621	816120110	ANTONIO APARECIDO DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST6605	9C2JC30104R053621	816120110	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO1927	9C2JC1801MR579146	131897683	ROGERIO CAVALHIERI MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7190	9C2JC250VVR107553	672290863	EDINALDO ORTIZ FERREIRA DIAS
HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHA	HRB1157	CG1251065541	130191612	MILTON FRANCISCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HRB1991	9C2JC1801LR547384	132099896	RONALDO ADAO PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HST9861	9C2HA07104R010726	817207198	DOUGLAS MENDONZA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX4807	9C2HA0700YR038785	739925369	SALETE BORGES BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW2608	9C2JC250TTR047356	653086962	WILLIAMS RAMIRES DIAS DA SILVA
AGRALE/SXT 27.5 E	1991/1991	PRETA	HQO8655	9C8M17F4XMM005031	131925679	CELSO FROES
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR8695	9C6KE092060060280	894758195	RAFAEL VITORINO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR8695	9C6KE092060060280	894758195	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	HQK3695	CG125BR1319318	131218875	IDALINA MARIA DE BRITO DA SILVA
HONDA/CG 125	1984/1985	VERMELHA	HQO1305	CG125BR1412493	130537225	ELIOMAR ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK0177	9C2JC180JR128565	131472917	REGINALDO ROCHA DOS SANTOS
HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHA	HQK5955	CG125BR2135560	130143758	ANTONIO JOSE BARBOZA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW2387	9C2JC250TTR037038	651874777	VALNICE RUTE DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW2387	9C2JC250TTR037038	651874777	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP8049	9C2JA04106R827142	883942682	ADRIANA TEODORO FELIPE
YAMAHA/RD 135	1990/1991	PRETA	HQO8468	9C62MW000L0025149	131898388	SOLON BARBOSA MARTINS
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW2847	9C2JA0100XR921502	723825394	DENISE DA SILVA LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0686	9C2HA07101R238969	765101106	EVELIN CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	HRT4527	9C2HA070XWR011967	708232663	MARCELO BARBOSA DE LIMA
HONDA/ML 125	1982/1982	MARROM	HQO6512	CG125BR2039143	131099833	HEMERSON RAMAO LAURINDO
HONDA/CG 125	1987/1988	PRETA	HQO1884	9C2JC1801JR110102	131437020	ACEMAR PAULINO DIAS
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HRK4555	9C2HA07102R004618	770226825	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST3053	9C2JC30103R280349	807293792	MARGARETE DE ANDRADE JARA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST3053	9C2JC30103R280349	807293792	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HSZ4523	9C6KE091080044886	934245487	SIDINEI CRUZ DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	AZUL	HSZ4523	9C6KE091080044886	934245487	BANCO DAYCOVAL S/A
YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	VERMELHA	HRK8985	9C6KE043040024022	814663575	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSQ3681	9C2KC08104R009666	824681290	JOAO DE SOUZA BARRETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSQ3681	9C2KC08104R009666	824681290	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	AZUL	HRB9703	9C2JA0101SR584092	641477015	JOSE NOGUEIRA DOMINGOS
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	AZUL	HRB9703	9C2JA0101SR584092	641477015	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRETA	HRT8410	9C6KE0020Y0022053	732676533	DALVA DE SOUZA PEREIRA MEIATTO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	HSB7671	9C6KE013010002638	760063710	EDIVALDO ALVES DE BRITO
YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	HSB7671	9C6KE013010002638	760063710	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV5179	94J2XCCC77M016977	921728840	CELSO NASCIMENTO DE ANDRADE
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV5179	94J2XCCC77M016977	921728840	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AID7725	9C2JC250XWR059556	708943144	LUCIANO CESAR R DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AID7725	9C2JC250XWR059556	708943144	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB7149	9C2JC30101R162586	759171262	FRANCISCO CARLOS PIRES DAS NEVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK8990	9C2MC35004R030926	829473416	DIAMIR VILALBA LARREA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK8990	9C2MC35004R030926	829473416	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ3524	9C2JC250VVR066082	689534566	MARLUCE APARECIDA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ3524	9C2JC250VVR066082	689534566	COPLAVEN SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	AJB2702	9C2JC2500YR084506	729555976	CLEIDE APARECIDA F.DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK7315	9C2JC30102R178138	778741826	MARIO ANDRE DA FONSECA COSTA
YAMAHA/RD 125	1987/1987	BRANCA	HQO6542	9C635N000H0114608	131767470	JOSE FRANCISCO DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ1025	9C2JC30103R111407	791888878	GERSON DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW9790	9C6KE010020063494	788998994	RAIMUNDA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW7493	9C2JC3020YR016157	733278809	ELTON MOHAMED KALIL HAZINE
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW7493	9C2JC3020YR016157	733278809	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	AZUL	HRQ9828	9C6KE0020W0002346	700133933	IARA PATRICIA SIMZEM
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8944	9C2HA0700XR040996	715665901	DORALINA RICALDE
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR7452	9C2KC08106R977256	892268930	MICHEL FREITAS MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR7452	9C2KC08106R977256	892268930	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSO6268	9C6KE090060000973	872239276	VALDIR ALVES DANTAS
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSO6268	9C6KE090060000973	872239276	BANCO FINASA S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSQ2757	9C2MC35002R048113	793952948	LUIS PAULO MENDONCA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSQ2757	9C2MC35002R048113	793952948	CLAUDIO SOARES COELHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSQ2757	9C2MC35002R048113	793952948	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW1454	9C2HA07102R028467	777835894	DAIANA GAUNA RODRIGUES
SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	AZUL	HSP3949	94J2XDCB66M007664	880516216	PAULO ANTONIO DE FREITAS
SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	AZUL	HSP3949	94J2XDCB66M007664	880516216	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ9815	9C2JC250WWR191251	699548020	VALDINEI ROSA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HRK5128	9C2HA07102R007640	772090076	LUIZ FERREIRA SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW4078	9C2JC250TTR056187	660268884	EDER MARTINS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9449	9C2JC2500XR175245	717076555	MARIA REGINA SOARES FLORES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM2869	9C2KC08205R032434	846670500	EDIMAR MONTEIRO DOS SANTOS

	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM2869	9C2KC08205R032434	846670500	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0176	9C2JC250VVR222144	683082450	FRANCELINO OLIVEIRA SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0176	9C2JC250VVR222144	683082450	COPLAVEN SC LTDA
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	HSW7986	9C2HA07202R000642	786555017	LUIZ CARLOS SALES DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM6311	9C2KC08205R042592	851624731	REGINALDO VAZ QUEBRA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM6311	9C2KC08205R042592	851624731	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	BFS1968	CG125BR1337383	516479563	VALDETE GONCALVES PRIMO
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK9223	9C2HA07104R043034	829512276	EUDES DA SILVA
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK9223	9C2HA07104R043034	829512276	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HSQ8865	9C2JC30103R231888	803398549	ANTONIO MARCOS OVANDO
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HSQ8865	9C2JC30103R231888	803398549	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2001	AZUL	HSB1107	9C6KE002010034135	749810122	LAURA CRISTINA JARCEM
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	AFT2726	9C2JC2501SR593989	646100220	JULIANA ESCALIANTE GONCALVES
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW2345	9C2JC250TR037011	651566371	PRISCILLA GONCALVES SANTANA
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW2345	9C2JC250TR037011	651566371	ACAU ADM DE CONS SC LTDA
	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	HSZ7594	9C6KE100080005317	938228919	IVANEIA KELLY SANTINI
	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	HSZ7594	9C6KE100080005317	938228919	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW3946	9C2HA0700YR005006	725993740	ALOIDES SANTOS DA MATA
	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW3946	9C2HA0700YR005006	725993740	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW5309	9C2JC30102R219868	782704042	ELISVALDO CRUZAROLLI GUIMARAES
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN9955	9C2KC08106R014045	868356751	OSVALDO DE ARAUJO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN9955	9C2KC08106R014045	868356751	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST9397	9C2JC30214R612486	816922900	WILLIAN DA SILVA RODRIGUES
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST9397	9C2JC30214R612486	816922900	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	HRT5475	9C2MC270XWR007199	710736843	ROBERTO SILVERIO APONTE
	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	HRT5475	9C2MC270XWR007199	710736843	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX1527	9C2JC3010YR052086	734638043	BERTO FERREIRA DA COSTA
	HONDA/CG 125	1980/1980	AZUL	HQO8429	CG1251105317	130588318	ANTONIO ALVES CIDRAO
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	HSO8161	94J1XFBJ55M014659	874371171	WANDER DA SILVEIRA SILVA
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	HSO8161	94J1XFBJ55M014659	874371171	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	HSQ4379	9C2JD20203R000964	798763698	ANTONIO LEITE DE SANTANA
	HONDA/TURUNA 125	1985/1985	VERMELHA	HQO5672	CG125BR3120296	130606111	JOSE GERMANO DA SILVA
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ2063	9C6KE092070131864	931975590	ROSA MARCIA MESSIAS RAMOS ALVES
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSZ2063	9C6KE092070131864	931975590	BANCO DAYCOVAL S/A
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK0119	9C2HA07001R035978	763527165	CEBOLAO LOKA MOTOS LTDA-ME
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK0119	9C2HA07001R035978	763527165	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/125	1982/1982	VERMELHA	HQK5365	CG125BR1230314	131325825	EDSON FRANCISCO BORGES
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK1887	9C6KE092080191730	961702044	RAFAEL SILVA DE JESUS
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK1887	9C6KE092080191730	961702044	BANCO FINASA S/A
	YAMAHA/DT 180	1987/1987	BRANCA	HQO8464	9C658WN00H0122312	131253905	GILBERTO COELHO
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB0456	9C2JA04208R046698	948382376	UBIRACY PEREIRA DA SILVA FILHO
	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB0456	9C2JA04208R046698	948382376	BANCO HONDA S/A
	HONDA/ML 125	1980/1980	VERMELHA	HQO5986	CG1252020245	130810010	GILBERTO MARTINS DORNELES
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	HRK3473	9C2JC30202R101813	771125216	WILLIAN VITORINO DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	HRK3473	9C2JC30202R101813	771125216	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9877	9C2JC250VVR177702	680903402	VALDINEI MARTINS ROMULO
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSO4862	9C2KC08206R007516	870598848	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSO4862	9C2KC08206R007516	870598848	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6493	9C2JC250WWR149064	695596799	TAIRO AQUILES DOS SANTOS LUZ
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRX3528	9C6KE0100Y0005936	738798126	EDER MAXIMO MOREIRA
	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHA	HQO7899	CG125BR1522601	130551112	MARCIO ANDRE PORATO DE S E OUTRO
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8699	9C2JC30706R936766	894771671	MARCOS ANTONIO S VASQUES
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8699	9C2JC30706R936766	894771671	JOAO CARLOS DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8699	9C2JC30706R936766	894771671	BANCO PANAMERICANO S/A
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSN0643	9C6KE044050117415	855704616	LUIZ ANDRADE DOS SANTOS
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSN0643	9C6KE044050117415	855704616	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSZ4879	9C6KE092070138641	935517340	VALDENIZ SILVA DE ALMEIDA
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSZ4879	9C6KE092070138641	935517340	BANCO FINASA S/A
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK1881	9C2HA07001R041818	766587428	GEANE DOS SANTOS SALES
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR2884	9C2JA04106R818829	885598075	CREUSA SANCHES
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR2884	9C2JA04106R818829	885598075	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HRK8681	9C2JC30203R005490	788476734	EDSON DOS SANTOS MARA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HRK8681	9C2JC30203R005490	788476734	BANCO DO BRASIL SA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK9172	9C2KC08104R060518	829474323	ANDRE LUIS BARBOSA
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK9172	9C2KC08104R060518	829474323	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRQ9430	9C2HA070WWR010410	700663355	MARYANN WESLEY DA SILVA
	HONDA/TURUNA 125	1985/1985	VERMELHA	HQK5131	CG125BR3120422	131146238	MARCELO DE LUCA GIMENES
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	KCU5585	9C2JC250TTR054439	653326432	PETER ALEX DE OLIVEIRA_BENITEZ
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3366	9C2JC30708R687689	980665710	FABIO DA SILVA
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3366	9C2JC30708R687689	980665710	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
	HONDA/NX 150	1990/1990	VERMELHA	HQK9462	9C2KD0101LR106455	132067145	FERNANDO GONCALVES NOVAES

HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0362	9C2JC250WWR220064	701866756	ADIR IRALA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HSW1017	9C2HA07102R042374	782684637	SAMARA BARBOSA CACERES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4739	9C2JC30101R086156	754623831	DIRCEU BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSN0790	9C6KE044050090256	843573325	ELYS NUNES FONTES
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHA	HST2048	9C6KE044030014986	805375210	RODENIL MARQUES DE OLIVEIRA
HTA/HONDA C100	1993/1993	VERMELHA	HRB0984	9CAHA0501PRP02725	614573971	BENILDE ANDRADE COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ6643	9C2KC08208R009331	936787880	IGOR GOULART DE SOUZA COIMBRA PEDRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ6643	9C2KC08208R009331	936787880	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK2298	9C2HA07104R017219	821769855	GEZIANY MARTINS MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9212	9C2JC30706R869000	884753913	RENNE FRANCISCO DE PONTES
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSY7030	9C6KE043050061757	867892943	SILVANO PEREIRA CACERES
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSY7030	9C6KE043050061757	867892943	KELLER FRANCISCO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSY7030	9C6KE043050061757	867892943	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6378	9C2JC250WWR132453	694324370	FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6378	9C2JC250WWR132453	694324370	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HSB2515	9C2HA0710YR253920	751924210	MILENE TROMBINI SALIBA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL1445	9C2KC08104R009040	833022237	ADAILTON DE JESUS SANTOS
YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	AZUL	HRW3951	9C6KE0020X0018650	725736747	CHRISTIAN TRIANDOPOLIS PEDRA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	MVO0110	9C2JC2501SRSA7366	10183779	MAGNO DA SILVA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	MVO0110	9C2JC2501SRSA7366	10183779	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	AZUL	HTW5875	9C2JD17202R024647	792573056	RAMAO CESAR PAVAO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HSB2196	9C2HA0710YR252152	751244309	IVANIA VALENTE FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ9838	9C2HA070WWR005235	700296433	RENATA LUCIA RONDON LEITE
HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHA	HRW8589	9C2JA0101KR107305	131520016	ANA PAULA RAMIRES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	APG0697	9C2KC08108R028036	936417765	RITA DE CASSIA COLOMBO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	APG0697	9C2KC08108R028036	936417765	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1236	9C2JC250XWR005567	705036278	JOSE ALBERTO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL4118	9C2KC08105R002784	836826043	ESFRAIM DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL4118	9C2KC08105R002784	836826043	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/DT 180	1984/1984	PRETA	HRB3504	23K021924	121781054	CLEBER PEREIRA VIANA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3833	9C2JC250TTR098857	658694561	JORGE CARDOSO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW3211	9C2JC30202R128781	781085713	ADRIANO BATISTOTTI
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW3211	9C2JC30202R128781	781085713	ACRIMALDO ROMERO DE BARROS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW3211	9C2JC30202R128781	781085713	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHA	HSP1688	9C2KC082068R19280	878677607	GILSON DE ANDRADE
HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHA	KDL4342	9C2HA050WWR020489	692392092	JEFFERSON DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK2120	9C2JC30101R243478	767020758	PAULO FLAVIO MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK2120	9C2JC30101R243478	767020758	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT6649	9C2HA0700XR029734	713304146	JOEL PACHECO GREGORIO
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HRK1939	9C2HA07103R085182	820634247	JOAO CARLOS GONCALVES TINGO
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSK1939	9C2HA07103R085182	820634247	ANA MARIA TAVARES DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSK1939	9C2HA07103R085182	820634247	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4656	9C2KC08105R102229	849458714	ERMESON PASTRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4656	9C2KC08105R102229	849458714	ORLENE FERREIRA BARROSOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4656	9C2KC08105R102229	849458714	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX0204	9C2HA0700YR018460	733317430	CARLOS APARECIDO SILVA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX0204	9C2HA0700YR018460	733317430	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0472	9C2KC08204R028497	832082228	MADSON SILVA DA FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0472	9C2KC08204R028497	832082228	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6408	9C2JC30202R132980	785940898	MARCELO VIEIRA DA CRUZ SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6408	9C2JC30202R132980	785940898	BANCO FICSA S/A.
YAMAHA/RD 135	1995/1995	VERMELHA	HRB7663	9C62MW000S0038217	634452967	DIEGO GOMES DA SILVA
HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW3926	9C2HA050VTR000618	659510952	SERGIO FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRT1119	9C2HA07101R217448	753385368	LEANDRO MELO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHA	HSM9269	9C2HA07105R045303	854562850	DINORAH PAULA CARDOSO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HRK6398	9C2HA07102R030203	778545601	ELDIRLEY EINNER OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	HRK6398	9C2HA07102R030203	778545601	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRX1253	9C2HA0700YR024124	735414637	MIGUEL ANGEL MANGIERI PRANTL
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	HRX1253	9C2HA0700YR024124	735414637	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST1759	9C2JC30103R299401	810747987	JESUS MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST1759	9C2JC30103R299401	810747987	VALDIRENE OLIVEIRA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST1759	9C2JC30103R299401	810747987	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HSQ4956	9C2HA0700YR011683	794496784	ABELINA NOGUEIRA DE AZEVEDO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	NCK6100	9C2MC35002R017929	772176086	ANDRE LUIS V. ROCHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	NCK6100	9C2MC35002R017929	772176086	RODADO UPECAS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	NBP5498	9C2JC2501RRS04287	136833080	JAYME PAIS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7305	9C2JC30203R131587	800028295	CRISTOVAN ROMERO SANCHES
R/RECLAL CS RC	2008/2008	BRANCA	HRS8654	9A9A400188BDZ2622	111500451	JEFERSON ROBERTO GERMANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRW6560	9C2JC3010YR016713	730523217	ENOQUE DE OLIVEIRA SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHA	HSZ7607	9C6KE091080044768	938298593	JAMIL TEIXEIRA AROSCO
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHA	HRX8289	9C2HA0710YR258707	744413796	NEIDE ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX0289	9C2JC3020YR028507	738954926	MARCOS DOS SANTOS

HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	HQK6912	9C2JC1801JR130177	131588630	GIUSSEPE RODRIGUES BATISTA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP1532	9C2JA04206R828852	878364765	CAMILA DUTRA CARDOSO
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP1532	9C2JA04206R828852	878364765	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	HST9395	9C2HA07004R007391	816922705	MARCIA DA SILVA PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HRK2008	9C2MC35002R008703	766745031	DANIEL PEDRAZA CORDOBA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	HRK2008	9C2MC35002R008703	766745031	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB7144	9C2JC30201R054606	759066655	WEKYSLEY CAMPELO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB7144	9C2JC30201R054606	759066655	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	CQP9732	9C2JC3010YR132032	742866254	MARIA IRENE DE SOUZA TEIXEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRT4172	9C2MC270WWR005395	705908640	EDEMILSON AUGUSTO DIAS
YAMAHA/TDR 180	1990/1990	PRETA	HQO5777	9C62WL000L0007856	131983474	ADAIR NUNES TEIXEIRA
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTL5751	94J2XSBA88M003488	985318988	WAGNER MIRANDA ROCHA
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTL5751	94J2XSBA88M003488	985318988	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW8724	9C2JC30103R020178	788119826	JOSE OLIMPIO S MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW8724	9C2JC30103R020178	788119826	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSV1276	9C2KC08207R035798	916534979	WILTON CARLOS GRACIA IBANES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSV1276	9C2KC08207R035798	916534979	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSM0596	9C2HA07105R022041	844914738	MARINEZ DA ROSA MARQUES
HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HQO5395	CG125BR1145601	130485020	APARECIDO DE BRITIZ AREVALO
YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	VERMELHA	JYY8855	9C6KE0020X0013025	718141393	EROMAR SILVEIRA PAEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB8198	9C2JC30101R227608	767795083	CELIA REGINA DE SOUZA
YAMAHA/RD 135	1995/1995	VERMELHA	HRB9853	9C62MW00050041684	650227220	EDEMILSON CARVALHO CANEPA
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK5085	9C6KE026020002481	771929382	APARECIDO DOMINGOS DE SOUZA
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	AZUL	HRT5307	9C6KE0020W0007187	709585969	PAULO BATISTA RONDON
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ5229	9C2JC250WVR082236	692156763	ABADIO RODRIGUES DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHA	HSL6819	9C6KE042050031683	840109768	LUIS CARLOS MOREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHA	HSL6819	9C6KE042050031683	840109768	ANDREZA SALOMAO NUNES
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHA	HSL6819	9C6KE042050031683	840109768	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW4240	9C2JC3020YR007278	731606493	ROBSON DE ALMEIDA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSS5540	9C2HA07105R021726	845975064	REGINALDO DOMINGOS DE MORAES
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSS5540	9C2HA07105R021726	845975064	ROSANGELA ALVES IMIDIO
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSS5540	9C2HA07105R021726	845975064	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	BTV4169	9C2JC250TTR067695	654939934	JHOVANNY ARTURO L HERNANDEZ
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	HQK5126	9C2JC1801HR136518	521904005	PAULO CEZAR DE SOUZA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HST0184	9C2MC35003R126694	803789351	IVANIR FRANCISCA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HST0184	9C2MC35003R126694	803789351	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6707	9C2JC30708R577465	969027575	RITA NATHALIA SOUZA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6707	9C2JC30708R577465	969027575	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH9018	9C2JC41109R521347	157606520	ARNALDO ZEBALLOS
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH9018	9C2JC41109R521347	157606520	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	HSU0781	9C2KC08607R001479	905725948	UBERAJARA DA SILVA MORALES
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSM7773	9C6KE042050039410	854995552	JHONI VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK2449	9C2MC35008R057950	965138429	CLAUDIA REGINA LARA BRANDAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK2449	9C2MC35008R057950	965138429	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	HRQ0633	9C2HA070XWR008957	713546808	PEDRO PAULO DE ANDRADE
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JYI3686	9C2JC250TTR056656	654658870	EULEN ARRUDA XAVIER
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	LZG1398	9C2JC250WVR019031	686079710	MARCELO DE PAULA RIBEIRO
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHA	HSV7188	9C6KG017070051991	925031909	MAURICIO ACOSTA DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHA	HSV7188	9C6KG017070051991	925031909	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	HSV9211	9C2KC08507R070922	928889114	DIEGO DE SOUSA FURTADO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	HSV9211	9C2KC08507R070922	928889114	ELIANE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	HSV9211	9C2KC08507R070922	928889114	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK0744	9C2JC30204R029761	823389898	ISAIAS RODRIGUES DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	HRB3865	9C2JC1801RRR12210	619992530	EVANDRO ARANEGA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6355	9C2JC30706R859832	882160613	MAURO CEZAR RODRIGUES LOPES
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6355	9C2JC30706R859832	882160613	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	HRW0263	9C2JC3010YR003013	729493199	CARLOS ALBERTO SILVA DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK0665	9C2JC30201R074947	764555413	WELLYNGTON DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK0665	9C2JC30201R074947	764555413	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT4563	9C2HA070XWR009938	707497558	CELEIDO PERES NOTARIO
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	HQO2953	9C2JC1801NR253039	609964690	GILBERTO LACERDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1418	9C2JC250WVR030158	686759761	CARLOS ALEXANDRE MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM1198	9C2KC08505R040204	849523931	CLAUDIO DAGIOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ1028	9C2JC250WVR009342	685621472	MANOEL SERGIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ1028	9C2JC250WVR009342	685621472	CONSORCIO PLAN DE VEIC SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ3393	9C2JC30103R130203	797005439	EDIR DE MORAES
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HTW5388	9C2JC1801RRR28788	665343515	MARCIEL SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6036	9C2JC30708R109085	947126279	WANDERSON TORELLI
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6036	9C2JC30708R109085	947126279	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8891	9C2JC30201R006597	745619452	MARIA ELEUNICE DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8891	9C2JC30201R006597	745619452	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	HTW0458	9C2MC2701SRS04573	644090669	WANTEIR OLIVEIRA CAMPOS
HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	VERMELHA	HTW0458	9C2MC2701SRS04573	644090669	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA

HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7545	9C2JC30706R926744	892294230	EVERTON DIEGO NIZ PAIXAO
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW7526	9C6KE013020025987	786127376	DIRCEU OZORIO INFRAM
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HQM0158	9C2JC1801RRR28402	623915855	MARCELO MENDES AQUINO
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK9103	9C6KE092080222554	971955506	ROBERTO PEREIRA ALVES
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK9103	9C6KE092080222554	971955506	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQO5051	CG125BR1325614	130437077	AMADEU OLAIA
YAMAHA/RD 135	1988/1988	PRETA	HQK3779	9C62MW000J0009160	131567241	FERNANDO PILEGI
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0650	9C2JC30708R529530	976600196	NOEL ANTONIO DE CASTRO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV7690	9CDNF41LJ7M064852	926548573	PAULO GOMES DE BRITO
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV7690	9CDNF41LJ7M064852	926548573	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTK1860	9C2KD03308R044162	961662018	JOEL CORREIA DOS SANTOS ME
HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	HTK1860	9C2KD03308R044162	961662018	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSL2576	9C2KC08104R056567	834558734	LUCIANA MARQUES DE A.CAVALHEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK9309	9C2KC08104R060638	830121889	ROSELI RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	AHQ3961	9C2JC250WWR104791	693236558	ROBERTO BISPO ALVES
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTB6316	9C6KE092080187321	953970183	JOEL LEMES MARQUES
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTB6316	9C6KE092080187321	953970183	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN8686	9C6KE044050134888	863366643	RAMON XAVIER MORAES
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL8902	9C6KE044050088840	842784764	JULIO CESAR ALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL8902	9C6KE044050088840	842784764	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH6301	9C6KE121090019647	147356466	MARIA DE LOURDES CARDOSO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH6301	9C6KE121090019647	147356466	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1504	9C2HA07102R028820	778128440	VALMIRO RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1504	9C2HA07102R028820	778128440	COVEL COM DE VEICOS E MOTOS LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO3376	9C2JA04206R007891	867385162	ROSELI MARIA DOS SANTOS SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO3376	9C2JA04206R007891	867385162	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ5109	9C2MC35003R108736	797870776	MANOEL DE ALMEIDA CAMPOS
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSK5032	9C2HA07105R022714	845601083	SEBASTIAO TENORIO SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9108	9C2JC2501SR549563	638878691	MARCELO MARQUES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL1215	9C2HA07104R055546	832734357	MARIA APARECIDA RIBEIRO SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL1215	9C2HA07104R055546	832734357	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7236	9C2JC30708R099532	944474675	JHONI BARBOSA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7236	9C2JC30708R099532	944474675	BANCO HONDA S/A
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	HSW8636	9C2MC35003R002610	792121791	WYCKER CORDOBA SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW9917	9C2MC27002R014301	789529017	ALEXANDRE LUIZ BORGES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS2024	9C2KC08507R012808	898219639	JONAS FERREIRA DE BRITO JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS2024	9C2KC08507R012808	898219639	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW5728	9C2JC2501SR518907	667390340	OZEIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7533	9C2JC250VVR093781	670583847	PAULO VIANA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST4714	9C2JC30204R017219	816552363	FRANCINETE SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST4714	9C2JC30204R017219	816552363	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5707	9C2JC30708R709726	985802243	MARCIA AUXILIADORA MANTOVANI ROCHA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5707	9C2JC30708R709726	985802243	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	HTW5796	9C2JC250VTR044090	667613102	DEJALMA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	LVT2636	9C2JC30102R232439	783755538	CISSINATO PIMENTEL DE ABREU
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV7220	9C2KC08207R050346	925610550	MARCOS ALVICO BENITES
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSL3014	9C2HA07004R034912	834936666	ELIETE GUIMARAES CAMPOS
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSL3014	9C2HA07004R034912	834936666	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	HSZ3785	9C2JA04307R017883	932295975	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO BABA
HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	HSZ3785	9C2JA04307R017883	932295975	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0879	9C2HA0700XR051961	719946000	SO FINANCIADO VEICULOS LTDA ME
GM/CHEVETTE SL	1986/1986	BEGE	HQW1467	9BG5TE11UGC153167	130993697	EZEQUIEL CHAGAS
YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	PRETA	HRQ6762	9C6KE0020W0001051	696353474	ROBERTO FRANTZ SOBRINHO
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT3448	9C2HA0700XR029190	713169214	LUIZ PAULO BORGES DE LIMA
GM/CHEVROLET C10	1976/1977	BRANCA	HQX9192	BC14428G12427	130474525	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	HSQ6611	9C6KE043030006453	799492167	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	PRETA	HSQ6611	9C6KE043030006453	799492167	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	HRZ9031	9BD15808814217142	751463795	JORSILEI LEMES SALINA
FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	HRZ9031	9BD15808814217142	751463795	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL S	1986/1986	VERDE	CFW7035	9BWZZZ30ZGT134523	391141325	ADEMIR MIRANDA FURTADO
YAMAHA/RD 135	1993/1993	VERMELHA	HRB2066	9C62MW000P0032580	615912923	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HSM1906	9C2HA070XWR000414	773512179	ANA MARIA DA SILVA
VW/KOMBI	1966/1966	AZUL	HQI7208	B6098271	518333744	PETRONILHO TEIXEIRA MARTINS
GM/MONZA SL/E	1985/1985	PRATA	HQU0519	9BG5JK11ZFB023070	130501280	DAVID CLOKY HOFFMANN
GM/MONZA SL/E	1985/1985	PRATA	HQU0519	9BG5JK11ZFB023070	130501280	EDILSON CUNHA NOGUEIRA
GM/MONZA SL/E	1985/1985	PRATA	HQU0519	9BG5JK11ZFB023070	130501280	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSN3393	9C2KC08205R008223	858739496	ISAQUE BARBOSA DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSN3393	9C2KC08205R008223	858739496	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST6393	9C2HA07103R080988	811568920	ENEIDA MARIA MOTA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW1514	9C6KE013020015185	778150879	SANDRA MARLY COSTA ACOSTA
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW1514	9C6KE013020015185	778150879	BANCO PANAMERICANO S/A

	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	HTK6623	9C6KE091080061662	967905559	MARCOS ELIAS RODRIGUES
	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	HTK6623	9C6KE091080061662	967905559	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
	VW/PARATI S	1983/1983	CINZA	HQF6166	9BWZZZ30ZDP111279	127121048	MARIO LOPES GUIMA
	FORD/DEL REY	1983/1984	CINZA	BIH8081	9BFCXXLB2CDS78326	366528866	ANTONIO CARLOS GUIGUER
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL7062	9C6KE092080227988	987552856	FABIO ANTUNES DA S GUIMARAES
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL7062	9C6KE092080227988	987552856	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP9108	9C2JA04106R818290	912323620	RAIMUNDO ADERALDO DA SILVA
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP9108	9C2JA04106R818290	912323620	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
	VW/FUSCA 1200	1966/1966	BRANCA	HQL3128	B6301499	130848328	SIEL FREIRE DA SILVA
	VW/PASSAT LS	1982/1983	BRANCA	HQT4709	9BWZZZ32ZDP017196	131351133	RICARDO SANDIM LOPES
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRV5920	9C2JC250XWR096320	712088300	SIDNEI DOS SANTOS
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHA	HSB0673	9C2JC30201R020466	748780459	KLEBER BRITO DE ALMEIDA
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW4843	9C6KE026020011580	784764310	MARCOS ROBERTO COUTO
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW2875	9C2MC35002R030610	780068459	MARIA DE LOURDES SILVA AJALA
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2518	9C2KC08204R036440	834427176	SILVANO CUSTODIO RATEIRO
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2518	9C2KC08204R036440	834427176	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP4542	9C2JA04206R836732	880958227	PATRICIA RIBEIRO ALVES
	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP4542	9C2JA04206R836732	880958227	BANCO PANAMERICANO S/A
	GM/OPALA DIPLOMATA	1983/1983	CINZA	HQQ3165	5Q87HCB105625	130106607	ADENILSON DIAS GONCALVES
	VW/GOL LS	1986/1986	BEGE	HRM6518	9BWZZZ30ZGT113495	560081936	JOAO OLIVIO DA SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9209	9C2JC2500XR129784	716384493	JONAS CAMARGO MACHADO
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7897	9C2JC250VVR133067	674994965	TIAGO SILVA FERREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRK6707	9C2JC30201R071696	772919305	ADECIO TAVARES FIGUEIRA
	VW/FUSCA 1300	1981/1982	BRANCA	HQM1678	B0337564	562248781	JOANA RAMONA MARQUES RUBERDO
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL0428	9C2KC08104R046875	831899255	ROSENEIDE MARIA NEVES SOARES
	GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	VERDE	HQJ9838	5E08AKC168085	131098438	ALEXANDRO ROBERTO BRESCHI
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV9231	9C6KE092070110288	928920550	EDER MACEDO BORGES
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV9231	9C6KE092070110288	928920550	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	DOB3284	9C2HA07005R806084	848572459	PONTO MIX CLASSIFICADOS NA NET LTDA ME
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX8178	9C6KE0100Y0014242	744167264	LUIZ CARLOS MENEZES
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HRQ8708	9C2MC270VVR024933	692230360	SILVANIRA DOS SANTOS SILVA
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0826	9C2JC250VVR221341	685032540	MARCELO CELESTINO ANDRADE
	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN0851	9C6KE044050116962	855896337	JAIR DOMINGOS BELTRAO FERREIRA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ8676	9C2JC30103R005169	802888968	GLEISON GONCALVES ALVES
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HSB6335	9C6KE010010038615	760834075	MARLENE MARTINS
	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HSB6335	9C6KE010010038615	760834075	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	HSK7024	9C2KC08504R031844	835176096	VALTENCIR DE SOUZA E SILVA
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	HSP7223	9C6KE092060020870	882972278	ROSELENE ANTONIO FEITOSA
	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	HSP7223	9C6KE092060020870	882972278	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB9661	9C2MC27001R028617	762827637	CARLOS RIBEIRO DA CRUZ
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	HSB9661	9C2MC27001R028617	762827637	BANCO PANAMERICANO S/A
2	VW/GOL S	1985/1985	VERMELHA	CGM3605	9BWZZZ30ZFT040699	423923056	ZENELDA DA SILVA ARAUJO BENITES
	FORD/ESCORT GHIA	1988/1988	VERMELHA	HQL1007	9BFBXXLBAJBK02937	131449877	PAULO CESAR DA COSTA
	GM/CARAVAN	1979/1979	DOURADA	HQP7736	5N15EJB139580	130525162	JOSE VIANA DE SOUZA
	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	HRP4292	9BD158068Y4076313	722348592	SILVIO JOSE SILVA MACIEL
	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	HRP4292	9BD158068Y4076313	722348592	BANCO ABN AMRO REAL SA
	VW/FUSCA 1300 L	1975/1975	BRANCA	HQY7802	BJ212645	131048414	JOELSON CORREA TOME
	VW/GOL BX	1984/1984	CINZA	BJM0117	9BWZZZ30ZET458132	387645152	SILVINO RODRIGO DE FREITAS ADRIAO
	GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1988	VERMELHA	BGF6869	9BGJK69YJHB018851	407410058	ALBERTO JOSE PAIM DE LIMA
	GM/OPALA COMODORO	1980/1981	AZUL	HQW3300	5P87EAB106551	130763195	CELSO CAVANHA
	VW/GOL	1980/1980	AMARELA	HRL3765	BY005973	352426802	CASSIMIRO ROMERO BENITES
	VW/FUSCA 1500	1973/1973	AMARELA	HQL1613	BS418026	131259792	LAUDELINO VILELAS QUEDES
	GM/CHEVETTE SL	1980/1980	DOURADA	HRN5874	5E08AKC131364	371832527	ROBERTO MARTINS
	GM/CHEVETTE 1.6	1985/1986	PRATA	HQQ4364	9BG5TC11UGC127906	130082767	VANDERLEY AJALA DE PEREIRA
	VW/PASSAT SPORT	1983/1984	PRETA	HQW5465	9BWZZZ32ZEP007324	3068544	MARIA DA CONCEICAO ALVES
	VW/PASSAT LS	1980/1981	BEGE	HQI3247	BT425032	130547190	FERNANDO PEREIRA REZENDE
	GM/CHEVETTE	1984/1985	MARROM	HQW5609	9BG5TC11UFC102863	382773934	FLORENCIO DOS SANTOS CALDEIRA
	GM/OPALA COMODORO	1987/1988	CINZA	JDP1746	9BGVP69FJHB107717	161416667	JECIVAL FERNANDES VICENTE
	GM/CHEVETTE SL	1985/1986	CINZA	HQW2849	9BG5TE11UGC108593	130696633	MARIA APARECIDA DE SOUZA
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	VERMELHA	HRF7153	9BFZZZ54ZSB802196	646959778	SOLANGE INES SIGLINSKI
	GM/CHEVETTE SL	1983/1983	BRANCA	HQW4839	5E11ACC104786	125683430	FLAVIO VILHARVA DA SILVA
	GM/CHEVETTE SE	1987/1987	AZUL	HQL9924	9BGT11UHHHC145585	131119893	VALDIRA GOMES PENQUE
	FORD/CORCEL II L	1983/1983	PRATA	HQP5986	LB4JBD90012	513905391	JOSE LEONEL FERREIRA SANTOS
	FORD/CORCEL II L	1981/1981	BRANCA	BNT8565	LB4KYY97388	381862780	EUZEBIO LOPES
	GM/CHEVETTE SL	1986/1986	CINZA	HQV0725	9BG5TE11UGC145876	131047507	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
	VW/FUSCA 1300	1980/1980	BRANCA	HRH2682	B0080939	346893305	JOSE ILTON LEITE DA SILVA
	GM/CHEVETTE	1977/1977	BEGE	HRA0948	5D11AGC108663	131559834	LUKESI DO REIS
	GM/MONZA S/R	1987/1987	BRANCA	HQL7431	9BGJM08YHHB047917	131258443	AGENOR PEREIRA NUNES
	GM/MONZA S/R	1987/1987	BRANCA	HQL7431	9BGJM08YHHB047917	131258443	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	VW/PASSAT LS	1983/1983	VERDE	HQP9238	9BWZZZ32ZDP024232	122268695	CLODIS JOSE DA COSTA
	GM/OPALA COMODORO	1980/1980	DOURADA	HQJ0224	5P87DKB149983	179414925	CILDA FLORES DA SILVA

FORD/BELINA	1983/1984	DOURADA	HQP5756	9BFDXXLB1DDU24802	242954804	EZEQUIEL VALADAO
GM/MONZA SL/E	1984/1984	AZUL	HQV4756	9BG5JK11SE8020416	345705424	DEUSDELIA RODRIGUES DA SILVA
GM/CHEVETTE	1982/1982	AZUL	HQS1817	5C11ABC114082	130193020	FLAVIO EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA
FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	HQP8516	9BD14600N3861143	604570023	HELIO ZAPAROLI
FIAT/147 L	1980/1981	VERMELHA	HQM1488	9BD147A0000392590	130851183	WALTER DE ALMEIDA GONCALVES
FORD/CORCEL II HOBBY	1981/1982	PRATA	HQL0719	LB4SZK88161	130927635	CLAUDIA APARECIDA T DE LIMA
FORD/ESCORT L	1993/1993	AZUL	HQS5855	9BFZZ54ZPB320916	609288920	ADRIANO DOS SANTOS F.DE SOUZA
VW/PASSAT	1979/1979	BRANCA	HQZ4819	BT277386	131406116	JOSEMIR BRITO DA SILVA
FORD/ESCORT L	1987/1987	DOURADA	HQP5058	9BFBXXLBABHC50868	131072609	MARIA ZENOBIA DE ARRUDA DA SILVA
VW/PASSAT LS	1982/1983	VERDE	HQV4583	9BWZZ32ZDP011336	131323652	AILTON APRIGIO SIEBRA
FORD/BELINA II LDO	1979/1980	CINZA	HRA9739	LB4PXM87262	383475732	RICARDO ANTONIO DIAS
FORD/PAMPA 1.8 GL	1992/1992	PRATA	HQQ2804	9BFZZ55ZNB126475	605074984	ALTAIR PAULO VIEIRA
FORD/PAMPA 1.8 GL	1992/1992	PRATA	HQQ2804	9BFZZ55ZNB126475	605074984	BCO MERCANTIL DE SAO PAULO SA
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	CINZA	HRD2666	9BWZZ32ZGP035033	407627502	SERGIO LEMES MEIRELES
VW/PARATI LS	1982/1983	CINZA	HQQ3943	9BWZZ30ZDP023963	130476870	NIVALDO FAGUNDES DE LIMA
FORD/CORCEL II L	1981/1981	BEGE	HRA6014	LB4KZP56082	353784923	JUAREZ RODRIGUES FERREIRA
FORD/FIESTA	1998/1998	AZUL	HRR4820	9BFZZZFHAWB227776	706058208	JOAO LUDGERO DOS SANTOS
FORD/FIESTA	1998/1998	AZUL	HRR4820	9BFZZZFHAWB227776	706058208	BANCO FINASA S/A
VW/VOYAGE PLUS	1983/1984	CINZA	HQL5945	9BWZZ30ZDP118350	130070602	FRANCISCO GONCALVES DE QUEIROS
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	BRANCA	ACD2148	9BWZZ32ZGP033150	520035992	REGINALDO JOSE TAVARES
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	BRANCA	ACD2148	9BWZZ32ZGP033150	520035992	GESUINO RODRIGUES
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	BRANCA	ACD2148	9BWZZ32ZGP033150	520035992	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
VW/FUSCA 1300	1974/1974	MARROM	HQL2023	BJ029773	130029610	MARIA HELENA DA SILVA
FORD/CORCEL	1976/1976	AZUL	HQU7684	LB4CSG12202	130324345	HERCILIO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE HATCH SL	1980/1980	PRATA	HQM1116	5C08AKC186644	130550442	FABIO HENRIQUE DO E. SANTO
VW/BRASILIA	1975/1975	VERDE	HQL8519	BA067166	130027979	ADELINO GARCIA DE SOUZA
VW/KOMBI	1997/1997	BRANCA	HRI3187	9BWZZ231VP009053	670980650	ENGEFORT-PROJ E CONSTRUCOES LTDA
FORD/CORCEL II L	1983/1984	VERDE	HQZ2790	LB4KBY14455	131670743	LOURIVAL DE ANDRADE LIMA
GM/CHEVETTE L	1974/1974	MARROM	HQW5212	5D11ADC108318	130479055	JURACI PEREIRA
FIAT/147 GLS	1979/1979	BEGE	HQW4417	0219637	130502324	JOSE ARIGOLETTA
VW/GOL S	1985/1985	MARROM	JDR7817	9BWZZ30ZFT016110	215687850	JOAO CARLOS DAS SILVA
FORD/BELINA	1976/1977	VERMELHA	HQS5277	LB4FSY56065	130577880	EUGENIO OLIVEIRA MACHADO
GM/CHEVETTE SL	1983/1984	VERDE	HRE2212	9BG5TE11UEC129567	130153206	DEUSDETE ROBERTO DE LIMA
VW/KOMBI	1976/1976	AZUL	HQS7609	BH431762	130120324	SALVADOR DIAS DE SOUZA
GM/OPALA ESPECIAL	1977/1977	AZUL	HQM1569	5N87EGB124093	130849138	HELIO TENORIO DE ARAUJO
FORD/CORCEL	1978/1978	BEGE	BNK6836	LB4KUM33179	382549686	ENIR DOMINGUES
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	PRETA	JDS5277	9BD14600P05019752	611062542	ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	PRETA	JDS5277	9BD14600P05019752	611062542	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/147 RALLYE	1980/1980	BRANCA	HQL3208	0283060	131107100	AILOR ZARATE BUENO
VW/PASSAT LSE	1986/1986	BRANCA	LXR8501	9BWZZ32ZGP040766	547679564	ERONDINA MORAES DA SILVA
GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRD3138	9BGSC08WSRC608675	626063728	TATIANA ANALU COSTA GOENGA
GM/CORSA WIND	1994/1995	AZUL	HRD3138	9BGSC08WSRC608675	626063728	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/CORCEL LUXO	1976/1976	DOURADA	HQM9455	LB4DSB83925	130043346	JOSE DOS SANTOS
FIAT/SPAZIO CL	1984/1984	BEGE	HQW4065	00866979	130347817	JOSE CARLOS DE O.SILVA
VW/FUSCA 1300	1976/1977	BRANCA	HQI1900	BJ461488	130844900	MADALENA PEREIRA DA SILVA
FORD/DEL REY GL	1984/1984	DOURADA	CHF9002	9BFCXXLB2CER01460	433326450	MARIA EXPEDITA RODRIGUES DE BRITO
VW/PASSAT LS	1984/1984	VERDE	HQQ3443	9BWZZ32ZEP038721	130310743	CLAUDINEI DOS SANTOS MOURA
FORD/ESCORT GL	1987/1987	BRANCA	HQY9167	9BFBXXLBABHY76429	131267779	LEON RODRIGUES NABHAN
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	VERDE	HRH4087	9BFZZ54ZTB832163	654165467	MARILZA EMILIANO DA SILVA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	VERDE	HRH4087	9BFZZ54ZTB832163	654165467	ITAU UNIBANCO S/A
FORD/ESCORT	1984/1984	PRETA	HQI5085	9BFBXXLBABEC53841	131664778	MORGANA DOS SANTOS LINS
GM/CHEVETTE	1979/1979	VERDE	JYO2085	5E11AJC177231	513669949	MARA NUBIA DE SOUZA FORMIGHIERI
VW/GOL GT	1984/1984	CINZA	HQI5814	9BWZZ30ZET418389	362827540	ARLINDO NOGUEIRA FERNANDES
FORD/PAMPA GL	1988/1989	DOURADA	HQX5626	9BFPXXLP3JBV73829	131728202	NEIVA B VILAS BOAS DA SILVA
FORD/BELINA II	1979/1980	PRATA	AAR2580	LB4PXM87591	516085930	ADAO RODRIGUES DE VASCONCELOS JUNIOR
GM/CHEVETTE	1976/1976	AZUL	HQU1517	5D11AFC146221	130414107	ELIO PEREIRA PEIXOTO
GM/OPALA	1981/1981	CINZA	HQI2509	5N87EAB142412	130405620	LIDERNEY DOS SANTOS BAMBIL
FORD/ESCORT L	1986/1986	AZUL	HQZ2414	9BFBXXLBABGT02717	179602250	DEISE VIANA MASTELLA
VW/FUSCA 1300	1977/1977	BRANCA	HQS3199	BJ515077	131416529	FRANCISCO LOPES CARDOSO
GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	HRH1149	9BGSC08ZTTC715224	651104351	VALDECIR FERREIRA DE ALENCAR
GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	HRH1149	9BGSC08ZTTC715224	651104351	ITAU UNIBANCO S/A
GM/CHEVETTE	1985/1985	BRANCA	HQG1227	9BG5TC11UFC155708	130578215	IRANI FERNANDES ALBUQUERQUE
GM/CHEVETTE	1979/1979	BRANCA	HQZ1757	5C11AJC170205	130952338	JOAO EVANGELISTA DA MATA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1981/1981	VERMELHA	HQS4751	AC132315	130560308	OZEAR DE PAULA MUNIZ
FORD/ESCORT GL	1987/1987	VERDE	IBC6112	9BFBXXLBABHK58199	220248664	FABIO DE SOUZA MENDES
FORD/VERONA 1.8 GLX	1994/1994	VERMELHA	HRA8246	9BFZZ54ZRB457654	617321558	PEDRO LOPES DA SILVA
FORD/VERONA 1.8 GLX	1994/1994	VERMELHA	HRA8246	9BFZZ54ZRB457654	617321558	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
FIAT/OGGI CS	1983/1983	BRANCA	HQW1116	00744341	130349682	VANCLEI PAULINO DA ROCHA
VW/VOYAGE GLS	1981/1982	BRANCA	HQS6276	BN013337	130511382	LIA MARA FERRAZ
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	PRATA	HRD9461	9BFZZ54ZSB671027	631797149	ELIAS BECHUATE FILHO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	PRATA	HRD9461	9BFZZ54ZSB671027	631797149	BANCO FINASA S/A

VW/FUSCA 1500	1974/1974	VERMELHA	ADO9463	BS537841	512303495	NILSON RODRIGUES
GM/MONZA CLASSIC SE MPFI	1992/1992	VERMELHA	BBJ7007	9BGJL69BNNB044196	604474342	VIRGINIA MARTINS CARDOSO
GM/MONZA CLASSIC SE MPFI	1992/1992	VERMELHA	BBJ7007	9BGJL69BNNB044196	604474342	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	AAY7252	9C2JC30102R013371	769273289	MARCIA IENES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	AAY7252	9C2JC30102R013371	769273289	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CHEVETTE SL 1.6	1983/1983	VERDE	HQI7558	5E11UCC162672	131594915	VERONICA CARVALHO VILELA
VW/FUSCA 1300	1981/1981	AZUL	HRA2639	B0220671	427493960	VALTEIR PEREIRA DE SOUZA
VW/GOL LS	1983/1983	BRANCA	BLP1656	9BWZZZ30ZDT468747	360437567	JOAO PEREIRA DA SILVA
FORD/BELINA	1976/1976	VERDE	HQU7542	LB4FSG07593	131335294	JONAS DA SILVA
VW/VOYAGE	1985/1985	VERDE	HRN9611	BN014568	140657240	MUNIR NAGI WADIH TANNOUS
VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	HRH2074	9BWZZZ377TT054888	651875978	DONATO CASUPA RODRIGUES
FORD/CORCEL II L	1983/1983	VERDE	HQT2508	LB4KKB82669	130153702	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
FORD/DEL REY BELINA GLX	1987/1987	VERDE	HRF6048	9BFDXXLB2DHC16736	311210015	OSVALDO ANTUNES BEZERRA
FORD/ESCORT	1986/1987	CINZA	HQL0373	9BFLXXLBALGR34773	137055536	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA
VW/BRASILIA	1978/1978	VERDE	HQZ1139	BA657873	132010917	MARIO MACHADO GOMES
VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	HQH1715	9BWZZZ30ZLT087722	131882899	JOVINO CATARINO DA COSTA
VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	HQH1715	9BWZZZ30ZLT087722	131882899	ELIZABETH DE SOUZA CRUZ
VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	HQH1715	9BWZZZ30ZLT087722	131882899	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
VW/GOL S	1982/1983	CINZA	JEQ1298	9BWZZZ30ZDT430825	2969734	EDEMIR BRITES
FORD/CORCEL	1975/1976	BRANCA	HQL0923	LB4DRJ57747	130194646	MARCOS DA SILVA PEREIRA
VW/PASSAT GHLS	1981/1981	BEGE	HQJ5422	BT455217	130281689	ALAN VARGAS BARBOSA
GM/MONZA SL/E	1984/1984	AMARELA	HQP5410	9BG5JK11ZEB063160	373102100	LUCIANO G GROTO
FORD/DEL REY BELINA GLX	1987/1988	PRATA	HQU1475	9BFDXXLD2HBT35715	131405799	ERSON GIOVANETTI SALES
VW/FUSCA 1300	1978/1978	BRANCA	HRC7758	BJ654084	519038550	NAIR MONTALVAO DIAS
GM/MONZA SL/E 2.0	1991/1991	VERDE	BKQ8450	9BGJK11TMMB015375	248841645	ALCILEI VICENTE
GM/CHEVETTE L	1993/1993	AZUL	HOR0993	9BGTB11UPPC144021	613372719	GUSTAVO MENEZES ACOSTA
GM/CHEVETTE L	1993/1993	AZUL	HOR0993	9BGTB11UPPC144021	613372719	SERGIO KACZAN
GM/CHEVETTE L	1993/1993	AZUL	HOR0993	9BGTB11UPPC144021	613372719	BANCO ABN AMRO REAL SA
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	AZUL	BSS0104	9BGTB11NNNC133320	604411081	JOSE ALVINO FREITAS
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	AZUL	BSS0104	9BGTB11NNNC133320	604411081	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	JYC8969	9BD146000R5302338	624284786	ANSELMO PANZIERA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	JYC8969	9BD146000R5302338	624284786	ISMAEL LUBAS
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	JYC8969	9BD146000R5302338	624284786	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CHEVETTE SL	1988/1988	PRETA	HQI2815	9BGTC11UJJC159158	131574213	CEL MENDONCA
VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	HRD5800	9BWZZZ30ZPT191751	616931778	VERA SUELI LOBO RAMOS
VW/GOL PLUS	1985/1986	BEGE	HQQ3203	9BWZZZ30ZGT031156	131270320	ARGEMIRO CARVALHO
VW/GOL BX	1985/1985	BRANCA	HQL9217	9BWZZZ30ZFT023795	131443160	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
VW/GOL BX	1986/1986	AZUL	AEN0941	9BWZZZ30ZGT057911	137089058	ANTONIO VILMAR DOS S BOTELEIRO
VW/FUSCA 1300	1973/1973	VERDE	HQS6398	BP923378	130401188	DENILDO DIAS TEIXEIRA
FORD/PAMPA "SE"	1990/1990	CINZA	HRL4009	9BFZZZ55ZLB010704	426572424	FAUSTINO VELOSO MARTINS
GM/MONZA GL	1995/1995	CINZA	HQJ0019	9BGJG11RSSB041301	638494281	BENJAMIM DE SOUZA PINTO
GM/MONZA GL	1995/1995	CINZA	HQJ0019	9BGJG11RSSB041301	638494281	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/MONZA CLUB	1994/1994	AZUL	HRD0830	9BGJM69RRRB055917	624246388	ELOSEU LAURENTINO
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	CINZA	HQI5306	9BGTB11NNNC139857	605989389	JOAO FERREIRA ANDRADE
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1992	CINZA	HQI5306	9BGTB11NNNC139857	605989389	FINASA SA CRED FIN E INVESTIM/O
FIAT/PALIO ED	1996/1997	CINZA	HRI4389	9BD178016T0128304	665340451	JAIME CARDOSO DA ROCHA
FIAT/PALIO ED	1996/1997	CINZA	HRI4389	9BD178016T0128304	665340451	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/PASSAT SURF	1980/1980	VERDE	HQI9412	BT352475	131383124	CICERO PAULINO DA SILVA
GM/CHEVETTE	1982/1982	PRATA	HQU8096	5C11JBC140287	131588869	ARMANDO SILVA DE SOUZA
FIAT/CITY	1985/1985	VERMELHA	HQI3842	9BD147A0000952848	130775789	JEFERSON FELIX TEIXEIRA
GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	DBO1496	9BGSC08Z0YC161065	729454312	JOSEMIRA CANDIDO DO PRADO
GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	DBO1496	9BGSC08Z0YC161065	729454312	NEWTON ANTONIO BUENO NEMIR
GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	DBO1496	9BGSC08Z0YC161065	729454312	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/KADETT SPORT	1996/1996	BRANCA	BUQ2180	9BGKH08RTTB420442	649647386	ALINE BEZERRA ARIERO
GM/KADETT SPORT	1996/1996	BRANCA	BUQ2180	9BGKH08RTTB420442	649647386	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/MONZA SL/E	1989/1989	CINZA	HQP5880	9BGJK11YKKB037580	131504258	BIBIANO CORREA DO COUTO
GM/CHEVETTE SL/E	1990/1990	CINZA	HQQ5110	9BGTE11JLLC116916	426256182	IZENIR PEREIRA DE SOUZA
VW/GOL	1982/1982	VERDE	HQU8346	BY101978	130005320	DINORA BAPTISTA DE LIMA-ME
VW/FUSCA 1300	1976/1976	DOURADA	HQL5886	BJ398411	521118760	ROBERTO BENITES
FORD/DEL REY ESCALA GLX	1986/1986	DOURADA	HQY4069	9BFDXXLB2DGY1743	131457926	MADELEINE CUBAS ZAIONC
FORD/CORCEL II HOBBY	1980/1980	BEGE	HQP6205	LB4SYE78304	131099140	JOAO ELIAS DOS SANTOS
FORD/ESCORT LX	1991/1991	CINZA	BJJ7769	9BFZZZ54ZMB222996	399109706	ANTONIO PINHEIRO VALDARES
FORD/ESCORT LX	1991/1991	CINZA	BJJ7769	9BFZZZ54ZMB222996	399109706	MARIA ALVES PEREIRA VALADARES
FORD/ESCORT LX	1991/1991	CINZA	BJJ7769	9BFZZZ54ZMB222996	399109706	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHA	HRJ3716	9BD146028V5924202	675297710	ALONICE BARBOSA
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERMELHA	HRJ3716	9BD146028V5924202	675297710	BANCO J SAFRA SA
VW/POINTER GLI 1.8	1994/1995	PRATA	NBD7002	9BWZZZ55ZRB641824	137959516	IVANIA SALETE MOSSINI
VW/POINTER GLI 1.8	1994/1995	PRATA	NBD7002	9BWZZZ55ZRB641824	137959516	BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL
VW/FUSCA 1300 L	1978/1978	VERMELHA	HQS1382	BJ637640	130049794	BRUNO DOS SANTOS GOMES
VW/FUSCA 1300 L	1979/1980	VERDE	HQY0110	B0006750	130751561	CARMELITO NOVAIS SILVA
VW/PARATI LS	1984/1984	VERDE	HQW9448	9BWZZZ30ZEP008123	130276120	GIVALDO RAMAO VITORINO
VW/SANTANA GLS	1986/1987	MARROM	IAU4692	9BWZZZ32ZHP220503	423695410	ARIOVALDO CESAR ANDRADE DA SILVA

	FIAT/147 CS 2	1986/1986	BRANCA	HQG3051	9BD147A0001031155	377716022	RICARDO ADRIANO ALVES SANT'ANA
	FIAT/FIORINO IE	1994/1994	BRANCA	HRD8808	9BD146000R8381686	629950830	ALMEIDA & ALMEIDA S/C LTDA
	FIAT/FIORINO IE	1994/1994	BRANCA	HRD8808	9BD146000R8381686	629950830	HSBC LEASING ARR MERC(BRASIL)SA
	GM/CHEVETTE MARAJO SE	1986/1987	AZUL	HRF1910	9BGTE15UHGC112017	415753279	ABADIO MARQUES REZENDE
	GM/KADETT IPANEMA GL	1995/1996	BRANCA	HQH4578	9BGKZ35GTSB412369	649285301	ADERBAL RUEDA FUDA JUNIOR
	GM/KADETT IPANEMA GL	1995/1996	BRANCA	HQH4578	9BGKZ35GTSB412369	649285301	BANCO PANAMERICANO S/A
	VW/BRASILIA	1975/1975	VERMELHA	HSD9275	BA140661	130966207	DALVA PITALUGA MOTTI
	GM/CHEVETTE HATCH	1982/1982	BRANCA	HQL7607	5C08JBC133443	131415042	OESTE MEDICAL REPRES COMERCIAL LTDA
	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	HRH1393	9BGSC08WTTTC699519	650916786	CLEVERSON FELICIO FERREIRA
	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	HRH1393	9BGSC08WTTTC699519	650916786	BANCO DAYCOVAL S/A
	GM/OMEGA GL	1994/1994	VERMELHA	HRJ0305	9BGVVF19BRRB213338	619063467	JOSE RIBERTI BATISTA
	GM/OMEGA GL	1994/1994	VERMELHA	HRJ0305	9BGVVF19BRRB213338	619063467	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
	VW/PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	VERMELHA	HRJ6801	9BWZZZ379VT048902	675068533	ROSIMEIRI DE SOUZA BARBOSA
	VW/PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	VERMELHA	HRJ6801	9BWZZZ379VT048902	675068533	FERNANDO RAMOS DA CONCEICAO
	VW/PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	VERMELHA	HRJ6801	9BWZZZ379VT048902	675068533	BANCO BMG SA
	VW/FUSCA 1500	1975/1975	BRANCA	LXC1731	BJ190090	577682610	PAULO SERGIO DE SOUSA LIMA
	VW/GOL CL	1988/1988	BRANCA	HRL8032	9BWZZZ30ZJT094893	246478241	CLAUDINEI REINALDO DA SILVA
	VW/GOL CL	1988/1988	BRANCA	HRL8032	9BWZZZ30ZJT094893	246478241	CLEITON FERRO DE SOUZA
	VW/GOL CL	1988/1988	BRANCA	HRL8032	9BWZZZ30ZJT094893	246478241	BANCO PANAMERICANO S/A
	VW/SANTANA CD	1985/1985	CINZA	BLQ3466	9BWZZZ32ZFP213148	380814382	JOAQUIM DELFINO DA SILVA NETO
	VW/BRASILIA	1975/1975	VERDE	KTR7505	BA150009	294166769	HILSON PEREIRA DOS SANTOS
	GM/OPALA	1981/1981	BEGE	HRC5017	5P87EAB125072	578993996	VALDECI DOS SANTOS CASTILHO
	VW/PASSAT	1983/1983	BRANCA	KBQ8100	9BWZZZ32ZDP046530	113438370	CLEYTON FERNANDES DE ARAUJO
	FIAT/STRADA WORKING	2001/2001	BRANCA	HRU9175	9BD27801212769645	756108438	FERNANDO JACINTO DA SILVA
	FIAT/STRADA WORKING	2001/2001	BRANCA	HRU9175	9BD27801212769645	756108438	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	HRE3373	9BD146000S5499436	636300587	TATIANE FERNANDES
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	HRE3373	9BD146000S5499436	636300587	BANCO ABN AMRO REAL SA
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE1086	9BD15822554650298	844153451	JOAO PIER MICHEL SAUMA IBRAHIM
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE1086	9BD15822554650298	844153451	CONSTRUTORA SETA LTDA
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE1086	9BD15822554650298	844153451	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA
	FORD/CORCEL II LDO	1979/1979	BRANCA	HQW1482	LB4MXL20764	385401906	MARCIO FERREIRA DE SANTANA
	VW/SANTANA GLS	1987/1987	AZUL	BLJ0602	9BWZZZ32ZHP224173	373254350	JOAO FERREIRA LIMA
	FORD/VERONA GLX	1990/1990	VERMELHA	HQP1270	9BFZZZ54ZLB054033	425833631	ERALDO PEREIRA PENHA
	VW/FUSCA 1300	1975/1975	VERMELHA	HQW3229	BJ221749	132080559	LEONI APARECIDA DE ALMEIDA
	GM/OPALA COMODORO	1981/1981	PRATA	HQP1096	5P87DAB122206	513801804	ROSMARI MARIA MARQUES
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	PRETA	HRD9715	9BD146000S5432974	632264047	SHEILA DO PRADO GUENKA
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	PRETA	HRD9715	9BD146000S5432974	632264047	ABN-AMRO ARREND MERCANTIL S/A
	FORD/DEL REY GL	1986/1987	CINZA	BFO3724	9BFCXXLB2CGA08604	364162538	DAMIAO MARTINS RODRIGUES
	VW/BRASILIA	1978/1978	CINZA	HQZ1711	BA606911	130723908	EDGARD FREITAS
	FORD/CORCEL II	1979/1979	BEGE	HQV9096	LB4JUA65868	130529958	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA
	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	BRANCA	HRM4268	9BD178026W0675455	702895806	VENANCIA NOBRE DE MIRANDA
	FIAT/PREMIO	1985/1986	CINZA	HQW1892	9BD14600003068955	580246710	VERNO SPARREMBERGER
	VW/SANTANA	1987/1988	PRETA	HQT8314	9BWZZZ32ZHP255753	131502220	ZENAIDE BRINGEL DE FREITAS
	FIAT/FIORINO PICK UP	1993/1993	CINZA	BTI8040	9BD146000P8315411	612331466	ELDER MENDES
	FIAT/FIORINO PICK UP	1993/1993	CINZA	BTI8040	9BD146000P8315411	612331466	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
	FIAT/UNO SX	1985/1986	CINZA	HQP7158	9BD14600003066619	131079433	HUMBERTO CARLOS O. BELTRAN
	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	PRATA	HQJ1624	9BGTB11NPNC102675	606508473	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
	GM/CHEVETTE MARAJO	1986/1987	PRETA	HQZ5308	9BGTE15UHGC111148	361130392	JOSE ADAUTO DO NASCIMENTO
	VW/LOGUS	1996/1996	VERDE	JLJ4567	9BWZZZ558TB838736	663405530	MARIA CRISTINA NASCIMENTO
	GM/CHEVETTE	1976/1976	PRATA	HQW3793	5D11AFC119303	130330507	LUDOMIR ZALESKI
	VW/BRASILIA	1978/1978	BEGE	HQU2357	BA584642	299003051	EDSON DOS SANTOS MERA

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL 13/2011 – CONCURSO PÚBLICO SANESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL

O Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/ SANESUL, convocados para contratação, e que foram considerados desistentes ou não preencheram os requisitos exigidos para formalização de contrato:

Nome	Emprego	Município/ Distrito
Keila Vânia Fernandes Jará Oshiro	Advogada	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 27 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TAE Nº 002/11 – CT 020/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ÁGUAS GUARIROBA S/A.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente a 18,33% do valor do contrato.

PROCESSO Nº 00.720/2009/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. José João de Jesus da Fonseca
Sr. José Ailton Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/11 – TP Nº 011/11 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E M3 CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de Obras de reabilitação e ampliação do sistema de abastecimento de água de Brasília - MS.

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias e o prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 247.984,52 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.709

DATA DE ASSINATURA: 26/07/11

PROCESSO Nº 00.302/11/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Víctor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Flávio José de Paula Maravieski

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

OBJETO: é o uso pela CESSIONÁRIA de uma área urbana de 450m² constituída pelo "lote de terreno sob n.A", do loteamento denominado "Bairro Conjunto Habitacional Violetas", conforme medidas e confrontações especificadas abaixo, de propriedade da CEDENTE, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, para instalação de Poço Tubular Profundo no respectivo lote, em conformidade com o Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, o qual faz parte integrante deste Termo.

PRAZO: o prazo do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO entra em vigor na data de sua assinatura do presente Termo e vigorará até a extinção do Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, sendo que a CESSIONÁRIA poderá imitir-se imediatamente na posse de áreas cedidas.

PROCESSO Nº 00.471/2011/GERTLBOL/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2011

ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
CEDENTE: Sr. Márcia Maria Souza da C. Moura de Paula

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

OBJETO: é o uso pela CESSIONÁRIA de uma área urbana de 414,31m² constituída pelo "lote de terreno sob n.A", e do Sistema de Bombeamento de esgoto, no loteamento denominado "LOTEAMENTO PORTAL DAS ÁGUAS", conforme medidas e confrontações especificadas abaixo, de propriedade da CEDENTE, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, para instalação de Estação elevatória de Esgoto no respectivo lote, em conformidade com o Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, o qual faz parte integrante deste Termo.

PRAZO: o prazo do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO entra em vigor na data de sua assinatura do presente Termo e vigorará até a extinção do Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, sendo que a CESSIONÁRIA poderá imitir-se imediatamente na posse de áreas cedidas.

PROCESSO Nº 00.473/2011/GERTLBOL/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2011

ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
CEDENTE: Sr. Márcia Maria Souza da C. Moura de Paula

Moura de Paula

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

OBJETO: é o uso pela CESSIONÁRIA de uma área urbana de 291,79m² constituída pelo "lote de terreno sob n.12", quadro 08 do loteamento denominado "JARDIM DAS PRIMVAERAS", conforme medidas e confrontações especificadas abaixo, de propriedade da CEDENTE, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, para instalação, em conformidade com o Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Poço Artesiano no respectivo lote Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, o qual faz parte integrante deste Termo.

PRAZO: o prazo do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO entra em vigor na data de sua assinatura do presente Termo e vigorará até a extinção do Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, sendo que a CESSIONÁRIA poderá imitir-se imediatamente na posse de áreas cedidas.

PROCESSO Nº 00.719/2011/PATRIMONIO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 05.07.2011

ASSINAM: CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
CEDENTE: Sr. Márcia Maria Souza da C. Moura de Paula

Moura de Paula

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 008/2011

Processo nº 13/200064/2011

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e CESUMAR – CENTRO ENSINO SUPERIOR MARINGÁ LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira do termo de compromisso 008/2011.

Data de Assinatura: 16/06/2011

Assinam: **Jackeline Maria Fernandes – Diretora Presidente em exercício da Fundação Escola de Governo**
Claudio Ferdinandi – Diretor Presidente da CESUMAR
Wilson de Matos da Silva Filho – Vice Presidente CESUMAR

Edital nº. 016/2011-ESCOLAGOV-MS

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2009 – ESCOLAGOV-MS de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos credenciados, para atuarem, na qualidade de ministrante, nas ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I deste Edital para tomarem conhecimento do curso programado em sua respectiva área e município bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 29 de julho de 2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 28 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas

Diretor- Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 016/2011 – ESCOLAGOV-MS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendimento Público	ao Ellenn Mendes Conturbia	A r a l Moreira	2º
Atendimento Público	ao Ellenn Mendes Conturbia	Ponta Porã	2º

Campo Grande, 28 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas

Diretor- Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Edital nº. 013/2011-ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO1
1º PROCESSO SELETIVO 2010 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2010- Escolagov/Credenciamento1, de 12 de março de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos credenciados para atuar, na qualidade de ministrante, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I deste Edital para tomarem conhecimento do curso programado em suas respectivas áreas, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 29 de julho de 2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munidos dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 28 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 013/2011 - ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO 1
1º PROCESSO SELETIVO 2010 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Guilherme Aparecido da Silva Maia	Dourados	1º
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Guilherme Aparecido da Silva Maia	Três Lagoas	1º

Campo Grande, 28 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18520 PROCESSO Nº. 09/750.163/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO REDE CRIANÇA, CNPJ/MF sob o nº 02.690.846/0001-26, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "TEMPO DE RECREAR". VALOR TRANSFERIDO: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) em 03(três) parcelas; PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00196 de 27.07.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 28.07.2011 até 31.12.2011. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e MARCO AURÉLIO DE FARIA LUZ - CPF nº 455.132.796-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18303 PROCESSO Nº. 09/750.089/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA PELEZINHO, CNPJ/MF sob o nº 26.857.441/0001-06, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA PELEZINHO 25 ANOS DE FUTSAL". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00193 de 27.07.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 27.07.2011 até 31.08.2011. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JULIO CÉSAR DE SOUZA - CPF nº 238.379.691-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18406 PROCESSO Nº. 09/750.126/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº15.497.563/0001-04, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO ESTADUAL DE ATLETISMO DE JUVENIS". VALOR TRANSFERIDO: R\$10.000,00 (Dez mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00195 de 27.07.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 27.07.2011 até 31.08.2011. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES CALHÃO SILVA - CPF nº 518.747.921-00.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU, nº 80 de 29 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1512 de 15 de junho de 2011, de R\$ 1.222,82 (um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a não entrega dos produtos empenhados.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 122,28 (cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) a título de multa, à empresa **PETEL Material de Construção e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.834.259/0001-21**, por não entregar as mercadorias da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.407/2011
Ata de Registro de Preços nº 34/2010
Objeto: Aquisição de Material de Elétrica

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 81 de 29 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 1545 de 01 de junho de 2011, de R\$ 4.434,53 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais cinquenta e três centavos), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 324,53 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. **60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data

sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.099/2010
Pregão Eletrônico nº. 51/2010
Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 82 de 29 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da Nota de Empenho de nº 1513, de 15 de junho de 2011, de R\$ 3.743,85 (três mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 231,74 (duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) a título de multa, à empresa **J&J Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.783.629-0001/00**, por entregar parcialmente os produtos da Nota de Empenho supra, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.407/2011
Ata de Registro de Preços nº 34/2010
Objeto: Aquisição de Material de Elétrica.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 106/2011 **Nº Cadastral 0105/2011-FCMS**
Processo nº 09/600.401/2011
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e R. R AGÊNCIA DE MUSICA LTDA.
Objeto:

1.1 A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.401/2011, contrata a empresa RR AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA, condição de empresária exclusiva, para que realize um show musical com o cantor Marcelo de Souza Camelo, nome artístico Marcelo Camelo, no dia 29 de julho de 2011, as 21 horas, com 1h e 30 minutos de duração, que acontecerá no Palco Fala Bonito, na 12ª Edição do Festival de Inverno de Bonito 2011, de 27 a 31 de julho de 2011, na cidade de Bonito - MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:
Valor:

art. 25, inciso III, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo:

R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data de Assinatura:
Assinam:
ROSSATTO BIFI.

26/07/2011
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e RAFAEL

Extrato do Contrato Nº 097/2011 **Nº Cadastral 0104/2011-FCMS**
Processo nº 09/600.365/2011
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA.
Objeto:

1.1 A FCMS no Processo nº 09/600.365/2011, contrata a Srª Giani Cristina Torres de Souza, nome artístico "Giani Torres", para que realize (01) um show musical, com 50 minutos de duração, na cidade de Bonito/MS, no 12º Festival de Inverno de Bonito - 2011, no dia 28 de julho de 2011 às 19 horas.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Art. 22, inciso IV, Lei 8.666/93, e Edit. de Sel. Pública/FCMS 02/2011.

Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
18/7/2011

Assinam:

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA.

Retifica-se por ter constado erro no original
Publicado no Diário Oficial nº 7.993 de 20 de julho de 2011, página 42

Extrato de Convênio n.º 18.147/2011
Processo nº 09/600.357/2011

Onde Consta:

Extrato de Convênio n.º 18.147/2011
Passe a Constar:
Extrato de Convênio n.º 18.474/2011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1159 EC/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Teshia Consultoria, Assessoria e Projetos Agro-Industriais Ltda – Campo Grande/MS.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2011.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de julho de 2013.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Aroldo Ferreira Correa Junior (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1160 EC/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Fortuna Nutrição Animal Ltda – Nova Canaã do Norte/MT.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2011.
DATA DE VIGÊNCIA: 26 de julho de 2013.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Daniel Pereira Wolf (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL Nº 2 - B/2011 - SOC PRORROGA PERÍODO DE INSCRIÇÕES ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria "P"/UEMS nº 415 de 20 de junho de 2011, à consideração do disposto na Portaria UEMS nº 38, de 20 de junho de 2011, **torna público** a alteração da data de encerramento do período de inscrições constante do item 3 do Edital nº 2/2011 – SOC, para as eleições da representatividade do corpo técnico-administrativo e docente para comporem o Conselho Universitário (COUNI) e representação docente por Unidade Universitária para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como segue:

“3 – Das Inscrições

3.1 O período para as inscrições será de **25 de julho** até às 17 horas do dia **3 de agosto** de 2011.

1.7 As inscrições feitas em Unidades Universitárias deverão ser passadas, via fax, à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do **dia 3 de agosto de 2011**, com posterior envio do documento original.

3.10 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **4 de agosto de 2011.**”

Dourados, 28 de julho de 2011.

Patrícia Beatriz de Vasconcelos
 Presidente da Comissão Eleitoral

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/025.657/2011

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Manutenção de licença de uso não transferível e não exclusiva para produto TRIM desenvolvido pela empresa Theehouse Software INC.

VALOR MENSAL – R\$: 4.517,14

ELEMENTO DE 3339039.08

DESPESA:

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2011.

ANDRÉ LUIZ CANCE
 Ordenador de Despesas

Ratifico, em 27 de julho de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
 Secretário de Estado de Fazenda/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/025.619/2011

FAVORECIDO: CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda.

OBJETO: Licenciamento e manutenção dos softwares CA TLMS tape Management MVS; CA Top Secret; Security for Z/OSMVS.

VALOR TOTAL GLOBAL – R\$: 404.114,61

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.08

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2011.

ANDRÉ LUIZ CANCE
 Ordenador de Despesas

Ratifico, em 27 de julho de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
 Secretário de Estado de Fazenda/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 16, 18, 19, 20, 22, 25 ao 28, 34, 35 ao 38.

PREGÃO PRESENCIAL: 053/2011

PROCESSO: 13/000.377/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 2º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2011

PROCESSO: 27/200.112/2011

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso III do subitem 4.1.4. do edital supracitado.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA DEFINIR ROTEIRO METODOLÓGICO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 002/2011

PROCESSO: 23/103.883/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 16/09/2011 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2011

PROCESSO: 29/011.334/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, DEVIDAMENTE INSTALADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2011

PROCESSO: 27/002.055/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2011
PROCESSO: 27/001.655/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOCICLETA
PREGÃO PRESENCIAL: 011/2011
PROCESSO: 31/300.472/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2011
PROCESSO: 21/200.604/2011

PREGÃO FRACASSADO

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição do lote 02 da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2011
PROCESSO: 31/500.398/2011
RESULTADO: FRACASSADO

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da repetição da licitação conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA FISIOTERAPIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2011
PROCESSO: 27/200.549/2010

Lote	Empresa Vencedora	RESULTADO
11	CEI - COM. EXP. E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA	APROVADA

Convocamos a empresa licitante para o prosseguimento do certame que será no dia 04/08/2011 às 13:00 horas (HORÁRIO LOCAL)
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
 Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2011
PROCESSO: 27/001.742/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	6.800,00

LOTE DESERTO: 01
 Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCAIXE TSWB PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2011
PROCESSO: 27/001.379/2011
RESULTADO: DESERTO
 Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS CALIBRADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2011
PROCESSO: 27/001.488/2011

Resultado: Deserto

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MÁQUINA SELADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2011
PROCESSO: 21/500.869/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL T & C LTDA-EPP	23.100,00

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO No. 13/000.335/2011
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL ELÉTRICO II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - Me
 G5 Comercial Ltda - Epp
 J & J Comercial Ltda

Campo Grande, 28 de Julho de 2011.

Mônica Aredes Duran
 Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 070/2011.
 PROCESSO No. 13/000.067/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS SOROLÓGICOS HEMORREDE, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.

CQC - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos Ltda
 Especialista - Produtos Para Laboratório Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 028/2011.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de Julho de 2011

José Cesário dos Santos Filho
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2011 SED** - Processo **29/019.968/2011**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000 - ND/ITEM: 33903014 - FONTE: 010800000000 - PI: EDUCSUCESSO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de colchonete tipo tatame para atender estudantes das Escolas Estaduais. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **L.A.M. SANTOS - ME**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 24.500,00** (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Processo: 29/027.074/2011

Locador (a): **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**
 Locatário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
 Valor : R\$ 68.686,56 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
 Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Rui Barbosa, no

município de Campo Grande/MS.

Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da locador supracitado com base no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 28/07/2011.

Cheila Cristina Vendrami
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo: 29/029.215/2011

Locador (a): **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**
Locatário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
Valor: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais)
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Dom Bosco, no município de Corumbá/MS.
Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da locador supracitado com base no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 28/07/2011.

Cheila Cristina Vendrami
Secretária Adjunta de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico
PROCESSO Nº 27/001.421/2011

Objeto (Contratação de empresa especializada em organização de eventos)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 084/2011 que adjudicou à Empresa: **F.C.A. COMÉRCIO, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME** CNPJ Nº 09.461.890/0001-03, para o lote UNICO, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 26/7/11

PROCESSO Nº 27/002.053/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, BENITEZ E FÉRES LTDA, no valor de R\$ 1.728,00 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 28/07/2011.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/001.665/2011

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul / Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02941322/0001-60

FORNECEDORA: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda - CNPJ 00714403/0001-00

OBJETO: Custeio de 1 inscrição para Procuradores do Estado no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento – Aspectos Controvertidos e Polêmicos das Licitações e Contratos Administrativos

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição. Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15901 – PT: 03128002523510000 – ND e Elemento da Despesa 333903948 – Fonte 02400.

AUTORIZAÇÃO: Daniela Correa Basmage – Procuradora-Geral Adjunta do Estado – Ordenadora de Despesas do Fundo Especial da PGE. Fls. 04.

RATIFICAÇÃO: Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado. – Campo Grande (MS), 20 de julho de 2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta para aquisição de formulários (Capas de Processos), para atender a Administração da AGESUL.

PROCESSO: 19/100.682/2011.

CONTRATADA: Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - AGIOSUL

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO EXECUÇÃO: 15(quinze) dias corridos.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI - Lei 8666/93 c/c § 3º, art. 3º do Decreto Estadual 12.722/2009.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2011.

Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 008/2011-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/100.623/2011

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DRENAGEM EM RODOVIAS ESTADUAIS

Vencedora: HENGÊ CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 2.405.446,16 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de Julho de 2011.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, para locação do imóvel em Selviria-MS, com a finalidade de instalação do escritório local da IAGRO, nos termos sugeridos, conforme justificativa da Gerência de Administração e Finanças, Laudo de Avaliação elaborado pela JAE/SEOP, Manifestação Jurídica, acostados aos autos, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666 de 93, conforme abaixo:

Processo: 21/201.153/2011
Favorecido: ANTONIO JESUS BASSO
Objeto: Locação de imóvel em Selviria-MS
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Mensal: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Ordenadora de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011 – PROC. Nº 00.419/2011

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Regionais e Administração Central/SANESUL.

ABERTURA: 11/08/2011 – 08:30 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 22.809,34.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011 – PROC. Nº 00.467/2011

OBJETO: Aquisição de móveis (cadeiras), para atender as Regionais e Administração Central da SANESUL.

ABERTURA: 12/08/2011 – 08:30 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 24.401,42.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011 – PROC. Nº 00.227/2011

OBJETO: Aquisição de produtos utilizados na pintura dos equipamentos eletromecânicos recuperados e mantidos nas oficinas da Gerência de Manutenção, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 16/08/2011 – 08:30 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 20.960,36.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011 – PROC. Nº 00.435/2011

OBJETO: Aquisição de base de concreto para proteção de cavaletes para atender a Regional Sudoeste/Jardim - MS, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: OTTO FRANZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME, valor total de R\$ 16.560,00.

Campo Grande – MS 28 de julho de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
KAISER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Serviços de Solda e Torno para atender a demanda das atividades da Gerência Regional Conesul – Naviraí	00.453/2011 / G E C O N E N A V / SANESUL	R\$ 10.395,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.403/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Cintia Vizarro Leite**, empresaria do músico **Gustavo Renato Borba (Guga Borba)** a fim de realizar um show musical às 18hs, no **Parque das Nações Indígenas**, pelo **Projeto MS Canta Brasil**, com 1h de duração.

Favorecido: **Cintia Vizarro Leite**

CPF: 923.987.901-34

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Data da Ratificação: 28 de Julhode 2011.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/2011, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº. 23/200.045/2011, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 7.990, página 44, no dia 15 de julho de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório (Conjunto de Câmara de Richard).
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **ALKAHEST COM IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME**, para o único lote com o valor de R\$ 144.790,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa reais).

Campo Grande – MS, 27 de julho de 2011.

Marcelo Augusto Santos Turine
Ordenador de Despesa

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.134, DE 27 DE JULHO DE 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato MARCOS PAULO SARTOR, classificado em 32º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, função: Agente Penitenciário, área: Segurança e Custódia, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no município de Naviraí, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida à ordem de classificação estabelecida no anexo I do Edital n. 70/2011 – SAD/AGEPEN, de homologação desse Concurso Público, publicado no Diário Oficial n. 7.995, de 22 de julho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.153, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato ENDERSON ANTONIO BOGAS SEVERI, classificado em 43º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, função: Agente Penitenciário, área: Segurança e Custódia, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no município de Naviraí, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida à ordem de classificação estabelecida no anexo I do Edital n. 70/2011 – SAD/AGEPEN, de homologação desse Concurso Público, publicado no Diário Oficial n. 7.995, de 22 de julho de 2011, e em cumprimento à ordem judicial proferida nos Mandados de Segurança n. 2008.028531-0 e n. 2010.025013-2/0000-00.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.809/11, de 27 de julho de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 490/11, de 15 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.908, de 16 de março de 2011, página 41, com a finalidade de apurar as denúncias apontadas no Processo n. 29/052624/2010, Sindicância n. 04/11, com validade a contar de 20 de julho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESOLUÇÃO/SEMACE "P" Nº 040, DE 22 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde na pessoa do servidor **AURINO RODRIGUES BRASIL**, prontuário nº15112201, no período de 19/07/2011 a 02/08/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" 839 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2011**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA** – Mat. 207697-7, do QCG / AJG / FAF / Campo Grande - MS, para o 2º Pel / 2ª Cia / 13º BPM / Costa Rica - MS.

(Solução a MSG DTA nº 072/GAB/2011, de 21 Jul 11.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 790/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2011

(Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 7986, de 11 Jul 11.)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10,

publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/GRD	NOME	PERÍODO	Nível
1	207572-5	SD PM	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	01 DEZ 03 A 30 NOV 08	II
2	201087-9	CB PM	FRANCISCO FERREIRA	01 JUL 02 A 30 JUN 07	V
3	201104-2	CB PM	MARCOS ANTONIO BATISTA	01 JUL 02 A 30 JUN 07	V
4	201405-0	CB PM	ALBERTO GOMES CARVALHEIRO	01 FEV 03 A 31 JAN 08	VI
5	201264-2	CB PM	JOSÉ MONTEIRO MAGALHAES FILHO	01 FEV 03 A 31 JAN 08	VI
6	203619-3	CB PM	JACKSON FERREIRA BISPO	03 MAR 06 A 02 MAR 11	VI

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 847/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/GRD	NOME	PERÍODO	Nível
1	207209-2	1º Sgt PM	EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES	10 AGO 03 A 09 AGO 08	III
2	204277-0	Cb PM	ANTONIO LIMA RODRIGUES	01 JUL 05 A 30 JUN 10	V
3	203057-8	2º Sgt PM	WILBER SANTOS BARROS	01 SET 05 A 31 AGO 10	VI
4	203616-9	2º Sgt PM	DENIS BRANDÃO DE OLIVEIRA	03 MAR 06 A 02 MAR 11	VI
5	202426-1	2º Ten PM	SILVIO DE OLIVEIRA	01 MAR 06 A 28 FEV 11	VI

(Solução aos processos nº 31/302474/2011, nº 31/302282/2011, nº 31/302502/2011, nº 31/302485/2011, nº 31/302470/2011)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 848/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/Grd	NOME	PERÍODO
1	200609-1	CB PM	BIRAJARA RODRIGUES CALDEIRA	01 Out 03 a 30 Set 08

(Solução ao processo nº 31/301739/2011, de 12/05/11)

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" Nº. 058/11/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a manifestação favorável da chefia imediata, conforme Ofício nº 046/11/URPI-TL, protocolado sob o nº 848, em 12 de julho de 2011, no Departamento de Apoio Às Unidades Regionais/DAUR, o qual encaminha requerimento da servidora;

Considerando o teor do Memorando de nº 378/11/DAUR/CGP, protocolado sob o nº 737/11, em 15 de julho de 2011, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral, bem como o Memorando nº388/11/DAUR/CGP, protocolado sob o nº 754/11, em 19 de julho de 2011; (Processo nº 31/400128/2011).

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **FRANCELLY GOMES SOUZA BITES DE LIMA**, Perita Médica Legista, substituta, prontuário nº 952.397-1, POC 325, Código 27024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação/DAUR/Três Lagoas/MS para a Unidade Regional de Perícia e Identificação/DAUR/Dourados/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 22 de julho de 2011, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC/114/05, alterado pela Lei Complementar 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2011

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº132 de 27 de julho de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELEÇER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **AGOSTO/2011**.

Campo Grande, 27 de julho de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº132 de 27 de julho de 2011.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
680966-1	ANTONIO NELSON TODESCATO	26020	2008/2009	UNEI MITAÍ
922021-1	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	26022	2009/2010	UNEI LARANJA DOCE
866156-1	ERBERSON SOUZA NEVES DOS SANTOS	26022	2009/2010	UNEI PANTANAL
769045-1	JACQUELINE MARCONDES	26020	2009/2010	UNEI ESPERANÇA
784230-1	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	26022	2009/2010	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
928003-1	JOSÉ MARCOS NUNES	26022	2009/2010	UNEI MITAÍ
784257-1	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	26022	2010/2011	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
144312-1	MARIA ALICE VIANA FLORES	26016	2010/2011	SAS
806862-1	MARLENE PERETTI C. MATA	26016	2010/2011	UNEI NOVO CAMINHO
921211-1	RODRIGO APARECIDO ESTEVES	26021	2009/2010	UNEI LARANJA DOCE
699446-1	YONE PEREIRA VIVEIROS	26022	2008/2009	UNEI DOM BOSCO
083048-8	ABEL DE FREITAS PIMENTA	406	2010/2011	1ºDP/PARANAIBA
908304-1	ALEXANDRA MARIA FAVARO	401	2010/2011	DEAIJ
906255-1	ALINE GONÇALVES SINNOTT	401	2010/2011	DEAIJ
072616-8	ANA CRISTINA C. BURANELLO	408	2010/2011	INSTITUTO MEDICO LEGAL
076317-9	ANGELICA APAR. D. SARATE	ADM	2008/2009	1ªDAM/NAVIRAI
084329-6	ANTONIO TIMOTEO DA SILVA	405	2009/2010	DP/JARAGUARI
028536-6	CESAR GUEDISON A. VIEIRA	405	2008/2009	CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA DECO
078075-8	CRISTIANO MACHADO SEVERO	406	2010/2011	DECO
095606-6	DECIO VAVOLIZZA	115	2010/2011	DP/RIO BRILHANTE
095362.8	DOUGLAS BRITZ GODOY	300	2009/2010	IMOL/CGP
087428-0	DOUGLAS MARQUES SILVA	406	2010/2011	DRP/AQUIDAUANA
006790-3	ELZA MARIA CH. CHEKERDEMIAN	ADM	2008/2009	COORD. SERVIÇOS DE APOIO
084221-4	EMERSON CABRAL	406	2009/2010	DIP/NPOI
087300-4	FAGNER PAREDE GOMES	406	2010/2011	1ºDP/JARDIM
906328-1	FERNANDA FELIX CARVALHO	406	2010/2011	DEPAC
084283-4	FERNANDO PERES DA SILVA	406	2009/2010	6ºDP/CAMPO GRANDE
095358-0	FRANCIS PAES SAFRAN	315	2009/2010	DAUR/DOURADOS
027596-4	FRANK GEORGE L.CORPA	401	2010/2011	DPE
906441-1	HIGO NOBORO N. ARAKAKI	401	2010/2011	DEPAC
060304-0	IZALTINA BORGES S. CARVALHO	406	2009/2010	1ª/DEAM
049552-2	JAMIL MENDONCA CALDERON	406	2009/2010	DAIJ/CORUMBÁ
083087-9	JANDER MARIETTI MATOS	406	2010/2011	CIOPS
031655-5	JOÃO EDILSON JER.DA SILVA	406	2009/2010	2ºDP/TRES LAGOAS
083096-8	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	406	2010/2011	2ºDP/CAMPO GRANDE
011495-2	JOSE CARLOS CHAPARRO	ADM	2010/2011	PM/CORUMBÁ
049556-5	JOSÉ CESAR LOPES	406	2010/2011	ACADEPOL
047537-8	JOSÉ RICARDO ROD. MOTA	401	2009/2010	DP/DEODAPOLIS
087472-8	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	200	2010/2011	DP/AGUA CLARA
095105-6	KATIA ARRIEIRO SOARES	215	2009/2010	2ºDP/DOURADOS
078126-6	KURT MARCELO K. COLRAUES	406	2010/2011	1ºDP/DOURADOS

087239-3	LUCAS AGUIRE DO AMARAL	406	2010/2011	DIP/NPOI
049562-0	LUIZ CARLOS N. DA SILVA	406	2010/2011	DP/RIO NEGRO
032327-6	LUIZ CARLOS ORTIZ	406	2010/2011	7ºDP/CAMPO GRANDE
072606-0	LUIZ FERNANDO PIRES	405	2010/2011	DP/TAQUARUSSU
072607-9	MARCIO RODRIGUES SILVA	405	2009/2010	1ºDP/COXIM
027640-5	MARCOS BETONI	401	2010/2011	DPC
045674-8	MARCOS ROBERTO F. DE SOUZA	406	2010/2011	7ºDP/CAMPO GRANDE
016324-4	MARIA LUCIA FAG. SANTIAGO	ADM	2010/2011	COORD. RECURSOS
038479-8	MARILDA APARECIDA DE SOUZA	406	2010/2011	DAM/PARANAIBA
030683-5	MARILENA FRANZIM	402	2009/2010	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
028218-9	MARLENE DE AGUIAR J. DA CRUZ	401	2010/2011	CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA
028219-7	MIRIAM ELIZABETH L. DUTRA	401	2010/2011	GABINETE
078143-6	NEIDE GOSLER N. MARINHO	406	2010/2011	1ºDP/TRES LAGOAS
038779-7	NELSON HEBER MEDINA	403	2010/2011	INSTITUTO MEDICO LEGAL
353829-0	NILCA DA SILVA Q. VIEIRA	ADM	2010/2011	DRP/AQUIDAUANA
090640-9	NILSON FONSECA MARTINS	401	2010/2011	DP/AGUA CLARA
095360-1	RAFAEL FREIRE ROCHA	315	2009/2010	DAUR/PONTA PORÁ
093103-9	RENATO PORTO TRONCHINI	514	2009/2010	INSTITUTO MEDICO LEGAL
087487-6	ROBSON HOLOSBAH AVILA	406	2010/2011	DP/TACURU
067100-2	RONALDO ROSA	403	2008/2009	INSTITUTO MEDICO LEGAL
084339-3	RONILSON RAMOS DA ROSA	406	2009/2010	GARRAS
084316-4	RUBENS ALVES DOS SANTOS	406	2009/2010	3ºDP/TRES LAGOAS
045508-3	RUBENS CYLES PEREIRA	407	2008/2009	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
083109-3	RYCHARDSON GONÇ. MARTINS	406	2010/2011	1ºDP/DOURADOS
083548-0	SEBASTIÃO LEON. M. P. FREITAS	405	2010/2011	1ºDP/TRES LAGOAS
095253-2	SERGIO LUIS B. DOS SANTOS	325	2009/2010	DAUR/NAVIRAI
054935-5	SIDNEIA CATARINA TOBIAS	401	2010/2011	CGPC/MS
083624-1	SIDNEY SANTOS DE ALMEIDA	406	2010/2011	1ºDP/CORUMBA
305404-7	SONIA REGINA NASC. LOPES	ADM	2009/2010	DP/NIOAQUE
083059-3	SUELY APARECIDA BALDO	406	2010/2011	DENAR
022692-0	TERCIO LIMA ANDRADE	405	2008/2009	DP/BATAGUASSU
060443-7	VALDENEI PEROMALLE	405	2009/2010	2ºDP/PONTA PORÁ
054039-0	WAGNER BRITO FERNANDES	406	2010/2011	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
083537-4	WELLINGTON APAR. F. BARBOSA	405	2010/2011	TERENOS

PORTARIA "P" 834/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2011

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar, o afastamento da SD QPPM **DEJANI BORGES PEREIRA** - Mat 206490-1, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**; a contar da data da publicação; com fulcro no artigo 61, letra "b" c/c artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/302120/2011, de 08 Jun 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 840/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE JULHO DE 2011

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Agregar, a SD QPPM **DEJANI BORGES PEREIRA** - Mat 206490-1, do **QCG / AJG / Policlínica PMMS**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, a contar da data da publicação; com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3. da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/302120/2011, de 08 Jun 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 79, DE 27 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEGRH n. 43, de 7 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.966, de 8 de junho de 2011, que autorizou o servidor VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ, prontuário n. 15659311, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos de MS, a contar de 1 de agosto de 2.011.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 80, DE 27 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 9º, do Decreto n. 9.649, de 1 de outubro de 1999, resolve:

AUTORIZAR o servidor LEVI PEREIRA RAMOS, prontuário n. 15718691, portador da CNH n. 02722786740, categoria AB, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, na função de Supervisor, a conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 1 de agosto de 2.011.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Inclusão de Dependente a **Lucas Diego de Lima Souza** na condição de filho curatelado do ex-segurado Lourival Alves de Souza, prontuário n. 0420133000 e permanência da **Pensão por Morte**, na forma da Manifestação n. 01219/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 8º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980 e artigo 87, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 – com alteração dada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501138/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JULHO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 140 DE 28 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" AGRAER N. 123, de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial 7994 de 21 de julho de 2011, página 21, que remaneja a pedido João Batista Moraes de Lima, Prontuário n. 36545831, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Código do Cargo 46052, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Municipal de Aquidauana, para que onde constou: "para a Agência Regional de Anastácio", **passa a constar**: "para a Agência Municipal de Anastácio".

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/200 989/2011**, através da Portaria "P" IAGRO Nº 0148 de 22/06/2011, publicada no D.O. nº 7.976 de 27/06/2011, pág. 48, a contar de **27 de julho de 2011**.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0171 DE 26 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, o servidor **LUIS FERNANDES DA COSTA**, prontuário 8327901 responder pelo Escritório Local desta Agência no município de Rochedo/MS, em substituição ao titular Carlos Alberto Palhares, em gozo de férias regulamentares no período de 04/07/2011 a 03/08/2011.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 427, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **KATIA APARECIDA ZANETE**, prontuário nº 8790531, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, Classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Naviraí, referente ao período aquisitivo 2010/2011, com validade a contar de 18 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 428, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DO SANTOS**, prontuário n.º 37017431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito, no período de 25/07/2011 a 12/08/2011, em virtude do impedimento da titular Elizabeth Felix da Silva Carvalho, prontuário nº 37008791, ocupante do cargo de Diretor, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 429, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, prontuário n.º 37029011, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "D", para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, no período de 25/07/2011 a 12/08/2011, em virtude do impedimento do titular Luiz Fernando Ferreira Dos Santos, prontuário nº 37017431, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 430, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ELIANA DA SILVA GALINA**, prontuário n.º 6839491, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "C", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Anaurilândia/MS, no período de 01/08/2011 a 08/08/2011, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Claudete Ferreira de Araújo, prontuário nº 37200631, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 473, de 28 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante disposto no item 4.1 do Edital Nº 47/2011 - DRH, de 4 de julho de 2011.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 47/2011 - DRH, Unidade Universitária de Paranaíba, de 4 de julho de 2011:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS
Prof. Dr. Ademilson Batista Paes
Prof. MSc. Carlos Eduardo França
Prof. MSc. Djalma Querino de Carvalho

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli

PORTARIA "D" Nº 615/2011-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Alterar, parcialmente, a Portaria "D" nº 450/2011-DPGE, de 31/05/2011, publicada no D.O. nº 7961, de 01/06/2011, p. 56, passando a constar a designação do Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EVANDRO CÉSAR CASALI	3ª DP Criminal de Paranaíba	01, 02, 06, 07, 13, 14, 21, 22, 27 e 28/06/2011

Campo Grande, 28 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA 'S' Nº 196/2011 DPGE, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ERIKO SILVA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, prontuário nº 5500680-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de licença médica por mais 05(cinco) dias para tratamento de saúde, no período de 19 de julho de 2011 a 23 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'S' Nº 197/2011 DPGE, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALLAN AMORIM LOPES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, prontuário nº 5501164-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 02(dois) dias para tratamento de saúde, no período de 20 de julho de 2011 a 21 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'S' Nº 198/2011 DPGE, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor AFONSO PAIVA, Agente Operacional de Apoio, prontuário nº 4286-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento de saúde em 20 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'S' Nº 199/2011 DPGE, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULLYANE BARBOSA AMORIM DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, prontuário nº 5500664-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 04(quatro) dias para tratamento de saúde, no período de 21 de junho de 2011 a 24 de junho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'S' Nº 200/2011 DPGE, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDVALDO ALVES VIEIRA, prontuário nº 61239-1, Assistente de Serviços da Defensoria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento de saúde em 22 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'S' Nº 201/2011 DPGE, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TEREZA CORNELIA SILVA DE CAMPOS, Assistente de Serviços da Defensoria, prontuário nº 524514-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de licença médica por mais 30(trinta) dias para tratamento de saúde no período de 22 de julho de 2011 a 20 de agosto de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'D' Nº 608/2011 DPGE, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Instância VANDIR ZULATO JORGE, prontuário nº 476870-1, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses M.T.M., nos autos da Ação Penal nº 051.10.000688-5, em Sessão do Tribunal do Júri, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, às 09:00 horas, na Vara Única da Comarca de Itaquiraí.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'D' Nº 609/2011 DPGE, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao Defensor Público de Entrância Especial, HUMBERTO BERNARDINO SENA, prontuário nº 689416-1, símbolo DP-25, lotado na 21ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 30(trinta) dias para tratamento de saúde no período de 22 de julho de 2011 a 20 de agosto de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'D' Nº 611/2011 DPGE, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Entrância, JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO, prontuário nº 827630-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia-MS, licença médica de 01(um) dia para tratamento de saúde em 30 de junho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA 'D' Nº 613/2011 DPGE, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Entrância, MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES, prontuário nº 827657-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aquidauana-MS, licença médica de 01(um) dia para tratamento de saúde, em 13 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
 Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 614/2011 DPGE, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLV E:

Art. 1º Autorizar usufruto de férias regulamentares aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionado de conformidade com o período aquisitivo e o período de gozo requerido:

CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Anderson Chadid Warpechowski	03.10.2011 a 01.11.2011
Jaqueline Linhares Granemann	01.09.2011 a 30.09.2011

Art. 2º Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 586/2011-DPGE, de 20/07/2011, passando a constar o estabelecimento do gozo de férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, para o seguinte período:

CAMPO GRANDE

Marco Antonio Zeferino da Silva	25.07.2011 a 23.08.2011
---------------------------------	-------------------------

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO D.O. Nº 7994, de 21.07.2011, p. 23.

PORTARIA "D" Nº 582/2011-DPGE, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, Defensor Público de 2ª Instância, para atuar nas 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Criminais, no período de 25 a 29/07/2011.

Campo Grande, 19 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA "P" TC/MS 137/2011**

Dispõe sobre a convocação para atualização obrigatória dos dados dos Conselheiros, dos membros do Ministério Público de Contas, dos servidores ativos, dos aposentados e dos beneficiários de pensão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência - PARSEP II.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as informações cadastrais de natureza pessoal dos Conselheiros, dos membros do Ministério Público de Contas, dos servidores públicos ativos e aposentados e dos beneficiários de pensão, com a finalidade de formar o cadastro atualizado dos segurados e de seus dependentes, bem como de organizar o Banco de Dados Central do Sistema Previdenciário do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações do Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV), desenvolvidas por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), em consonância com as Emendas Constitucionais 20,41 e 47;

CONSIDERANDO a repercussão da Lei de Responsabilidade Fiscal no sistema de contribuição previdenciário, quanto aos limites de gastos com o pessoal;

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Conselheiros, os membros do Ministério Público de Contas, os servidores públicos estatutários ativos e aposentados, os beneficiários de pensão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul ou do Ministério Público de Contas, para participar do "Censo Previdenciário", que será realizado no período de 15 de agosto de 2011 à 16 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar a atualização cadastral no âmbito do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência - PARSEP II.

§ 1º O membro do Ministério Público de Contas, o servidor efetivo, o aposentado e o pensionista impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por procuração nos termos do §1º do artigo 4º desta Portaria.

§ 2º O Departamento de Gestão de Pessoas organizará a coleta de

documentos dos Conselheiros e dos respectivos pensionistas.

§ 3º O servidor detentor exclusivamente de cargo em comissão, vinculado ao regime geral de previdência social, fica dispensado de participar do Censo Previdenciário.

Art. 2º O membro do Ministério Público de Contas, o servidor efetivo ativo, o aposentado e o pensionista residentes em Campo Grande, deverão comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul no período estabelecido no caput do artigo 1º desta Portaria, das 12h00min às 17h00min munidos dos documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria, para atualização dos dados cadastrais.

Art. 3º O Conselheiro, o membro do Ministério Público de Contas, o servidor efetivo ativo, o aposentado e o pensionista que não residem em Campo Grande-MS, deverão juntar cópias autenticadas dos documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria, uma foto 3X4 atualizada com data, bem como o atestado de vida (escritura pública declaratória de vida e residência) emitido em cartório, com menos de 60 (sessenta) dias de emissão, contados do dia da postagem, e encaminhá-los, por correspondência postal, ao Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, no seguinte endereço: Parque dos Poderes, bloco 29, CEP: 79031-902, aos cuidados do Censo Previdenciário, com Aviso de Recebimento (AR).

Art. 4º Para atualização dos dados cadastrais serão exigidos os seguintes documentos originais:

I – dos Conselheiros, membros do Ministério Público de Contas e servidores ativos:

a) cédula de identidade (RG) ou carteira de habilitação;
b) cartão do CPF ou qualquer outro documento que conste de forma inequívoca o número do CPF;
c) número do PIS/PASEP;
d) foto 3x4 atual, exceto para os que residem em Campo Grande, onde a fotografia será tirada no local, mediante sistema informatizado disponível nas unidades de cadastramento;

e) comprovante de endereço atual (conta de água, energia elétrica ou telefonia, com menos de 60 dias de emissão);

f) certidão de casamento ou comprovante de união estável;
g) cédula de identidade e CPF do (a) cônjuge ou companheiro;
h) certidão de nascimento ou cédula de identidade e CPF do(a) filho(a) menor de 18 anos ou inválido(a) ou de menor de 18 anos sob a guarda judicial;
i) do termo de tutela e curatela quando foi o caso;

II – dos servidores aposentados e dos beneficiários de pensão:
a) cédula de identidade (RG) ou carteira de habilitação;
b) cartão do CPF ou qualquer outro documento que conste de forma inequívoca o número do CPF;

c) comprovante de endereço atual (conta de água, energia elétrica ou telefonia, com menos de 60 dias de emissão);

d) certidão de casamento ou comprovante de união estável;
e) cédula de identidade e CPF do(a) cônjuge ou companheiro;
f) certidão de nascimento ou cédula de identidade e CPF do(a) filho(a) menor de 18 anos ou inválido(a) ou de menor de 18 anos sob a guarda judicial;
g) termo de tutela ou curatela quando for o caso;
h) certidão de óbito do ex-servidor instituidor da pensão.

§ 1º Na hipótese de atualização de dados cadastrais por procuração, conforme disposto no §1º do artigo 1º desta Portaria, o procurador deverá apresentar:

I – procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a atualização dos dados cadastrais do Censo Previdenciário, expedida a menos de sessenta dias da sua apresentação;

II – declaração de vida, com firma reconhecida, expedida a menos de sessenta dias da sua apresentação;

III – cópia autenticada dos documentos relacionados no inciso I ou II deste artigo.

§ 2º O cadastramento poderá ser feito pelo tutor ou curador, que apresentará os documentos pessoais de identidade, CPF, comprovante de residência e o respectivo termo de tutela ou curatela, além de cópias autenticadas dos respectivos documentos do representado ou curatelado, relacionados no inciso I ou II deste artigo.

Art. 5º O segurado do MSPREV que não atender à convocação para a atualização do cadastro, nos termos desta Portaria, poderá ter suspenso o pagamento do seu benefício previdenciário, até que haja a regularização cadastral.

Art. 6º O Conselheiro, o membro do Ministério Público de Contas, o servidor efetivo ativo, o aposentado e o pensionista, assim como o procurador, tutor ou curador, são pessoalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestar ao Censo Previdenciário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS

Campo Grande, 25 de julho de 2011.

Cons. **Cícero Antônio de Souza**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

3ª Parte

Atos Administrativos

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de julho de 2.011.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO CORREA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim> (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	132.918.900,00	0,00	132.918.900,00	21.855.087,42	63.455.178,87	19.226.139,29	56.007.775,35	77,80	76.911.124,65
PESSOAL E ENCARGOS	96.850.400,00	0,00	96.850.400,00	15.590.557,02	46.557.756,89	14.766.650,41	44.532.744,21	45,98	52.317.655,79
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	36.068.500,00	0,00	36.068.500,00	6.264.530,40	16.897.421,98	4.459.488,88	11.475.031,14	31,81	24.593.468,86
DESPESAS DE CAPITAL	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00	43.745,86	2.244.071,15	1.298.917,82	1.462.803,32	17,01	7.137.196,68
INVESTIMENTOS	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	43.745,86	2.244.071,15	1.298.917,82	1.462.803,32	17,21	7.037.196,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	141.518.900,00	0,00	141.518.900,00	21.898.833,28	65.699.250,02	20.525.057,11	57.470.578,67	40,61	84.048.321,33
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00							
TOTAL (I + II)	141.518.900,00	0,00	141.518.900,00	21.898.833,28	65.699.250,02	20.525.057,11	57.470.578,67	40,61	84.048.321,33

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de Julho de 2011.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO CORREA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO DE 2011

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	<até o bim> ©	No bimestre (d)	<até o bim> (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	141.518.900,00	141.518.900,00	21.898.833,28	65.699.250,02	20.525.057,11	57.470.578,67	100,00	40,61	84.048.321,33
TOTAL	141.518.900,00	141.518.900,00	21.898.833,28	65.699.250,02	20.525.057,11	57.470.578,67	100,00	40,61	84.048.321,33

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande 15 DE JULHO DE 2011

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO CORREA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO DE 2011

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores								
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO - Desp. Orçam.	8.226.412,35	0,00	0,00	8.224.516,69	1.895,66	8.876.045,38		5.760.393,60	3.115.651,78
LEGISLATIVO - Intra-Orçam.	771.447,10	0,00		771.447,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	8.997.859,45	0,00	0,00	8.995.963,79	1.895,66	8.876.045,38	0,00	5.760.393,60	3.115.651,78

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

CAMPO GRANDE, 15 de julho de 2011

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO CORREA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 042/11

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADO: Darsisia Silva Gualdi-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o Contrato nº 042/11 - assinado em 19/04/2011, as seguintes condições:

Fica acrescido o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total da licitação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2.011.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa DARSISIA SILVA GUALDI-ME. e testemunhas.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (ART. 79, I, DA LEI 8.666/93)

REF.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 001/2011.

(CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA E A FIRMA BRENNER RODRIGUES MEDEIROS-ME)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.000, em Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.105.700 - SSP/SP e do CPF nº 204.868.041-00, com fulcro no art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 001/2011, que tinha por objeto a prestação de serviços para publicação de atos oficiais do Município de Anaurilândia, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Sindicância Administrativa nº 001/2011;

CONSIDERANDO estar ajustada à CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância, opera-se a presente rescisão com supedâneo no art. 78, I e II c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, I e II c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, que ofertam embasamento suficiente para que a Prefeitura Municipal de Anaurilândia rescinda o presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão acarreta ao contratado todos os efeitos indicados no art. 80, da Lei nº 8.666/93, mais as conseqüências estabelecidas no contrato.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Anaurilândia, em duas vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 20 de junho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL (ART. 79, II, DA LEI 8.666/93)

REF.: CONTRATO Nº 018/2011 (CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA E A EMPRESA SULMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 004/2011).

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.000, em Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.105.700 - SSP/SP e do CPF nº 204.868.041-00, e de outro a empresa SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.536.010/0001-64, com sede em Barão de Cotegipe, no Estado de Rio Grande do Sul, à Rua Gotardo Mazzarolo, 330 - Centro, representada pelo seu Sócio, Dalci Felipeti, brasileiro, casado, inscrito no RG sob n.º 4012778876- SSP/RS e CPF nº 307.886.250, **com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo Nº 018/2011**, que tinha por objeto a aquisição de medicamentos não pactuados, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Sindicância Administrativa nº 001/2011 e o disposto no Decreto Municipal nº 763/2011;

CONSIDERANDO haver consenso entre as partes sobre a rescisão do presente contrato administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a preservação dos direitos do contratado previstas no nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93, opera-se a presente rescisão com supedâneo no art. 78, XII c/c o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, XII c/c art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, que ofertam embasamento suficiente para a rescisão amigável do presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão assegura ao contratado os direitos previstos nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Anaurilândia e pela parte contratante, em duas vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de junho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SULMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
P/Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL (ART. 79, II, DA LEI 8.666/93)

REF.: CONTRATO Nº 015/2011 (CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA E A EMPRESA CIRURGICA MS LTDA. ME, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 003/2011).

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.000, em Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.105.700 - SSP/SP e do CPF nº 204.868.041-00, e de outro a empresa CIRURGICA MS LTDA ME, pessoa jurídica, estabelecido na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Dolores nº 154 - Vila Alba, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.656.587/0001-45, representada pelo Sr. Jorge Carlos Gergeli, titular do CPF nº 578.031.290-72, e Portador da CI. RG. n.º 5.076.659-4, residente e domiciliado em Campo Grande, **com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo Nº 015/2011**, que tinha por objeto a aquisição de medicamentos pactuados, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Sindicância Administrativa nº 001/2011 e o disposto no Decreto Municipal nº 763/2011;

CONSIDERANDO haver consenso entre as partes sobre a rescisão do presente contrato administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a preservação dos direitos do contratado previstas no nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93, opera-se a presente rescisão com supedâneo no art. 78, XII c/c o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, XII c/c art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, que ofertam embasamento suficiente para a rescisão amigável do presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão assegura ao contratado os direitos previstos nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Anaurilândia e pela parte contratante, em duas vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de junho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CIRURGICA MS LTDA. ME
P/Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL (ART. 79, II, DA LEI 8.666/93)

REF.: CONTRATO Nº 037/2011 (CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA E A EMPRESA JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE EPP)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.000, em Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.105.700 - SSP/SP e do CPF nº 204.868.041-00, e de outro a empresa JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE EPP, com sede à Av. Brasil nº 1122 em Anaurilândia-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.548.999/0001-70, representada pelo Sr. João Francisco de Andrade, brasileiro (a), maior, casado (a), residente e domiciliado (a) à Rua Duque de Caxias n.º 867, na cidade de Anaurilândia-MS, portador (a) da CI/

RG n.º 136.567 -SSP/MS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 272.149.071-00, **com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, há por bem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo N.º 037/2011**, que tinha por objeto o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Sindicância Administrativa n.º 001/2011 e o disposto no Decreto Municipal n.º 763/2011;

CONSIDERANDO haver consenso entre as partes sobre a rescisão do presente contrato administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a preservação dos direitos do contratado previstas nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93, opera-se a presente rescisão com supedâneo no art. 78, XII c/c o art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, XII c/c art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, que ofertam embasamento suficiente para a rescisão amigável do presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão assegura ao contratado os direitos previstos nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Anaurilândia e pela parte contratante, em duas vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de junho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE -EPP
P/Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL (ART. 79, II, DA LEI 8.666/93)

REF.: CONTRATO N.º 017/2011 (CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA E A EMPRESA CIRURGICA MS LTDA. ME, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 004/2011).

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1.000, em Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.575.727/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.105.700 - SSP/SP e do CPF n.º 204.868.041-00, e de outro a empresa CIRURGICA MS LTDA ME, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Dolores n.º 154 - Vila Alba, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.656.587/0001-45, representada pelo Sr. Jorge Carlos Gergeli, titular do CPF n.º 578.031.290-72, e Portador da CI. RG. n.º 5.076.659-4, residente e domiciliado em Campo Grande, **com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, há por bem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo N.º 017/2011**, que tinha por objeto a aquisição de medicamentos não pactuados, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Sindicância Administrativa n.º 001/2011 e o disposto no Decreto Municipal n.º 763/2011;

CONSIDERANDO haver consenso entre as partes sobre a rescisão do presente contrato administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a preservação dos direitos do contratado previstas nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93, opera-se a presente rescisão com supedâneo no art. 78, XII c/c o art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, XII c/c art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, que ofertam embasamento suficiente para a rescisão amigável do presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão assegura ao contratado os direitos previstos nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Anaurilândia e pela parte contratante, em duas vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de junho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CIRURGICA MS LTDA. ME
P/Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL (ART. 79, II, DA LEI 8.666/93)

REF.: CONTRATO N.º 016/2011 (CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA E A EMPRESA SULMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 003/2011).

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de

dois mil e onze, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1.000, em Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.575.727/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.105.700 - SSP/SP e do CPF n.º 204.868.041-00, e de outro a empresa SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 92.536.010/0001-64, com sede em Barão de Cotegipe, no Estado de Rio Grande do Sul, à Rua Gotardo Mazzarolo, 330 - Centro, representada pelo seu Sócio, Dalci Felipeti, brasileiro, casado, inscrito no RG sob n.º 4012778876- SSP/RS e CPF n.º 307.886.250, **com fulcro no art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, há por bem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo N.º 016/2011**, que tinha por objeto a aquisição de medicamentos pactuados, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Sindicância Administrativa n.º 001/2011 e o disposto no Decreto Municipal n.º 763/2011;

CONSIDERANDO haver consenso entre as partes sobre a rescisão do presente contrato administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, a preservação dos direitos do contratado previstas nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93, opera-se a presente rescisão com supedâneo no art. 78, XII c/c o art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos:

PRIMEIRO

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento no art. 78, XII c/c art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93, que ofertam embasamento suficiente para a rescisão amigável do presente ajuste.

SEGUNDO

A presente rescisão assegura ao contratado os direitos previstos nos inc. I e II, do § 2º, do art. 79 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Anaurilândia e pela parte contratante, em duas vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de junho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SULMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
P/Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2011

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa, para implantação de empreendimento industrial no Município de Bataguassu-MS, visando a geração de empregos diretos, com apoio da Prefeitura na doação de área Urbana, localizada no Loteamento denominado "Nova Porto XV de Novembro" no Distrito, Município de Bataguassu, conforme Lei Municipal n.º 1.786/10 de 23/11/2010.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e Julgamento das documentações e das propostas serão realizados no dia **31 de agosto de 2011 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, no setor de Compras e Licitação, sito à **Rua Dourados, n.º 163, no Município de Bataguassu/MS.**

AQUISIÇÃO DA PASTA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o Edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e.mail licita.btg@hotmail.com

Bataguassu - MS, 28 de julho de 2011.

EDSON ROBERTO DA SILVA PAES
Presidente C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO CONVITE N.º 33/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar n.º 123/06 adiante especificadas.

PROCESSO N.º 2310/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão para realização de serviços de limpeza, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Dia 05 de Agosto de 2011 às 15:00 horas.

O Convite e anexos, poderão ser obtidos pelas cadastradas no ramo pertinente com antecedência de 24 horas da apresentação das propostas, rua Elviro Mancini, 530, no horário de expediente, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0 Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 27/07/11.

Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada:

Processo: N.º. 2531/2.011

Modalidade: Pregão Presencial N.º 121/2.011

OBJETO: Aquisição de Apólice de Seguro para Veículo PEUGEOT HOGGARX-LINE, Placa HTH-3356, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Aquisição de Apólice de Seguro para Veículo Caminhonete Nissan Frontier, Placa HTH-3357, visando atender o Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 10 de Agosto de 2011.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 28/07/11.

Alexandre Miranda Cardamone – Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada:

Processo: Nº. 2525/2.011

Modalidade: Pregão Presencial Nº 120/2.011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Expediente (Toner), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2011.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 28/07/11.

Alexandre Miranda Cardamone – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 052/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8963/2005-30.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "maior lance ou oferta" a partir da avaliação, cujo objeto é a "Alienação do imóvel urbano, denominado de Parte da Rua Nakao Gonsiro com a Rua Paulo Tognini do Bairro Mata do Jacinto, neste Município".

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **30 de agosto de 2011, às 08 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supramencionado.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 158/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 69.260/2011-71 e 69.267/2011-11.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE SOLTEIRO, TÊNIS, BERMUDAS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.

DATA: 19/08/2011

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 28 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2011

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 70.753/2011-36.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: ESTABILIZADOR E MICROCOMPUTADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IMTI".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IMTI.

DATA: 19/08/2011

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 28 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Lote", que tem por objetivo selecionar e contratar empresa devidamente constituída para Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta Municipalidade, visando atender famílias carentes por um período estimado de 30 (trinta) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 10 de agosto de 2011, das 08h30mim às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia - MS, em 25 de julho de 2011.

ONILDES BARROS RODRIGUES

Pregoeiro/Oficial

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7992, no dia 19 de julho de 2011, na página 29 das Municipalidades.

Onde se lê: Coronel Sapucaia - MS, 18 de agosto de 2011.

Leia-se: Vencedor (es): Coronel Sapucaia -MS, 18 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia Nº. 015/2011.

Processo: 4.097/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos e a Empresa Planege Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 03.819.089/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto para o melhoramento do sistema de abastecimento de água e o melhoramento da pavimentação primária das estradas nos assentamentos Paiolzinho, Taquaral e Tamarineiro II.

Valor Global: R\$ 77.089,28 (Setenta e sete mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 26.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

26.10.15.451.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES.

2700 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura.

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Data da Assinatura: 28/07/2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos e Sr. Valmir Albieri Ferreira - Planege Engenharia Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Limpeza Nº. 025/2011.

Processo: 6.658/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Quimisol Produtos para Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 00.250.421/0001-70.

Objeto: Aquisição de matérias de higiene para atender as unidades da Reme.

Valor Global: R\$ 86.999,04 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 24.00 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 24.91 - Fundo Municipal Man. Dês. Edu. Bas. Val. Prof. Edec - FUNDEB.

24.91.12.361.0103.2581 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28/07/2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Ronei Pereira Stroppa - Quimisol Produtos para Limpeza Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Limpeza Nº. 026/2011.

Processo: 6.658/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 07.837.083/0001-17.

Objeto: Aquisição de matérias de higiene para atender as unidades da Reme.

Valor Global: R\$ 26.861,76 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 24.00 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 24.91 - Fundo Municipal Man. Dês. Edu. Bas. Val. Prof. Edec - FUNDEB.

24.91.12.361.0103.2581 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28/07/2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Hélio de Lima – Secretaria Municipal de Educação e Sr. Gercilio Serafim de Mendonça - Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Limpeza Nº. 027/2011.

Processo: 6.658/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de matérias de higiene para atender as unidades da Reme.

Valor Global: R\$ 119.718,96 (Cento e dezenove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 24.91 – Fundo Municipal Man. Dês. Edu. Bas. Val. Prof. Edec – FUNDEB.

24.91.12.361.0103.2581 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28/07/2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Hélio de Lima – Secretaria Municipal de Educação e Srª.Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Limpeza Nº. 028/2011.

Processo: 6.658/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de matérias de higiene para atender as unidades da Reme.

Valor Global: R\$ 260,936,00(Duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 24.91 – Fundo Municipal Man. Dês. Edu. Bas. Val. Prof. Edec – FUNDEB.

24.91.12.361.0103.2581 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28/07/2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Hélio de Lima – Secretaria Municipal de Educação e Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A.H.M.Mustafá – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 071/2011-Processo nº 18.990/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição materiais hospitalar (aparelho de pressão, autoclave, balança, cadeira de rodas, estetoscópio e outros), tendo por vencedoras as Empresas: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, para o lote 01 no valor de R\$ 120,00, lote 02 valor de R\$ 190,00, lote 03 valor de R\$1.240,00, lote 05 valor de R\$ 490,00, lote 06 valor de R\$ 390,00, lote 07 valor de R\$ 240,00, lote 08 valor de R\$3.500,00, lote 09 valor de R\$ 230,00, lote 10 valor de R\$ 1.850,00, lote 11 valor de R\$ 36,00, lote 12 valor de R\$ 75,00, lote 14 valor de R\$ 195,00, lote 17 valor de R\$ 150,00, lote 18 valor de R\$ 640,00, lote 20 valor de R\$ 860,00, lote 21 valor de R\$ 230,00, lote 22 valor de R\$ 490,00, lote 23 valor de R\$ 130,00; CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-6, para lote 04 valor de R\$ 3.780,00, lote 13 valor de R\$ 345,00, lote 15 valor de R\$ 76,00, lote 16 valor de R\$ 88,00 e para o lote 19 Procedimento - Deserto

Corumbá / MS 27 de Julho de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº001/2010 - SMGG

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e

Jureta Catarina Fernandes Dias

Fica rescindido amigavelmente o Contrato de Trabalho por prazo determinado nº01/2010, sem qualquer indenização para as partes, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Data: 04/04/2011

Assinam: Secretaria Municipal de Gestão Governamental – Cássio Augusto da Costa Marques, e Jureta Catarina Fernandes Dias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 062/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Governamental

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: Buffet e Coquetel

«Pregao_Objeto» A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Gestão Governamental, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 062/2011 - Processo Administrativo n.º 3.761/2011 e adjudica à Empresa HONORIA IOVIOS DE CAMPOS-ME, CNPJ sob nº 04.465.321/0001-12, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme o valor constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.995 de 22/07/2011-pág. 79 e jornal local Diário da Manhã- Ed.7.682 de 22/07/2011 - pag. 07.

Ordenador de Despesas: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental

Corumbá, 26 de julho de 2011

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009 - PROCESSO N.º 24671/2009 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula

Décima Quarta do contrato acima citado, reequilíbrio do valor unitário do litro da gasolina “c” comum passando de R\$ 2,8628 para R\$ 2,6730, a partir de dia 22 de julho de 2.011.

DATA: 22/07/2011

ASSINAM: - Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Srª Luciene Deová de Souza Assis - Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009 - PROCESSO N.º 24671/2009 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS através da; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reequilíbrio do valor unitário do litro da gasolina “c” comum passando de R\$ 2,8628 para R\$ 2,6730, a partir de dia 22 de julho de 2.011.

DATA: 22/07/2011

ASSINAM: - Sr. Hélio de Lima e Sr. Heliney Miranda Junior e Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2009 - PROCESSO N.º 24671/2009 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS por intermédio das Unidades Administrativas; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reequilíbrio do valor unitário do litro da gasolina “c” comum passando de R\$ 2,8628 para R\$ 2,6730, a partir de dia 22 de julho de 2.011.

DATA: 22/07/2011

ASSINAM: - Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração. Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental e Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sr. Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e Sr. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2009 - PROCESSO N.º 24671/2009 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL /FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reequilíbrio do valor unitário do litro da gasolina “c” comum passando de R\$ 2,8628 para R\$ 2,6730, a partir de dia 22 de julho de 2.011.

DATA: 22/07/2011

ASSINAM: - Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Srª Heloisa Helena da Costa Urt - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2009 - PROCESSO N.º 24671/2009 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 111/2009.

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES, BOMBAS E SISTEMA TECNOLÓGICO EM REGIME COMODATO.

Partes: o MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS /AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Faz registrar pelo presente Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato acima citado, reequilíbrio do valor unitário do litro da gasolina “c” comum passando de R\$ 2,8628 para R\$ 2,6730, a partir de dia 22 de julho de 2.011.

DATA: 22/07/2011

ASSINAM: - Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Sr Gerson das Neves Ferreira de Moraes - Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração.

EXTRATO DE EMPENHO CONTRATO Nº 431/2011/FUNDO

Pregão Presencial nº 061/2011 - Processo nº 16302/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Fácil Tendudo Ltda-ME.

Inscrita no CNPJ: 10.907.468/0001-08.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para atender as unidades infantis da Reme (Pré-Escola e Creche).

Valor Total de R\$ 42.897,60 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2.595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

33.90.30 – Material de Consumo.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 22/07/2011

Assina: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO EMPENHO CONTRATO Nº 432/433/434/2011/FUNDO – EMPENHO Nº 428/429/430/2011/FUNDEB

Pregão Presencial nº 061/2011 - Processo nº 16302/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

Inscrita no CNPJ: 24.596.082/0001-47.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para atender as unidades infantis da Reme (Pré-Escola e Creche).

Valor Total de R\$ 85.399,03 (Oitenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 24.91 – Fundo Munin. Man. Dês. Edu. Bas. Val. Prof. Educ – Fundeb

24.91.12.365.0103.2.584 – Manutenção da Educação Infantil- 40%

33.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária: 24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2.595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

33.90.30 – Material de Consumo.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 22/07/2011

Assina: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE EMPENHO CONTRATO Nº 435/436/437/438/439/2011/FUNDO – EMPENHO Nº 431/432/433/434/435/2011/FUNDEB

Pregão Presencial nº 061/2011 - Processo nº 16302/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá-ME.

Inscrita no CNPJ: 24.602.765/0001-60.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para atender as unidades infantis da Reme (Pré-Escola e Creche).

Valor Total de R\$ 95.740,78 (Noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 24.91 – Fundo Munin. Man. Dês. Edu. Bas. Val. Prof. Educ – Fundeb

24.91.12.365.0103.2.584 – Manutenção da Educação Infantil- 40%

33.90.30 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária: 24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2.595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

33.90.30 – Material de Consumo.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 22/07/2011

Assina: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE EMPENHO CONTRATO Nº. 328/2011/FMAS

Processo nº. 12.867/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2011. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FARID A. H. M. MUSTAFÁ : Registro de Preços de aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P 13 Kg e Gás GLP P 45 Kg, para atendimento do serviço de Proteção Social Básica, conforme LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2011, PROCESSO Nº. 12.867/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011. Valor: R\$ 10.475,50 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2635 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF / 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2634 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2633 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2632 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2631 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2630 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2629 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2628 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2627 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2626 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2625 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2624 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.103.2623 - PROJÓVEM E ADOLESC. PBV I – PROT. SOC. BÁS. – PISO BAS. VARIÁVEL I/ 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 4.320/67.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania. Data da assinatura: 19/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Tomada de Preços nº 14/2011

Processo nº 1.823/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS LINHAS: GAUCHO POBRE, CACHOEIRINHA E SÃO MARCOS.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não comparecer nenhuma empresa no local do certame licitatório, para a linha 01 – Gaucho Pobre, sendo marcada uma nova data para apresentação das propostas, ficando para o dia 04 de Agosto de 2011 às 08:00 horas horário local.

Costa Rica – MS, 27 de julho de 2011

Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

Processo Licitatório nº 1.863/2011 - Pregão Eletrônico nº 18/2011**Aquisição de Materiais de Procedimento para Secretaria Municipal de Saúde**Considerando a necessidade de adequar este setor de Licitações às normas vigentes, tendo por escopo resguardar esta administração, bem como, cumprir com o bom e fiel desempenho do cargo de Pregoeira Substituta, venho expor o seguinte: A empresa SIRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.493.584/0001-96 solicitou esclarecimentos acerca do item nº 47 do edital. Assim sendo, esta Comissão Permanente de Licitação em análise do ponto questionado acata o pedido em epígrafe TORNANDO PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi **PRORROGADA** para o dia **16/08/2011 às 09:00 horas (Brasília)**. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda que o novo edital, contendo a alteração no item 47, encontra-se à disposição dos interessados através do site www.cidadecompras.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, na cidade de Costa Rica/MS. Costa Rica, 27 de julho de 2011. Valéria Alves Vieira – Pregoeira Substituta Tamires Paulina dos Santos Moraes - Membro da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE ALTERAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2011**O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que efetuou alterações ao texto original do edital em epígrafe e seus anexos, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº. 7.995, página 80, do dia 22 de julho de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3045, páginas 15 e 16, do dia 20 de julho de 2011. **OBJETO: Realizar o credenciamento de pessoas físicas (profissionais autônomos) e pessoas jurídicas, prestadores de serviços ambulatoriais de apoio à diagnose e terapia para formar o banco de prestadores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Não havendo mudança de informações que impliquem na formulação da proposta e apresentação da documentação dos interessados, fica mantida para os dias 08/08/2011 a 12/08/2011, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 h, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Hilda Bergo Duarte, 785, Centro, na cidade de Dourados (MS). **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de meio magnético (pen drive) ou através de download no site do Município (www.dourados.ms.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (067) 3411-7636 (ramais: 225; 249 e 250).

Dourados (MS), 27 de julho de 2011.

Marcelo Delessandro Viana de Carvalho

Presidente da Comissão de Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 036/2011

MODALIDADE/Nº: TP Nº 005/2011

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de 8.034,50m lineares de rede coletora de esgoto e 430 ligações domiciliares, com recursos financeiros procedentes do Termo de Compromisso nº TC/PAC 674/2009, Processo nº 25100.062.668/2009-90 e Contrapartida do Município, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Eldorado.

Vencedor(es): CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 1.149.748,93 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos);

Eldorado/MS, 25 de julho de 2011.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 137/2011

MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedor(es): CELINO CUSSATTI, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 5, totalizando R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais); WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 4, totalizando R\$ 6.670,00 (seis mil e seiscentos e setenta reais);

Iguatemi/MS, 27 de julho de 2011.

Edson Deolindo Choinovski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 27 de julho de 2011.

José Roberto Felipe Arcoverde
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, através do pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna publico o resultado do processo supra;

PROCESSO Nº 39/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Disco recortado, mancal e parafusos de Grade aradora, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I do Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, vencedor dos itens, 01, 02 e 03, no valor Total de **R\$ 15.168,00** (quinze mil cento e sessenta e oito reais);

Valor Total do Certame **R\$ 15.168,00** (quinze mil cento e sessenta e oito reais); Itaquirai/MS, 28 de Julho de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 60/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2011**

HOMOLOGO o resultado da licitação, declarando adjudicado o objeto contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ladário e suas secretarias em favor da Empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.036.176/0001-29 titular da menor proposta de preços (maior percentual de desconto) cujo valor global da aquisição é de R\$ 121.270,80 (cento e vinte e um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.33.00.00 – Gabinete do Prefeito – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) 02.007-08.244.0010.2025-3.3.90.33.00.00 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) 02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.33.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Ações Básicas de Saúde – Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR: R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) 02.014-10.304.0017.2038-3.3.90.33.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária – Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) 02.003-12.361.0007.2014-3.3.90.33.00.00 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental – Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR: R\$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais) 02.003-12.365.0007.2015-3.3.90.33.00.00 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Passagens e Despesas com Locomoção. VALOR:

R\$ 1.792,80 (um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) 02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.33.00.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão – Passagens e Despesas com Locomoção. Administração VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Ladário-MS, 25 de julho de 2011.

ROBERTO GUIMARÃES.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 75/11 – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2011**

HOMOLOGO o resultado da licitação, declarando adjudicado o objeto aquisição de combustível, derivados de petróleo, água para bateria e solução para bateria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ladário-MS e suas secretarias em favor da Empresa AUTO POSTO PAIAGUÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.266.950/0001-86 titular da menor proposta de preços cujo valor global da aquisição é de R\$ 323.554,60 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.007-08.244.0010.2025-3.90.30.00.00 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Material de Consumo. VALOR: R\$ 34.572,50 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) 02.014-10.301.0015.2033-3.3.90.30.00.00 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Ações Básicas de Saúde – Material de Consumo. VALOR: R\$ 58.491,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais) 02.003-12.361.0006.2006-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional do Transporte Escolar – Material de Consumo. VALOR: R\$ 62.130,60 (sessenta e dois mil cento e trinta reais e sessenta centavos) 02.004-04.122.0005.2009-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão – Material de Consumo VALOR: R\$ 17.055,50 (dezessete mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) 02.006-15.452.0005.2016-3.3.90.30.00.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Integrado – Material de Consumo VALOR: R\$ 151.305,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e cinco reais)

Ladário-MS, 27 de julho de 2011

ROBERTO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/11**, declarando vencedora do certame as empresas **A.C. DE MELLO & CIA LTDA, ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA EPP, BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, REGINA APARECIDA MEIRA ME e REIS E VASCONCELOS LTDA ME**, e convoca as mesmas, para comparecer na

Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 28 de Julho de 2011.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 3107/2011, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 161/2011

Pregão Presencial nº: 025/2011

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, remanufaturados para impressoras, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais do município de Nova Alvorada do Sul, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital, pelo período de seis meses, a serem adquiridos de forma parcial, conforme necessidade de cada secretaria.

Empresas Vencedoras:

A.C. DE MELLO & CIA LTDA EPP, os itens: 01, 08, 10 e 20, totalizando R\$ 7.923,80 (sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA EPP, os itens: 05, 06, 11, 13, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 31 e 32, totalizando R\$ 18.090,90 (dezoito mil e noventa reais e noventa centavos);

BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, o item 30, totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

REGINA APARECIDA MEIRA ME, os itens: 03, 04, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 27, 28, 29 e 33, totalizando R\$ 25.682,20 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

REIS E VASCONCELOS LÇTDA ME, o item 2, totalizando R\$ 9.221,88 (nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2045 – MANUTENÇÃO DO H.P.P

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2047 – MANUTENÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SEC. MUN. OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2028 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2027 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Nova Alvorada do Sul- MS, 28 de Julho de 2011.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2011.

TOMADA DE PREÇO Nº.008/2011.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de peças e serviços (parte elétrica), para uso na manutenção dos veículos da frota desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de agosto de 2011 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Novo Horizonte do Sul – MS, 28 de julho de 2011.
Marcílio Álvaro Benedito
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2011**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2011.

TOMADA DE PREÇO Nº.009/2011.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de peças originais ou 1ª linha, para uso nas máquinas pesadas, conforme quantidades e especificações constantes na proposta de preço, parte integrante deste edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de agosto 2011 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Novo Horizonte do Sul – MS, 28 de julho de 2011.

Marcílio Álvaro Benedito

Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2011.

Sergio Luiz Marcon – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**EDITAL DE LEILÃO**

PRAZO: 20 DIAS

SILVIA ELIANE TEDARDI DA SILVA, Juíza de Direito, da 1ª Vara da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

Faz Saber que no dia 22/08/2011 às 14 horas e, em segunda oportunidade, no dia 01/09/2011 às 14 horas neste Juízo de Direito, situado na Rua Targino de Souza Barbosa nº 855, transformada da Vara Única centro – CEP: 79.170-000 fone (67) 3272-1407, Sidrolândia – MS – e-mail: Sid-1v@tjms.jus.br, será levado à leilão o bem descrito abaixo, consoante determinação constante dos autos de Execução Fiscal Municipal, nº 045.07.000084-5, em que Município de Sidrolândia – MS promove contra ENELVO IRADI FELINI, Bem: 01 Calcareadeira marca JAN, vermelha, capacidade 5 toneladas, ano 2002, situada na fazenda Felini. Avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em 05/03/2010. O valor atribuído ao bem será corrigido monetariamente até a data do leilão, seguindo o mesmo rumo dado ao débito cobrado. Salienta-se, em primeiro leilão, o valor do lance não poderá ser inferior a avaliação efetuada, sendo que, não ocorrendo a venda neste, será levado à segunda oportunidade, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 686, VI do CPC). Caso não encontrado o devedor, fica o mesmo ciente por meio do presente, da realização da hasta pública acima descrita. E, para que chegue ao conhecimento de todas as partes e terceiros, eu, Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Roseni Andrade Aquino, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.
Sidrolândia – MS., 29 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 074/2011 - PROCESSO Nº. 3663/2011
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para atender o CAPS II e CAPS AD – Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/08/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar – Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIARDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Portaria nº 175/2011 PMSGO-GAB 28 de julho de 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
22º	Elen Carla Moraes Baptistella	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

João Risolia Filho e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL **Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal em substituição do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal nº 146/2008**, da antiga Fazenda Santa Luzia atual **Fazenda Rio Futuro**, localizada, no município de Alcínópolis-MS.

EDITAL

NHF Indústria e Comércio LTDA - EPP, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação n. 44/2011 para a atividade de extração de argila com validade de 4 anos a contar de 17/05/2011, localizada na Rodovia BR 163 S/N, KM 678, zona rural do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EDITAL

AUTO POSTO ITASUL LTDA- EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, localizado na Rod MS 164 Ponta Porã/Itahum km 50, s/n, Zona Rural, município de Ponta Porã- MS.

EDITAL

SIDENI SONCINI PIMENTEL, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental de Aproveitamento de Material Lenhoso de 110,0721 ha, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, no município de Miranda/MS.

EDITAL

STRIQUER & STRIQUER LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº058/1991de CERÂMICA FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para STRIQUER & STRIQUER LTDA, localizada na Rua Vaticano, nº 800, município de Rio Verde de Mato Grosso /MS, com validade indeterminada.

EDITAL

MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Soberana, Rodovia 267 - km 3, no município de Maracaju – MS.

EDITAL

ADIR PIRES MAIA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a autorização para perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Estância São Judas Tadeu, no município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

AUTO POSTO SETE LTDA - EPP, torna Público que recebeu do IMASUL/SEMAG - MS, a Licença de Instalação – LI, nº. 41/2011, com validade de 2 anos, para implantar as atividades relativas a Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para

Veículos Automotores (posto de serviço) com Capacidade para armazenar 90,00m³ (noventa metros cúbico) de combustíveis, Localizada na Avenida Industrial nº. 1233 – Centro, no Município de Itaquiraí - MS.

EDITAL

LOCATELLI & CIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPOSITO E ARMAZENAGEM DE MATÉRIA PRIMA OU MANUFATURADO EM GERAL DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, Localizada AVENIDA QUATRO, 1275, CENTRO, no município de CHAPADÃO DO SUL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SJ da Silva Carvão - ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação para atividade de Carvoaria, localizado na Fazenda Santa Maria da Terra Roxa, no município de Inocência-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ilza Lemes Martins Corrêa torna publico que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 36,7097 ha, na Fazenda Quinhão Nº5 situada no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Silvio Ernesto Bernardo Bess e Outros tornam publico que requereu ao IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 199,00 ha, na Fazenda Campo Novos situada no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Empresa Rural Manetta LTDA EPP torna público que requereu ao IMASUL/MS Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 650,4608 ha na Fazenda Ipanema no município de Nova Alvorada do Sul /MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

PLATINA AGROPECUÁRIA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 198,4735 ha, localizada na Fazenda Primavera, no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PLATINA AGROPECUÁRIA S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAG/MS, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 322,1531 ha, na Fazenda Primavera, no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PLATINA AGROPECUÁRIA S/A torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL o licenciamento ambiental para Barragem com área de reservatório de 2,1495 ha, localizada na Fazenda Primavera, no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Luiz Alberto Ferreira Raposo, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para Área Existente de 85,5602 ha e 21,7037 ha a regenerar, localizada no imóvel Fazenda Nossa Senhora de Fátima, no município de Bataguassu MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2011 às 18:00h na rua Arthur Jorge nº335 - 1º andar – sala 03 Campo Grande - MS, será realizada a assembleia de constituição da ASSOCIAÇÃO DOS NEUROCIRURGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL ANEMS, onde serão deliberados os seguintes assuntos

- 1-fundação da entidade,
- 2-aprovação do estatuto social,
- 3-eleição e posse da diretoria

EDITAL

Vectra Construtora Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Instalação para atividade de Loteamento “Loteamento Fechado Terras de Jupia”, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, Gleba A, Fazenda Santa Luzia, Bairro Parque das Mangueiras, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

CLETO SPESSATTO E DORI SPESSATTO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, **Termo de Averbação Provisória em 29,3019 hectares de Reserva Legal existente e Termo de Compromisso de Restauração em 35,5378 hectares**, no imóvel rural denominado Fazenda Irmãos Spessatto, município de Douradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ARI SPESSATTO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, **Termo de Averbação Provisória em 8,0976 hectares de Reserva Legal existente e Termo de Compromisso de Restauração em 7,5699 hectares**, no imóvel rural denominado Sitio Santa Tereza, município de Douradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TOSHIMITSU ARATANI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Autorização Ambiental n.º 323/2009 para Aproveitamento de Material Lenhoso, localizada na Fazenda Ipanema, no município de Rio Negro/MS.

EDITAL

WALDIR DA SILVA FALEIROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 499,0000 há., localizada no imóvel Fazenda Bom Jesus, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A empresa **DOURADOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Instalação nº 55/2011, para a atividade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, com a validade de 02 (dois) anos, localizado no município de Dourados MS.

EDITAL

Osvino Kronbauer torna público que requereu à Gerência de Recursos Florestais do Imasul - Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para Corte Raso de Floresta Plantada em 53,60 ha, localizada no imóvel Sitio Esperança, no Município de Fátima do Sul-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

ÁUREO PEREIRA MARTINS torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizada na Fazenda São Martins, município de Camapuã – MS.

GIBRAIL ANTONIO CAPITÃO torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizada na Fazenda Vale Verde, município de Camapuã – MS.

EDITAL

SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS A autorização para **ATIVIDADES DE APOIO DE OBRAS RODOVIÁRIAS**, Localizada na BR 376/MS nos trechos compreendidos entre a cidade de Dourados - MS e Gloria de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Súmula do pedido da AA**Em caso de não ter sido determinado Estudo de Impacto Ambiental:**

A empresa **RODRIGUES & GOMES POUSADA E TURISMO RURAL LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para a atividade de AQUICULTURA, localizada na Estância Paraíso, Rodovia MS-355 (partindo de Dois Irmãos do Buriti para Terenos), 9,1 km, lado direito, mais 3,8 km, município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Recebimento de licença

Associação Tres lagoense das Revendas Agrícolas, torna publico, que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 165/2011 para atividade de estabelecimento destinado ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos com validade de 4 anos à contar de 04/abril de 2011 localizado no município de Tres Lagoas-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário-MS, pelo seu Diretor Presidente usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA os trabalhadores da categoria para participarem da Eleição Suplementar para composição das vacâncias na Diretoria, e seus respectivos suplentes, conforme Parágrafo único do art. 34 do Estatuto, nos

cargos de a) Vice-presidente; b) Primeiro Secretário; c) Segundo secretário; d) Primeiro tesoureiro; e) Segundo Tesoureiro; f) Diretor Social; g) Conselho Fiscal; e h) Delegados Representantes, poderá votar e ser votado qualquer trabalhador que comprovar através de documentos ser da categoria, que se realizará no dia 11 de agosto de 2011, sendo às 18:00(dezoito) horas, em primeira chamada e às 18:30 (dezoito e trinta) horas em segunda e ultima chamada para Eleição e Posse dos membros eleitos, na sede do Sindicato sito a Rua XV de Novembro, nº1003, Centro, Corumbá-MS: **João Francisco dos Santos**, Diretor Presidente.

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas Policiais e Peritos Oficiais “SINPAP/MS”, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no seu Artigo 14 § 4 e 5 e Artigos 63 a 74, torna público aos associados o processo eleitoral para o biênio 2011/2013, cuja eleição ocorrerá no dia 01 de setembro de 2011, das 08hs as 17hs na sede do SINPAP/MS.

Campo Grande, 28 de julho de 2011.

**Wandra Jacques
Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACCMS CAPRISUL /MS

A CAPRISUL/MS, Com sede nesta cidade, por força de seu estatuto, convoca a assembleia extraordinária para o dia 09/08/2011 na sede da CAPRISUL/MS, em primeira convocação as 19h00min com 2/3 (dois terços) dos integrantes e em segunda convocação as 19:30 com maioria ou qualquer presença de associados integrantes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – desistência da diretoria atual
- 2 – substituição da diretoria, atual

Campo Grande – MS 29 de julho de 2011

CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARAES

CPF 200.239.601-91

Presidente - CAPRISUL/MS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO-HABILITAÇÃO - E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação e Reforma do prédio denominado Almoxarifado Central do SAAE, localizado na Rua Espírito Santo, Lote 01 – Quadra 11 no Município de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações em vigor, torna público para conhecimento dos interessados, que foram declaradas habilitadas as empresas **GONGO CONSTRUTORA LTDA – EPP e ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, determinada a data de abertura das Propostas de Preços da licitação em epígrafe para **01/08/2011** às 13h30min. Local: Na Sede do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295-1191/3295-1335. São Gabriel do Oeste – MS - 28 de julho de 2011.- Cícero Gomes de Souza - Presidente da CPL.

EMPRESA ARMAZENADORA DE COSTA RICA S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 08 de Agosto de 2011, às 13:00 horas na sede da empresa, situada na Rua Avelina Paes Ananias nº 428, Centro, Costa Rica (MS), a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

- 1) Tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Aprovar início do processo de liquidação da empresa;
- 2) Eleger o liquidante;
- 3) Fixar honorários do liquidante;
- 4) Outros assuntos administrativos e operacionais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº 10.303/2001, e 11.638/07, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/10.

Costa Rica (MS), 25 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS AGULHÓ
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DE MATO GROSSO DO SUL – ASSERFIS/MS

A Comissão Provisória pró – fundação da Associação dos Serviços de Fisioterapia de Mato Grosso do Sul vem através deste, convocar a todos os Fisioterapeutas proprietários de Clínicas e consultórios de fisioterapia, responsáveis técnicos dos setores de Fisioterapia de clínicas médicas e hospitalares e a todos de interesse, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Associação dos Serviços de Fisioterapia de Mato Grosso do Sul – ASSERFIS/MS, que ocorrerá no dia 09 de agosto de 2011, as 19h00min, em primeira convocação com um terço dos representantes dos serviços convidados ou às 19h30min, em segunda convocação com representantes dos serviços presentes em qualquer número, na ACP (Sindicato dos Professores), localizado na Rua 7 de Setembro, 693 – Centro, Campo Grande – MS; para discutir e deliberar os seguintes assuntos: 1) Constituição da Associação ; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Local da Sede da Associação; 4) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2011.

Dr. João Leite P. Júnior
CREFITO-13/44261-F
Representante da Comissão